



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001
E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2026.013E0500002.01.0001

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 27.167.436/0001-26, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado na Avenida Democrata, nº 65, Centro, Boa Esperança/ES, CEP 29.845-000, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9.071/2024, Decreto Municipal nº 8.778, de 11/12/2023, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 2.031/2025, cujas competências estão regulamentadas no Decreto nº 8.744, de 16/11/2023.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. Processo Administrativo:** 5.828/2025
- 2. Modalidade:** Pregão Eletrônico
- 3. Critério de julgamento:** Menor Preço por Item.
- 4. Modo de disputa:** Aberto e fechado.
- 5. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, futura e eventual aquisição de materiais destinados a manutenção de condições adequadas para os atendimentos em todas as unidades básicas de saúde, vigilância em saúde e distribuição para população, por meio de Sistema de Registro de Preço em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela/descrição abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

OBSERVAÇÃO: Em caso de eventual diferença entre a(s) especificação(ões) do objeto descritas no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br/) e as especificações constantes neste



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

edital de pregão eletrônico, prevalecerão as especificações do Instrumento Convocatório.

6. Total estimado da contratação: O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.786.356,93** (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

7. Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Projeto Atividade: 012012.1030100192.068 – Manutenção Da Estratégica E Saúde Da Família.

Elemento Despesa: 33903000000 – Material De Consumo

Ficha: 0030.

Valor: R\$ 172.396,60

Fonte de Recurso:

150000150000 - Receita De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde

Projeto Atividade: 012012.1030500222.078 – Manutenção Da Vigilância Epidemiológica

Elemento Despesa: 33903000000 – Material De Consumo

Ficha: 00102.

Valor: R\$ 8.448,09

Fonte de Recurso9:

160000000010 - Vigilancia Saude/Inc. Financ.Vig.Saude Despesas Div. -Rec.Sus Federal-Bloco De Custeio

Projeto Atividade: 012012.1030100192.070 – Manutenção Da Saúde Bucal

Elemento Despesa: 33903000000 – Material De Consumo Ficha: 0044.

Valor: R\$ 1.605.512,24

Fonte de Recurso: 160000000013 - Aten. Prim. Incremento Temporário Papi - Bloco De Custeio



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

II - SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. O procedimento do Pregão Eletrônico será realizado por meio de sessão pública no **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br/) mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h do dia 11/03/2026.

3. LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 08h do dia 23/03/2026.

4. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08h01 do dia 23/03/2026.

5. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

6. Todos os documentos de habilitação e o MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO III) devem ser inseridos no sistema após a sessão pública de disputa.

6.1. Como condição para participação na sessão pública, os licitantes devem inserir os dados da proposta inicial no **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br/).

7. O Pregão Eletrônico será conduzido pelo Agente da Contratação/Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1. Conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico;

7.2. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela instrução desses documentos;

7.3. Verificar a conformidade da(s) proposta(s) em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

7.4. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

7.5. Verificar e julgar as condições de habilitação;

7.6. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

7.7. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

7.8. Indicar o vencedor do certame;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7.9. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

7.10. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

8. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da Consultoria Jurídica ou de outros setores do Município de Boa Esperança, a fim de subsidiar sua decisão.

9. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente da Contratação/Pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

III – DO REGISTRO DE PREÇOS

1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

IV - DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

1. As empresas interessadas em participar do certame deverão retirar o edital nos sites www.boaesperanca.es.gov.br/licitacao ou **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br/), ficando obrigada a acompanhar as publicações referentes à licitação nestes endereços eletrônicos e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a possibilidade de alterações, disponibilização de informações e avisos sobre o procedimento do pregão eletrônico.

2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no sistema (www.portaldecompraspublicas.com.br/);

2.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

2.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

2.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no www.boaesperanca.es.gov.br/licitacao e no **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br/), e vincularão os participantes e a Administração.

V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar deste pregão eletrônico somente os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

2. No que se refere os itens **53, 54 e 92** a licitação será de AMPLA PARTICIPAÇÃO (para qualquer empresa), sendo, porém, garantidas as prerrogativas de preferência das ME's, EPP's e MEI's previstas nas Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº 1.779/2022 e suas alterações.

3. Paralelamente, será reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total do objeto exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), considerando tratar-se de objeto divisível, passível de fracionamento, e cuja execução de forma segmentada não compromete a eficiência, a padronização, a qualidade dos bens/serviços nem a vantajosidade da contratação para a Administração, itens **149, 150 e 151**.

4. Quanto aos demais itens, destinam-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou ainda Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, 147/2014 Lei Municipal 1.779/2022 e suas alterações.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.2. Na hipótese de não haver vencedora para a **cota reservada**, poderá ser adjudicada à vencedora da cota principal ou, diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço da primeira colocada da cota principal.

4.3. Se após observar o procedimento disposto no subitem anterior **o item com reserva de cota** ainda resultar deserto ou fracassado, este poderá ser **repetido para ampla concorrência**. De igual forma, se o item destinado à **participação exclusiva** das ME/EPP resultar deserto ou fracassado, poderá ser **repetido sem a referida exclusividade de participação**.

4.4. Se a mesma licitante vencer **a cota reservada e a cota principal**, será considerado para ambas as cotas o menor dos preços obtidos na fase de lances.

5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

6. Não poderão participar desta licitação os interessados que:

- a) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- c) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança ES, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- d) Pessoa física que, ou empresa cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es), seja(m) empregado(s) da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES ou possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil);
- e) Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES, com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente certame;
- f) Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área demandante do certame;
- g) Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área que realiza o certame;
- h) Autoridade da Prefeitura hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.
- i) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- j) que se enquadrem nas seguintes vedações:
- k) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- l) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- II - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- III - Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- a) Aplica-se o disposto também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa Física ou Jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

m) que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, no caso de licitações ou lotes exclusivos fundamentados no art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123, de 2006;

n) que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 no caso de licitações ou lotes exclusivos fundamentados no art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123, de 2006;

7. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, fica sujeito à desclassificação no certame e às penalidades cabíveis.

8. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados pelas empresas licitantes acerca das condições de participação.

9. As diligências promovidas pelo Agente da Contratação/Pregoeiro poderão envolver a solicitação de outros documentos e informações para a tomada de decisão.

10. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como obrigatoriedade do



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar a contratação nos termos propostos.

11. Todos os avisos relativos aos atos praticados durante o procedimento licitatório serão efetuados pelo Agente da Contratação/Pregoeiro aos licitantes por meio do campo de mensagens do **Portal de Compras Públicas** (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), ficando sob inteira responsabilidade do licitante acompanhar o trâmite do certame.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES E REQUISITOS DE CREDENCIAMENTO

1. Compete ao licitante interessado em participar do pregão eletrônico:

1.1. Estar previamente cadastrado no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da sessão pública;

1.2. Informar-se a respeito do funcionamento e regulamento do **Portal de Compras Públicas** (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), como também receber instruções detalhadas para sua correta utilização;

1.3. Remeter, no prazo estabelecido por este edital, exclusivamente via sistema, a proposta e os documentos de habilitação e, quando necessário, os documentos complementares;

1.4. Responsabilizar-se formalmente pelas negociações efetuadas em seu nome, assumindo suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Boa Esperança/ES por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

1.5. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

1.6. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da chave de identificação/senha, para imediato bloqueio de acesso;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

1.7. Utilizar-se da chave de identificação (login) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

1.8. Solicitar o cancelamento da chave de identificação (login) ou da senha de acesso por interesse próprio;

1.9. Manter o endereço atualizado de correio eletrônico, bem como submeter-se às exigências da legislação pertinente, em especial da Lei nº 14.133/2021, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

2.3. Não possuí empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. A falsidade da declaração de que trata os itens 2 e 3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

9.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

9.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

13. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

13.1. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca e modelo.

13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

13.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

13.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

13.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

13.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

14. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

14.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

15. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances e solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro por meio do sistema, no prazo a ser definido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

15.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

16. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001
E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

VIII - DA SESSÃO PÚBLICA, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e na hora indicadas na Cláusula II deste edital:

1.1. O critério de julgamento deste pregão eletrônico será o **MENOR PREÇO**, por meio do modo de disputa **ABERTO E FECHADO**.

2. Aberta a sessão pública, o Agente da Contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

2.2. A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

2.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente da Contratação/Pregoeiro e os licitantes.

4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Agente da Contratação/Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da etapa de envio de lances.

5. Classificadas as propostas, considerando-se o critério de **MENOR PREÇO**, o Agente da Contratação/Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

8. Na fase competitiva do pregão, o intervalo entre os lances enviados obedecerá às seguintes regras:



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- 8.1. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 8.2. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- 8.3. O intervalo temporal entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances;
- 8.4. Os lances enviados em desacordo com este item serão descartados automaticamente pelo sistema;
- 8.5. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Agente da Contratação/Pregoeiro;
- 8.6. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.7. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.
- 9.** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, via sistema, do menor preço ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO E FECHADO, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.
 - 10.1. A etapa inicial de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos;
 - 10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada;
 - 10.3. Encerrado o prazo de que trata o subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;

10.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;

10.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 10.3 e 10.4, o sistema ordenará os lances em ordem de vantajosidade;

10.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 10.3 e 10.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 10.5;

10.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Agente da Contratação/Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 10.6.

11. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente da Contratação/Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente da Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br/) e/ou site www.boaesperanca.es.gov.br/licitacao.

13. Caso ocorra qualquer problema técnico no sistema, os licitantes serão informados no campo de mensagens pelo Agente da Contratação/Pregoeiro. Desde já solicitamos que os licitantes aguardem o início ou continuidade do certame na sala de disputa.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

14. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação/Pregoeiro adotará os procedimentos referentes aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, como segue:

14.1. O procedimento de empate - lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação/Pregoeiro o botão “Convocar” que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

14.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

14.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

14.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

14.6. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

14.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

15. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente da Contratação/Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado a proposta mais vantajosa, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

17. A negociação será realizada por meio do sistema e será acompanhada pelos licitantes.

18. Encerrada a etapa de negociação da proposta, o Agente da Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade da proposta de preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e verificará, em seguida, a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

18.1. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente da Contratação/Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, seguindo a ordem de classificação.

19. O Agente da Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo a ser informado, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

19.1. É facultado ao Agente da Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

20. Serão desclassificadas as propostas que:

20.1. Contiverem vícios insanáveis;

20.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

20.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

20.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

IX – DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados pelo Setor de Licitação, dos itens conforme a seguir:

- Avental Procedimento – Paramentação;
- Bolsa de colostomia;
- Equipo de medicação fotossensível;
- Dispositivo p/ medidas antropometricas - tipo: histerômetro.
- Máscaras de O2;
- Tira reagente glicemia;
- Protetor Solar
- Fralda Descartável Infantil - Tamanho Extra G;
- Fralda Descartável - Pediátrica, Tamanho Xxg;
- Fralda Descartável Infantil - Tamanho G;
- Fralda Descartável Infantil - Tamanho M;
- Fralda Geriátrica Descartável Tam Eg/Xg;
- Fralda Geriátrica Descartável Tam Xxg;
- Fralda Geriátrica Descartável Tam G;
- Fralda Geriátrica Descartável Tam M;
- Fralda Geriátrica Descartável Tam P

2. A amostra poderá ser entregue na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Praça Angelina Spanhol Covre, nº 64, Centro, Boa Esperança/ES, CEP 29.845-000, no prazo limite de 5 dias uteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- 3.** É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 4.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 5.** Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.
- 6.** O Fundo Municipal de Saúde poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material. Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 7.** Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o material seja falsificado.
- 8.** A validade dos materiais deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega, exceto nos casos em que o fabricante estipule um prazo inferior. Nesses casos, o fabricante deverá apresentar documentação comprobatória no momento da entrega.
- 9.** A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispendo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.
- 10.** As amostras solicitadas deverão estar identificadas com o número da licitação, a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.
- 11.** Os exemplares colocados à disposição do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados, ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise.
- 12.** Os licitantes deverão colocar à disposição do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

13. A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados e o resultado da análise “aprovado ou reprovado”.

14. Será aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

- Qualidade da matéria prima e componentes;
- Embalagem: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrado de forma clara na embalagem;
- Instrução de uso: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto /material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;
- Praticidade: Verificar praticidade de utilização do material;
- Acabamento: Observar qualidade do acabamento do produto/material;
- Conformidade Técnica: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.
- Capacidade de absorção: Avaliar a camada impermeável de capacidade de absorção e retenção de líquidos que evite vazamentos e que garanta a segurança e conforto do usuário.

15. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

16. A licitante deverá apresentar proposta constando claramente cada uma das características dos materiais.

17. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Termo de Referência, sejam omissas ou apresentem irregularidades.

18. Todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita.

19. Os itens fornecidos, quanto a qualidade e integralidade, deverão atender as exigências dos órgãos e entidades de controle técnico, tais como ABNT, ISO, ANVISA, INMETRO conforme especificação e necessidade de cada material; as prescrições e recomendações dos fabricantes; novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento alternativo, recondicionado ou recuperado.

20. O material deverá estar em dia com toda e qualquer legislação pertinente ao mesmo, que seja técnica ou sanitária.

21. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), podendo ser a cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia do certificado devidamente autenticado, de acordo com os fundamentos dispostos no Inciso VI, Parágrafo 1º, Artigo 4º do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. O certificado de Boas práticas de Fabricação e Controle para os produtos importados com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

22. O licitante deverá indicar claramente em sua proposta comercial que atende estas cláusulas especiais para esta aquisição.

23. A indicação de marca de referência constante neste documento possui caráter meramente orientativo e exemplificativo, não configurando direcionamento ou restrição à competitividade do certame.

24. Tal referência foi adotada com base em critérios técnicos de qualidade e desempenho, servindo exclusivamente como parâmetro para assegurar que as fraldas geriátricas e infantis a serem adquiridas atendam a um padrão mínimo de eficácia, absorção, conforto, resistência e segurança.

25. A adoção desse parâmetro visa garantir produtos adequados ao uso contínuo, capazes de reduzir vazamentos, prevenir irritações cutâneas e proporcionar maior conforto aos usuários, considerando especialmente a população infantil e pessoas idosas ou com necessidades especiais. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas estabelecidas.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

26. A CONTRATADA compromete-se a oferecer os itens do objeto licitado com a garantia mínima de 12 meses, em hipótese que qualquer caso de defeito, observadas estas especificações, o CONTRATANTE não terá qualquer ônus com os materiais substituídos, supervisão, transporte, seguro, diárias, bem como, outras despesas decorrentes da garantia.

27. A empresa deverá ENTREGAR OS ITENS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES contidas neste Termo de Referência.

28. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

29. Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

29.1. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

29.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

29.4. A reserva de cotas de micro empresas e empresas de pequeno porte se dará conforme o decreto municipal 8.519/2023.

29.5. As referidas cotas serão definidas após a realização da pesquisa de mercado pelo setor de compras, que apresentará uma estimativa prévia do valor de cada item a ser licitado.

X – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os documentos de habilitação elencados abaixo serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro.

1.1. Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

1.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá constar no registro cadastral no SICAF.

1.2.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

1.2.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

1.2.3. Em caso pendência/ocorrência no SICAF, deverá o licitante encaminhar a documentação atualizada, juntamente com os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro.

1.3. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá solicitar a qualquer momento, em caráter de diligência, que os documentos de habilitação remetidos sejam apresentados em original ou por cópia autenticada. Para tanto, os documentos deverão ser encaminhados a Gerência Municipal de Licitações, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, CEP 29.845-000, Boa Esperança/ES, no prazo estabelecido pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o Agente da Contratação/Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação previstas na Cláusula V - item 5 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação:

2.1. Na avaliação descrita acima serão consultados os seguintes cadastros:

2.1.1. SICAF;

2.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e

2.1.3. Lista de empresas inidôneas e proibidas de contratar do Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo nos endereços eletrônicos:

2.1.3.1. www.boaesperanca.es.gov.br/licitacao.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

2.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

2.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

2.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

2.4. Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Agente da Contratação/Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

2.5. Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados nos termos do presente edital e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

2.5.1. A verificação pelo Município de Boa Esperança/ES nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação;

2.5.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade;

2.5.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

2.6. Na hipótese da proposta arrematante não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias ou se recusar a assinar o contrato, o Agente da Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI;

3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

3.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

3.9. Os documentos apresetados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3.10. Cópia do documento (documento de identificação pessoal com foto do(s) sócio(s) Administrador (es) da empresa OU RESPONSÁVEL LEGAL;

3.11. Cópia da procuração específica e cópia de identificação com foto do procurador, se for o caso.

4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

4.8. A proponente com filial no Município de Boa Esperança/ES, fica obrigada a fornecer a Certidão relativa a esta filial, para atendimento do item.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

4.9. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis), salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.11. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.12. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo fornecedor, mediante apresentação de justificativa.

4.13. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

4.13.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

4.13.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

4.13.3. Se o licitante for matriz e a responsável pela execução da contratação for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

4.13.4. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

4.13.5. Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

4.14. O Agente da Contratação/Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

4.15. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da Licitante ou por meio digital, emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da Licitação.

5.2. Havendo algum prazo de validade estabelecido por cartório na certidão citada na letra anterior, será considerado o prazo constante da certidão para comprovação da sua validade.

6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

6.1. A exigência de qualificação técnica em material de consumo se refere à necessidade de garantir que o produto adquirido atenda aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos para a sua finalidade. Essa exigência é comum em licitações públicas e processos de compra em grandes empresas, onde a qualidade do produto é fundamental para o sucesso do projeto ou serviço.

6.2. Para atender a essa exigência, é necessário que o fornecedor apresente documentação que comprove a qualidade, conformidade e desempenho do produto, como certificados de qualidade, laudos de testes, análises químicas ou físicas, entre outros. Além disso, o fornecedor deve ter um histórico comprovado de sucesso na entrega de produtos com características similares.

6.3. A qualificação técnica em material de consumo é importante para garantir a eficiência na execução dos projetos, evitar retrabalho, perda de tempo e de dinheiro, além de garantir a segurança e a saúde dos usuários e consumidores dos produtos adquiridos

6.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF);

6.5. Apresentar Alvará de Licença Sanitária/Isenção da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei;(Não serão aceitos Protocolos).



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

6.6. Apresentar Autorização de Funcionamento da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, com validade prevista em lei; (Não serão aceitos Protocolos).

6.7. Apresentar Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei.

7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

7.1. O licitante deverá apresentar na etapa de habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição;

7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação dos documentos, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

7.3. O prazo acima poderá, a critério do Município de Boa Esperança/ES, ser prorrogado por igual período;

7.4. A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado ao Município de Boa Esperança/ES convocar os licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

1. O Agente da Contratação/Pregoeiro convocará o vencedor do certame e fixará prazo para enviar, pelo sistema, a PROPOSTA ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

1.1. Quando por impossibilidade de carregamento do arquivo da proposta atualizada no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br/), será admitido o envio para o e-mail licitacao@boaesperanca.es.gov.br;

1.1.1. No caso de envio por e-mail, será considerada a data e hora de efetivo recebimento na caixa postal da equipe de pregoão.

1.2. A prorrogação do prazo poderá ocorrer por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente da Contratação/Pregoeiro, bem como de ofício quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

2. A Proposta Atualizada deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o upload de seu arquivo, juntamente com a documentação complementar, quando exigida no edital, em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor.

2.1. Deverá constar na Proposta Atualizada:

2.1.1. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

2.1.2. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias;

2.1.3. Quando exigido, a indicação da MARCA, que deverá ser idêntica à apresentada inicialmente, quando do cadastramento da proposta comercial preliminar, no sistema provedor;

2.1.4. Quando exigido, a indicação da modalidade de Garantia Contratual, conforme Art. 96, §1º da Lei 14.133/2021.

2.2. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 4 (quatro) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega do produto, com base nas especificações do objeto.

2.3. Deverão ser cotados os itens nas quantidades máximas, não sendo aceitas propostas com outros quantitativos.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

2.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

2.5. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM.

2.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Órgão sem ônus adicionais;

3. O Agente da Contratação/Pregoeiro examinará a proposta melhor classificada quanto a compatibilidade do(s) preço(s) ofertado(s) em relação ao(s) preço(s) estimado(s) na pesquisa de mercado, podendo solicitar manifestação do setor demandante acerca de sua compatibilidade técnica com as especificações contidas no Termo de Referência.

4. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de servidores do Município de Boa Esperança/ES para orientar sua decisão.

5. Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com os praticados no mercado, exceto quando se referirem a recursos materiais ou técnicos do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

6. Quando necessário, o Agente da Contratação/Pregoeiro poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade da sua proposta, por meio de documentos.

7. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta detalhada quando o preço ofertado for aceitável e houver necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus anexos.

8. Em caráter de diligência, os arquivos remetidos poderão ser solicitados a qualquer momento em original ou por cópia autenticada. Para tanto, os documentos deverão ser encaminhados a sala da Gerência de Licitações do Município de Boa Esperança, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000, no prazo estabelecido pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9. Será desclassificado o licitante que abandonar o certame deixando de enviar a documentação acima indicada, o que pode ensejar a instrução de processo para aplicação de sanções previstas neste edital.

XII – DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo a ser estabelecido, após solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico.

2.1. O prazo estabelecido no subitem 2 poderá ser prorrogado pelo Agente da Contratação/Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

XIII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, 2021.

2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. Nas licitações por sistema de registro de preço ou por entregas parceladas, será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

XIV – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

5.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

5.3.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.3.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

XV – REGRA PARA RECURSOS

1. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma IMEDIATA, via sistema provedor, APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO. O sistema aceitará a intenção o licitante, inicialmente, nos 10 (dez) minutos imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão,



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.

2. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal, realizada pelo sistema provedor.

4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar contrarrazões, **EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA**, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

5. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

XVI - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para promover a adjudicação do objeto e homologar a licitação.

2. A proposta vencedora estará disponível no portal de transparência do Município de Boa Esperança após a homologação do pregão eletrônico.

3. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3.1. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

3.2. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

3.3. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

XVII – ORIENTAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1. Todos os procedimentos e orientações sobre a execução da contratação constam no Termo de Referência - Anexo I e Minuta do Contrato - Anexo IV.

XVIII - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. As condições de fiscalização e gestão do contrato, entrega do objeto e condições de pagamento estão estabelecidas no Termo de Referência. - Anexo I.

XIX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa;

2. As sanções relativas à execução do contrato constam no Termo de Referência – Anexo I.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

XX – DO CONTRATO

1. A vigência do Contrato e suas eventuais prorrogações constam no Termo de Referência – Anexo I e Minuta do Contrato – Anexo VI.
2. As previsões quanto assinatura do contrato constam na Cláusula XV deste edital.

XXI – DO REAJUSTE

1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contando a partir do orçamento estimado.
2. Após o interregno de um ano, mediante pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme prescrição do Inciso I do art. 136 da Lei 14.1233/2021:

$$R = V (I I^{\circ}) / I^{\circ}, \text{ onde}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = Índice inicial refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data do orçamento estimado;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir do último reajuste.
4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
5. Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no artigo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.
6. Quando, antes da data do reajustamento, já tiver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7. Se em consequência de culpa da contratada forem ultrapassados os prazos, o reajustamento só será aplicado com índice correspondente ao respectivo período de execução previsto no cronograma físico-financeiro, sem prejuízo das penalidades.
8. Se a contratada antecipar cronograma, o reajustamento somente será aplicado com índice correspondente ao período de execução efetiva, conforme planilha de medição.
9. O registro do reajustamento de preços deve ser formalizado por simples apostila e somente será concedido após requerimento formal do contratado.

XXII – DA ATA DA LICITAÇÃO

1. Os atos praticados durante a sessão pública deverão ser registrados em ata, em especial: os licitantes participantes; as propostas apresentadas; os avisos, os esclarecimentos e as impugnações; os lances ofertados, na ordem de classificação; a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso; a aceitabilidade da proposta; a habilitação; a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação; os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; o resultado da licitação.
2. A ata da sessão pública será disponibilizada no portal de transparência do Município de Boa Esperança/ES e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br/), imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

XXIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É facultado ao Agente da Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada aos licitantes a juntada posterior de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de análise da proposta de preço e habilitação.
2. É facultado ao Agente da Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, solicitar informações complementares aos licitantes.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3. É facultado ao Agente da Contratação/Pregoeiro solicitar a contribuição de servidores do Município de Boa Esperança para subsidiar a análise técnica de qualquer objeto licitado.
4. Cabe ao Agente da Contratação/Pregoeiro solucionar os casos omissos do edital com base no ordenamento jurídico vigente e nos princípios de Direito Público.
5. O licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão, cabendo responsabilização na esfera civil, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.
6. O preço constante do Termo de Referência é meramente estimativo, devendo ser considerando o preço constante do Edital como máximo referencial.
7. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:
 - 7.1. Anexo I – Termo de Referência;
 - 7.2. Anexo II - Ata de Registro de Preços;
 - 7.3. Anexo III – Proposta Comercial (Modelo);
 - 7.4. Anexo IV – Cadastro Reserva;
 - 7.5. Anexo V – Preço Máximo Aceitável;
 - 7.6. Anexo VI – Minuta de Contrato.

Boa Esperança/ES, 06 de março de 2026.

BRUNNO FRANCISO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Futura e Eventual Aquisição de Materiais destinados a manutenção de condições adequadas para os atendimentos em todas as unidades básicas de saúde, vigilância em saúde e distribuição para população, por meio de **Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico**, em conformidade com o decreto municipal nº 9.071/2021, atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela/descrição abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QTD MIN	QTD MAX	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo
1.	800	1.000	UN	COLETOR DE URINA – bolsa coletora de urina material: Pvc Tipo: Sistema a Fechado Capacidade: Cerca De 2000 ML, Graduação: Graduação de 100 em 100 ML. Válvula: Válvula Anti-Refluxo. Pinça: Clamp. Corta Fluxo. Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico. Características. Adicionais: Câmara Pasteur Flexível. Componentes: P/ Fixação Perna. Outros Componentes: Membrana Autoclavável. Esterilidade: Estéril, Descartável. Catmat 419392.	R\$ 4,490	R\$ 4.490,00
2	200	250	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA - Sistema P/ Estomia - Aplicação: Intestinal. Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça. Modelo: Drenável. Tipo Bolsa: Antiodor Transparente. Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya. Estrutura: Plana. Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm. Tipo Uso: Adulto. Catmat 477434.	R\$ 36,620	R\$ 9.155,00
3	3.000	3.200	UN	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL Material: Pvc, C/ Cor. Tipo: Gravitacional, 2 Vias. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Conector Dieta: Ponta Perfurante. Conector Via Adicional: Luer	R\$ 0,990	R\$ 3.168,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Conector Paciente: Escalonado. Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual código catmat 609817.		
4	3.000	3.200	UN	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL , Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Código catmat 395534.	R\$ 1,480	R\$ 4.736,00
5	2.000	2.200	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, modelo: p, transferência de soluções parenterais, componente: c, 2 conectores p, uso sem agulha, compatibilidade: compatível c, sistema automatizado, esterilidade: estéril, descartável. código catmat: 457844.	R\$ 0,360	R\$ 792,00
6	100	120	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código catmat: 439636	R\$ 1,900	R\$ 228,00
7	200	220	UN	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Modelo: Masculino. Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem. Material: Látex Natural. Diâmetro: Cerca De 50 MM. Componente: C/ Extensor Pvc. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Código catmat 485174	R\$ 1,940	R\$ 426,80
8				SONDA FOLEY Nº 10 - SONDA TRATO URINÁRIO	R\$ 3,120	R\$ 936,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	250	300	UN	Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 10 FRENCH Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual codico catmat 436008.		
9	300	350	UN	SONDA FOLEY, CALIBRE 12, BALÃO DE 30 CC sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436009.	R\$ 2,300	R\$ 805,00
10	100	120	UN	SONDA FOLEY CALIBRE 14 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436002.	R\$ 2,430	R\$ 291,60
11	250	300	UN	SONDA FOLEY CALIBRE 16 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436007.	R\$ 2,650	R\$ 795,00
12	400	450	UN	SONDA FOLEY CALIBRE 18 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios	R\$ 2,710	R\$ 1.219,50



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436003		
13	200	230	UN	SONDA FOLEY CALIBRE 20 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436010.	R\$ 2,230	R\$ 512,90
14	2.000	2.400	UN	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 14 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 435977.	R\$ 0,950	R\$ 2.280,00
15	1.500	1.750	UN	SONDA TRATO URINÁRIO. Modelo: Uretral. Material: Silicone Calibre: 16 FRENCH. Conector: Conector Padrão. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Código catmat 437441.	R\$ 0,620	R\$ 1.085,00
16	2000	2400	UN	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 10 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436230.	R\$ 0,540	R\$ 1.296,00
17				SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 12 sonda trato urinário, modelo: uretral, material:	R\$ 0,730	R\$ 2.555,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	3.000	3.500	UN	pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436231.		
18	500	600	UN	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL Material: Pvc Âmbar Sem Dehp P/ Solução Fotossensível. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. código catmat: 609608.	R\$ 1,590	R\$ 954,00
19	2000	2.500	UN	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL , Material: Pvc Transparente, Sem Dehp. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Código catmat: 609481.	R\$ 0,990	R\$ 2.475,00
20	60	80	UN	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina. Composição Básica: À Base De Álcool Etílico E Polietilenoglicol. De preferência em Aerosol. Catmat 373715.	R\$ 7,310	R\$ 584,80
21	50	70	UN	REPELENTE INFANTIL - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray Uso: Uso Infantil. Catmat 432409.	R\$ 11,130	R\$ 779,10
22				CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - Tipo: Composição	R\$ 4,500	R\$ 10.800,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	2.000	2.400	UN	Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal GRANDE , 1 Espátula De Ayres. Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Catmat 405740.		
23	4.000	4.800	UN	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal MÉDIO , 1 Espátula De Ayres. Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Catmat 405739.	R\$ 3,480	R\$ 16.704,00
24	3.000	3.600	UN	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU . Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal PEQUENO , 1 Espátula De Ayres. Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte. Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Catmat 405738.	R\$ 3,750	R\$ 13.500,00
25	600	750	UN	REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray, Frasco 200 ml. Catmat 432411.	R\$ 12,830	R\$ 9.622,50
26	1.600	2.000	UN	SCALP 23 cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código catmat: 437167.	R\$ 0,410	R\$ 820,00
27	700	1.000	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável. Aplicação:	R\$ 5,010	R\$ 5.010,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Sistema Fechado, frasco 500 ML. Certificado pela ANVISA. Código catmat 268236.		
28	1.000	1.500	UN	CLORETO DE SÓDIO - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado, frasco com 250 ML. Certificado pela ANVISA. Código catmat 268236.	R\$ 4,100	R\$ 6.150,00
29	3.000	3.400	UN	TESTE GRAVIDEZ - BETA HCG - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6. Tipo: Conjunto Completo. Tipo De Análise: qualitativo De Beta Hcg. Método: Imunocromatografia. Apresentação: Teste. Código catmat 356905.	R\$ 0,630	R\$ 2.142,00
30	04	06	UN	BOLSA APH - Bolsa APH Vermelha - Bolsa Transporte Dimensões: 60 X 28 X 27 CM. Aplicação: Transporte Material Emergência. Características Adicionais: Confeccionada Em Cordura 500 De Alta Resistência. Codigo catmat 287939.	R\$ 247,000	R\$ 1.482,00
31	04	08	UN	COLETE IMOBILIZAÇÃO - Material: Tecido Sintético E Haste De Madeira Maciça. Modelo: Resgate Tipo Ked. Tipo Fechamento: 5 Cintos Com Fivelas De Poliamida. Componentes: Jogo De Tirantes E Almofadas. Capacidade: 120 KG. Tamanho: 82 CM Aplicação: Resgate De Feridos Politraumatizados. Código catmat 248184.	R\$ 210,320	R\$ 1.682,56
32	04	08	UN	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL - Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: PP- Pequeno pequeno. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. código catmat 456007.	R\$ 10,690	R\$ 85,52



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

33	04	08	UN	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL - Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: P. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. Código catmat 456007.	R\$ 13,250	R\$ 106,00
34	04	08	UN	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL - Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar. Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: Médio. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. Código catmat 456005.	R\$ 13,460	R\$ 107,68
35	04	08	UN	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL. Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar. Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: G- Grande. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. código catmat 456008.	R\$ 12,950	R\$ 103,60
36	04	08	UN	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL - Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar. Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano,	R\$ 84,210	R\$ 673,68



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Occipital E Eternal. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: Regulável. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. código catmat 455924.		
37	04	08	UN	MACA DE RESGATE - Material: Polietileno, Tipo: Prancha. Tamanho: Adulto. Largura: Cerca De 0,40 M. Formato: Pega Mãos. Capacidade De Carga: Até 250 KG. Componentes: Cinto "Tipo Aranha". Características Adicionais: Aberturas Oblongas Características Adicionais 01: Flutuante. Código catmat 421129.	R\$ 453,630	R\$ 3.629,04
38	04	08	UN	IMOBILIZADOR (TALA) - Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 30 X 8 Cm. Código catmat 452237.	R\$ 11,470	R\$ 91,76
39	04	08	UN	IMOBILIZADOR (TALA) - Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 55 X 8 Cm. Código catmat 452238.	R\$ 8,020	R\$ 64,16
40	04	08	UN	IMOBILIZADOR (TALA) Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 65 X 10 Cm. Código catmat 452239.	R\$ 9,700	R\$ 77,60
41	04	08	UN	IMOBILIZADOR (TALA) Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 85 X 10 Cm Código catmat 452240.	R\$ 11,180	R\$ 89,44
42	10	15	UN	MALETA PARA MEDICAMENTOS Maleta. Material: Plástico Resistente. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Tampa Hermética, Apoio Tubos Coleta, Divisórias. Aplicação: Transporte Material De Laboratório. Código catmat 342067. Características adicionais: Cor: branca com detalhes em vermelho.	R\$ 242,600	R\$ 3.639,00
43	10	15	UN	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico. Material: Película De Polímero Aluminizado. Tamanho: Adulto. Aplicação: P/ Corpo Inteiro. Esterilidade: Uso Único. Apresentação:	R\$ 14,140	R\$ 212,10



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Embalagem Individual. Código catmat 613767.		
44	10	15	UND	MÁSCARAS DE O2 - Máscara Gasoterapia. Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação. Material: Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório. Tipo Conector: Conector Padrão. Código catmat: 454574.	R\$ 6,580	R\$ 98,70
45	10	15	UN	UMIDIFICADOR STANDARD FRASCO 250ML O2 COM EXTENSÃO E MÁSCARA - Material Gasoterapia - Modelo: Umidificador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 250 ML. Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca. Esterilidade*: Esterilizável. Código catmat: 435413	R\$ 12,770	R\$ 191,55
46	150	200	ROL	ALGODAO HIDROFILO - Algodão Uso Médico. Tipo: Hidrófilo. Apresentação: Em mantas. Material: Alvejado, Purificado, Isento de Impurezas. Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado. Esterilidade: Não Estéril. Tipo Embalagem: Embalagem Individual rolo de 500 gramas. Catmat 279726.	R\$ 12,130	R\$ 2.426,00
47	10.000	12.000	UN	ATADURA Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 12 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Código catmat: 444362.	R\$ 0,590	R\$ 7.080,00
48	8.000	10.000	UN	ATADURA Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 6 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Catmat 444343.	R\$ 0,340	R\$ 3.400,00
49	8.000	10.000	UN	ATADURA - Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2. Embalagem: pct/12 unidades. Catmat 444355	R\$ 0,370	R\$ 3.700,00
50	1.000	1.400	UN	BANDAGEM Tipo: Elástica. Material: Malha De Tecido Sintético. Componente: Impregnada C/ Óxido De Zinco. Dimensão: Cerca De 10 Cm X 10 M. Cor: C/ Cor. Embalagem:	R\$ 29,320	R\$ 41.048,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Embalagem Individual Em Rolo. Tipo Uso: Uso Único. código catmat 478134.		
51	10	15	UN	CABO DE BISTURÍ PARA LAMINA 24 - Cabo Bisturi - Material: Aço Inoxidável. Comprimento: Cerca 25 CM. Modelo: Baioneta. código catmat 468553.	R\$ 9,180	R\$ 137,70
52	1.100	1.500	UN	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA curativo estéril, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, impermeável a água e bactérias que permite as trocas gasosas, uma espuma absorvente de poliuretano que se conforma ao leito da lesão em até 2 cm, com capacidade de absorção superior e uma camada auto adesiva de silicone perfurada. indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação. pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. indicado também para peles fragilizadas. tamanho: 10x10cm. registro no ministerio da saude e anvisa. catmat: 436832	R\$ 31,290	R\$ 46.935,00
53	75	1050	UN	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + NOSF curativo primário, estéril, absorvente, remoção atraumática, não oclusivo, recortável, composto por fibras poliabsorventes (polímero de poliacrilato de amônio em torno de um núcleo acrílico) e matriz cicatrizante tlc-nosf (tecnologia lípido coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). tamanho 10x10 cm. catmat: 553122 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$ 249,150	R\$ 261.607,50
54	990	1.238	UN	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + PRATA - Curativo / Cobertura - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa. Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc). Componente 1: C/ Película E Espuma Pu. Componente 4: C/ Prata.	R\$ 124,400	R\$ 154.007,20



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril. Código catmat 484886. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
55	600	1.000	UN	CLOREXIDINA TOPICA clorexidina digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica. frasco de 1000 ml. Código catmat 269881.	R\$ 9,140	R\$ 9.140,00
56	600	1.000	RL	COMPRESSA GAZE HIDROFILA EM ROLO tipo queijo - compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm ² , largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. código catmat: 272020.	R\$ 16,690	R\$ 16.690,00
57	2.450	3.000	PCT	COMPRESSA GAZE Material: 100% Algodão. Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM. Gramatura: 13 Fios/ CM ² . Adicional: 5 Dobras. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Embalagem: pacote com 500 unidades. Código catmat 615986.	R\$ 16,710	R\$ 50.965,50
58	3.000	4.000	UN	COMPRESSA PARA LIMPEZA DE FERIDAS E CUIDADOS COM A PELE PERILESIONAL Artigo Para Higiene No Leito - Tipo: Toalha E Esponjas. Material: Viscose + Poliéster, Fibra. Componentes: Esponja Impregnada C/ Surfactante, Tensoativo. Componentes Adicionais: Emoliente. Características Adicionais: Conjunto Completo Para Banho. Tipo Uso: Descartável. Codigo catmat: 446196.	R\$ 7,840	R\$ 31.360,00
59	800	1.000	UN	CREME/GEL DERMATOPROTETOR E HIDRATANTE COM PHMB Polihexanida Composição: Associada À Undecilaminopropil Betaína. Concentração: 0,1% + 0,1%. Forma Farmacêutica: Gel frasco de 150ml. Codigo catmat 396711.	R\$ 52,350	R\$ 52.350,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

60	2.000	2.500	UN	CURATIVO SUPERABSORVENTE ANTI-ADERENTE Curativo / Cobertura - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda. Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular. Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno. Componente 3: C/ Silicone. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril. Código catmat 485035.	R\$ 29,030	R\$ 72.575,00
61	1.000	1.500	UN	CURATIVO SUPERABSORVENTE ANTI-ADERENTE - Curativo / Cobertura. Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda. Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular. Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno. Componente 3: C/ Silicone. Dimensão: Cerca De 20 X 20 CM. Esterilidade: Estéril. Código catmat 485042.	R\$ 22,970	R\$ 34.455,00
62	2.000	2.500	Rolo	FITA HOSPITALAR Tipo: Esparadrapo, Impermeável. Material: Algodão. Componentes: Adesivo À Base De Zinco. Dimensões: Cerca De 10 CM. Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor. Rolo com 10 metros. Código catmat: 446603.	R\$ 8,480	R\$ 21.200,00
63	5.000	6.000	Rolo	FITA HOSPITALAR Tipo: Microporosa. Material: Dorso Em Não Tecido. Componentes: Adesivo Acrílico. Dimensões: Cerca De 50 MM. Características Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Com Cor. Rolo com 10 metros Código Catmat: 437867.	R\$ 3,630	R\$ 21.780,00
64	28	35	UN	ESTOJO - Material: Aço Inoxidável. Comprimento: 20 CM Largura: 10 CM. Altura: 5 CM. Código Catmat 473266.	R\$ 80,970	R\$ 2.833,95
65	200	250	UN	FITA HOSPITALAR Tipo: Semipermeável. Material: Silicone Componentes: Adesivo Em Filme De Poliuretano. Dimensões: Cerca De 25	R\$ 53,950	R\$ 13.487,50



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				MM. Adicionais: Pré-Cortada. Cor: Com Cor. Código catmat: 477730.		
66	600	750	UN	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS , Composto Por: Água Purificada, 0,1% De Polihexametilbiguanida (Phmb), Composto De Betaína, Hidroxietilcelulose, Edta, Imidazolidinil Uréia E Propilenoglicol. Combate E Previne A Infecção, Faz A Descontaminação Da Lesão E Mantém O Meio Úmido. Apresentação De 30ml. Catmat: 471162.	R\$ 80,630	R\$ 60.472,50
67	100	150	UN	COLAGENASE Apresentação: Associada Com Cloranfenicol. Concentração: 0,6ui + 1%. Uso: Pomada. Codigo Catmat: 270495	R\$ 14,630	R\$ 2.194,50
68	200	400	UN	SOLUÇÃO OLEOSA - Tipo 3: Óleo De Girassol. Características Adicionais 3: Perfil De Ácidos Graxos Certificado s. Embalagem em forma de almotolia; Apresentação: 200ml. Codigo Catmat: 456692	R\$ 5,370	R\$ 2.148,00
69	28	35	UN	PINÇA CIRURGICA - Modelo 1: Allis. Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 4 X 5 Dentes. Comprimento Total: Cerca De 16 CM. Componente: C/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. CODIGO CATMAT: 467757.	R\$ 26,170	R\$ 915,95
70	28	35	UN	PINÇA ANATÔMICA - Modelo 2: Micro Plataforma. Formato Ponta: Ponta Curva. Tipo Ponta: Lisa. Comprimento Total: Cerca De 14 CM. Componente: S/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. CODIGO CATMAT: 476091.	R\$ 18,820	R\$ 658,70
71	28	35	UN	PINÇA ANATOMICA - Modelo 1: Dente De Rato. Formato Ponta: Ponta Reta. Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes. Comprimento Total: Cerca De 14 CM. Componente: S/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. CODIGO CATMAT: 467996.	R\$ 12,600	R\$ 441,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

72	500	700	UN	SULFADIAZINA - Princípio Ativo: De Prata Associada Com Nitrato De Cério. Dosagem: 1% + 0,4%. Indicação: Creme Bisnaga Com 30gramas. CODIGO CATMAT: 272088.	R\$ 14,340	R\$ 10.038,00
73	28	35	UN	TESOURA Instrumental - Modelo 1: Padrão. Tipo Ponta: Ponta Curva. Característica Ponta: Romba Fina. Haste: Haste Reta. Comprimento Total: Cerca De 16 CM. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. CODIGO CATMAT: 471443.	R\$ 21,370	R\$ 747,95
74	600	800	UN	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DEDIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5% - CLOREXIDINA DIGLUCONATO - Dosagem: 0,5%. Aplicação: Solução Alcoólica. Almotolia com 100 ml. CODIGO CATMAT: 269878.	R\$ 2,600	R\$ 2.080,00
75	50	70	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA COM 100 UND. ABAIXADOR DE LÍNGUA - Material: Madeira. Tipo: Descartável. Comprimento: 14 CM. Formato: Tipo Espátula. Largura: 1,50 CM. Espessura: 2 MM Embalado em pacote com 100 peças. CODIGO CATMAT: 348807.	R\$ 5,850	R\$ 409,50
76	100	150	GALÃO	AGUA DESTILADA - Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido. Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira. Embalada em galão de 05 litros. Codigo Catmat: 367898.	R\$ 12,960	R\$ 1.944,00
77	1.000	1.200	UN	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML. Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica. Codigo Catmat: 276839.	R\$ 0,210	R\$ 252,00
78	200	250	CX	AGULHA Hipodérmica 13 X 4,5. Material: Aço Inoxidável. Siliconizado. Dimensão: 26 G X 1/2". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, embalagem Individual. Codigo	R\$ 5,970	R\$ 1.492,50



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Catmat: 397513. Caixa com 100 unidades.		
79	100	150	CX	AGULHA Hipordemica 20 X 0,55 - Material: Aço Inoxidável. Siliconizado. Dimensão: 24 G X 3/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor - Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Código Catmat: 397510. Caixa com 100 unidades.	R\$ 5,170	R\$ 775,50
80	200	250	CX	AGULHA Hipordemica 25 X 6 - Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 23 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Código Catmat: 397507. Caixa com 100 unidades.	R\$ 8,300	R\$ 2.075,00
81	200	250	CX	AGULHA Hipordemica 25 X 7. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 22 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Código Catmat: 397505. Caixa com 100 unidades.	R\$ 6,700	R\$ 1.675,00
82	100	120	CX	AGULHA Hipordemica 25 X 8. Material: Aço Inoxidável. Siliconizado. Dimensão: 21 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto. Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem	R\$ 7,050	R\$ 846,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Individual. Código Catmat: 397502. Caixa com 100 unidades.		
83	70	100	CX	AGULHA Hipodermica 40 X 12 - Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 18 G X 1 1/2". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. CODIGO CATMAT: 397494. Caixa com 100 unidades.	R\$ 7,320	R\$ 732,00
84	125	156	Litro	ÁLCOOL ETILICO ABSOLUTO - Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil. Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5 °Gl (99,5% V/V A 20 °C). Fórmula Química: C2h5oh. Peso Molecular: 46,07 G/MOL. Grau De Pureza: Mínimo De 99,2 °Inpm (99,2% P/P). Característica Adicional: Anidro, Absoluto. Número De Referência Química: Cas 64-17-5. Frasco de 01 litro.Código Catmat: 403723.	R\$ 10,320	R\$ 1.609,92
85	30	38	UN	CAMPO CIRURGICO FRENISTRADO - Modelo: Fenestrado. Material: 100% Algodão. Gramatura: Mínimo de 260 G/M2 Dimensões: Cerca De 50 X 50 CM. Cor: C/ Cor. Esterilidade: Esterilizável. Código Catmat: 607053.	R\$ 12,760	R\$ 484,88
86	8.700	10.800	UN	CLORETO DE SÓDIO - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável. Aplicação: Sistema Fechado. Frasco com 100ml Cada. Código Catmat: 268236.	R\$ 4,310	R\$ 46.548,00
87	200	300	UN	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO - Ajuste: Analógico, Aneróide. Uso: P/ Fixação Em Superfícies. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Metal. Tamanho: Adulto. Código Catmat: 434825.	R\$ 82,430	R\$ 24.729,00
88	50	70	UN	ESTETOSCÓPIO DUPLO CARDIOLÓGICO INOX PRETO Material: Em Metal Cromado.	R\$ 43,590	R\$ 3.051,30



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Diâmetro de 4,5cm, Conector De 4mm. Material Conexão: Em Metal. Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível. Aplicação: Estetoscópio Adulto. Codigo Catmat: 385798.		
89	20	30	CX	LÂMINA DE BISTURI - Material: Aço Inoxidável. Tamanho: Nº 24. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéri. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa Com 100 Unidades. Codigo Catmat: 366902.	R\$ 24,900	R\$ 747,00
90	600	750	CX	LANCETA AUTOMÁTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES - Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril. Tipo: Ultra Fina. Codigo Catmat: 389338	R\$ 12,440	R\$ 9.330,00
91	40	50	UN	LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO - APARELHO DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO. Tipo 1: Lanterna Clínica. Componentes 3: C/ Led. Fonte Alimentação: À Bateria. Codigo Catmat: 445191	R\$ 21,130	R\$ 1.056,50
92	3.900	4.875	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT - Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt. Gramatura 1: Cerca De 20 G/M2. Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm. Apresentação 1: C/ Elástico. Pct com 10 unidades. Codigo Catmat: 481792. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$ 17,210	R\$ 83.898,75
93	300	370	RL	PAPEL LENÇOL EM BOBINA - Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem. Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M. Apresentação 1: Em Rol. Codigo Catmat: 481789	R\$ 11,040	R\$ 4.084,80
94	8.000	10.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML COM BICO LOOK ROSCA Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 30 G X 5/16". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação:	R\$ 0,330	R\$ 3.300,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Embalagem Individual. Codigo Catmat: 444392		
95	8.000	10.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML - Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Codigo Catmat: 443468.	R\$ 0,210	R\$ 2.100,00
96	8.000	10.000	UN	SERINGA - Material: Polipropileno. Capacidade: 10 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Codigo Catmat: 439626	R\$ 0,270	R\$ 2.700,00
97	2.000	2.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Codigo Catmat: 445833	R\$ 0,490	R\$ 1.225,00
98	3.000	3.600	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA COM BICO LOOK ROSCA. Material: Polipropileno. Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: P/ Coleta De Sangue. Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha. Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Codigo Catmat: 440373	R\$ 0,240	R\$ 864,00
99				SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA COM BICO LOOK	R\$ 0,170	R\$ 782,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	4.000	4.600	UN	ROSCA - SERINGA DESCARTÁVEL - Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. CODIGO CATMAT: 439639		
100	50	60	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Ajuste: Digital. Escala: Até 43 °C. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual. Codigo Catmat: 623736.	R\$ 11,320	R\$ 679,20
101	30	36	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL - Ajuste: Digital, Infravermelho. Tipo*: Uso Em Testa. Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância. Memória: Memória Até 20 Medições. Codigo Catmat: 474168	R\$ 81,650	R\$ 2.939,40
102	30.000	50.000	UN	TIRA REAGENTE GLICEMIA - aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10~20 a 500~600 mg/dl; metodologia de leitura: amperométrica ou fotométrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substancias interferentes; temperatura armazenamento: 5~25 °c; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens; características adicionais: garantia de fornecimento de 1 glicosímetro para cada 500 tiras em regime de comodato, profissional de saúde responsável por treinamento	R\$ 0,380	R\$ 19.000,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				e capacitação no uso do equipamento; certificação: bpf. - boas práticas de fabricação; legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de fornecimento: unidade. Registro na ANVISA obs: deverão ser fornecidos os conjuntos (glicosímetros e baterias), no ato da entrega das fitas, em regime de comodato e treinamento prévio para os usuários. A proporção deverá ser de 1 conjunto para 500 fitas. Sempre que houver problemas de funcionamento, os aparelhos deverão ser substituídos enquanto tiver fitas disponíveis em estoque. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Características Adicionais: Capilar. Apresentação: Tira Codigo Catmat: 339565.		
103	2000	2400	LITRO	ÁLCOOL LIQUIDO A 70% - Tipo: Hidratado. Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Apresentação: Líquido. Contendo 1L; Codigo Catmat: 269941	R\$ 6,020	R\$ 31.304,00
104	500	700	UN	CAIXA COLETORA RESIDUOS. Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico. Tipo Risco: Risco Químico. Capacidade: Cerca De 13 L. Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico. Adicional: C/ Alça. Uso: Uso Único. Codigo Catmat: 623118.	R\$ 5,120	R\$ 3.584,00
105	20	25	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Material: Plástico. Tipo: Interfolha. Cor: Branca. Características Adicionais: Visor E Chave. Dimensões: 28,5 X 25,5 X 14 CM. Codigo Catmat: 600381	R\$ 26,840	R\$ 671,00
106	20	25	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Material: Plástico Abs. Capacidade: 900 ML. Tipo Fixação: Parede. Cor: Branca. Aplicação: Mãos. Características Adicionais: Visor Frontal, Sistema De Spray, Dimensões 13 X 13. Codigo Catmat: 309968.	R\$ 28,310	R\$ 707,75
107	100	120	Litro	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% HOSPITALAR, 1.000ml - Aspecto	R\$ 11,330	R\$ 1.359,60



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Físico: Solução Aquosa. Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo. Código Catmat: 437161		
108	7	10	Rolo	LACRE DE SEGURANÇA VERMELHO ANTE VIOLAÇÃO PARA EMBALAGENS - Acabamento Interno: Papel Adesivo. Acabamento Externo: Impressão. Rolo com: 1000 Unidades; Dimensões: 3,5 cm x 9 cm.	R\$ 27,170	R\$ 271,70
109	40	60	Rolo	EMBALAGEM P/ ESTERELIZAÇÃO - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo com 100 metros. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 15 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Código Catmat: 443438.	R\$ 71,400	R\$ 4.284,00
110	40	60	Rolo	EMBALAGEM P/ ESTERELIZAÇÃO - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo com 100 metros. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 30 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Código Catmat: 442485.	R\$ 152,910	R\$ 9.174,60
111	834	1.000	FRD	TOALHA DE PAPEL - Material: Papel. Tipo Folha: 2 Dobras. Comprimento: 22,50 CM. Largura: 21,50 CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Interfolhada. Aplicação: Em Toaletes Embalagem com 06 pacotes. Código Catmat: 320029.	R\$ 7,800	R\$ 15.288,00
112	100	130	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO - Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado. Cor: Branca. Acidez: Ph Neutro PH. Aplicação: Comercial. Galão 5 litros. Código Catmat: 247003.	R\$ 20,760	R\$ 2.698,80
113	200	250	PCT	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA - Capacidade: 50 L. Cor: Branco Leitoso. Largura: 63 CM. Altura: 80	R\$ 25,570	R\$ 6.392,50



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				CM. Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante. Normas Técnicas: Classe Ii - Nbr 9191. Material: Resina Termoplástica. Apresentação: pacote com 100 unidades. Código Catmat: 412494.		
114	25	30	UN	SUPORTE DE PAREDE - Material: Metal -Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 13 Litros. Código Catmat: 431085.	R\$ 27,970	R\$ 839,10
115	30	38	UN	BACIA - Material: Plástico. Diâmetro: 20 CM. Características Adicionais: Altura De 15 Cm. Cor: cores claras. Código Catmat: 286035.	R\$ 11,980	R\$ 455,24
116	20	25	UN	ESPELHO DE BOLSO OVAL - Material: Vidro espelhado, Resina plástica, Papelão. Medidas: Interna-espelho 4,2 x 6,8 cm. Externa-Moldura 5,0 x 7,5 cm.	R\$ 3,090	R\$ 77,25
117	15	20	UN	LANTERNA ELÉTRICA - Material: Emborrachado. Tipo: Portátil, Recarregável. Características Adicionais: A Prova D'Água Luminosidade: 100 LM - Tipo Lâmpada: Led Cob. Tipo Bateria: Recarregável Via Usb. Acessórios: Carregador Bivolt, Cabo Usb Código catmat: 607428	R\$ 44,760	R\$ 895,20
118	100	120	UN	PESCA-LARVAS - Rede Puçá - Material Tela: Tecido Fino. Material Cabo: Arame. Material Arco: Arame. Diâmetro Arco: 10 X 10 CM. Comprimento Cabo: 30 CM. Aplicação: Aquário. Características Adicionais: (nylon branco). Com Cabos De Arame Plastificados. Código 482526.	R\$ 22,150	R\$ 2.658,00
119	100	120	UN	PIPETA - Tipo: Pasteur. Capacidade: 3 ML. Material: Plástico. Tipo Uso: Descartável. Pacote com 100un. Código Catmat:423975	R\$ 34,270	R\$ 4.112,40
120	1250	2500	UN	Tubo Laboratório Tipo: Ensaio , Material: Vidro , Tipo Fundo: Fundo Redondo , Dimensões: Cerca De 15 X 100 MM, Acessórios: Tampa Rosqueável Código Catmat:409072	R\$ 0,100	R\$ 250,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

121	200	250	UN	AVENTAL PROCEDIMENTO – PARAMENTAÇÃO - Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 50 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Código Catmat: 604948.	R\$ 2,980	R\$ 745,00
122	1.500	1.800	PAR	LUVA CIRÚRGICA - Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Anatômico. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Nº 7,0. Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Código Catmat: 620082	R\$ 1,320	R\$ 2.376,00
123	500	700	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGIVO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Grande – G. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES. Código Catmat: 619851.	R\$ 21,720	R\$ 15.529,80
124	2.000	2.400	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGIVO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Médio – M. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES. Código Catmat: 619850.	R\$ 22,240	R\$ 57.379,20
125	1300	1600	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGIVO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Pequeno – P.	R\$ 21,830	R\$ 36.237,80



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES. Codigo Catmat: 619849		
126	400	500	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGIVO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Extra Pequeno – Pp. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES. Codigo Catmat: 619848	R\$ 19,380	R\$ 14.728,80
127	2.000	3000	UN	MÁSCARA CIRURGICA - Material: Não Tecido 100% Polipropileno. Filtro: Elemento Filtrante Interno. Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%. Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas. Modelo: Ajustável, Clipe Nasal. Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável, caixa 50 unidades. Codigo Catmat: 485312.	R\$ 1,990	R\$ 29.850,00
128	400	500	UN	PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 60. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Frasco 200 ml. Codigo Catmat: 405890.	R\$ 21,050	R\$ 10.525,00
129	15	20	PCT	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA - Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Cor*: Sem Cor. Gramatura*: Cerca De 30 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Pct com 100 unidades. Codigo Catmat: 428620	R\$ 7,510	R\$ 713,45
130	05	10	UN	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS - Tipo*: Histerômetro. Material*: Polímero. Escala Graduação: C/ Escala Métrica – Cm. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Codigo Catmat: 442461.	R\$ 5,420	R\$ 54,20
131				FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. Fixador P/	R\$ 10,470	R\$ 10.470,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	750	1.000	UN	Dispositivo Médico. Aplicação: P/ Cânula Traqueostomia. Material: Tira Tecido Sintético E Algodão. Característica: Acolchoada. Componente: C/ Velcro Ajustável. Tamanho: Adulto. Tipo Uso: Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Catmat 481530		
132	300	600	UN	INFUSOR MULTIPLO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTANEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - EXTENSOR NUTRIÇÃO ENTERAL - Material: Polímero. Tipo: Infusão Em Bólus. Vias: 2 Vias, Em "Y". Dimensões: Cerca De 12 Fr X 30 CM. Tipo Conexão: Luer Slip / Slip. Adicional 1: C/ Clamp, Tampas. Adicional 2: Conector Escalonado P/ Gastrostomia. Esterilidade: Estéril, Descartável. Codigo Catmat: 463295.	R\$ 2,280	R\$ 1.368,00
133	300	500	UN	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Catmat 395537	R\$ 1,550	R\$ 775,00
134	400	600	UN	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL - Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Catmat 395533	R\$ 1,490	R\$ 894,00
135	1.600	2.000	UN	EQUIPO PARA SOLUÇÃO PARENTERAL - EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL. Material: Pvc Transparente, Sem Dehp. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em MI/H. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade:	R\$ 1,040	R\$ 2.080,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Catmat 616945		
136	300	400	UND	CATETER PERIFÉRICO - Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 18 GAU Comprimento: Cerca 45 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Catmat 437183.	R\$ 0,850	R\$ 340,00
137	1.000	1.500	UN	CATETER PERIFÉRICO - Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 20 GAU. Comprimento: Cerca 30 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Catmat 437184.	R\$ 0,940	R\$ 1.410,00
138	1.000	1.500	UN	CATETER PERIFÉRICO - Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 22 GAU. Comprimento: Cerca 25 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Catmat 437185.	R\$ 0,810	R\$ 1.215,00
139	800	1.200	UN	CATETER PERIFÉRICO -Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 24 GAU. Comprimento: Cerca 20 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Catmat 437186.	R\$ 0,950	R\$ 1.140,00
140.	4.000	4.500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO XG, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico,	R\$ 0,890	R\$ 4.005,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifiquem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616009 Marca de referência, CREMER.		
141.	3.600	4.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL - PEDIÁTRICA, TAMANHO XXG. FRALDA DESCARTÁVEL EDIÁTRICA, TAMANHO XXG, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifirepelentequem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616005 Marca de referência, CREMER.	R\$ 1,170	R\$ 4.680,00
142.	4.500	5.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO G, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifiquem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno,	R\$ 0,640	R\$ 3.200,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616003 Marca de referência, CREMER.		
143.	3.000	3.500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO M, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifiquem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616002 Marca de referência, CREMER.	R\$ 0,530	R\$ 1.855,00
144	8.700	10.880	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM EG/XG para incontinência urinária severa/intensa, prolongado, para uso adulto com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 29cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho extra grande, cintura de no mínimo 155cm, peso acima de 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis trilaminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel	R\$ 1,690	R\$ 18.837,20



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				<p>ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Catmat 616019 Marca de referência SUAVIDADE.</p>		
145	1.000	1.500	UN	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM XXG para incontinência urinária severa/intensa, prolongado, para uso adulto com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 29cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho extra grande, cintura de no mínimo 155cm, peso acima de 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis trilaminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de</p>	R\$ 1,560	R\$ 2.340,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Catmat 616020 Marca de referência SUAVIDADE.		
146.	30.000	36.000	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM G para incontinência urinária severa/intensa, ou fecal por perda de motricidade, para uso adulto, com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 28cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão.especificações: tamanho grande, cintura de no mínimo 145cm, peso de 70 a 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Catmat 616018 Marca de referência SUAVIDADE.	R\$ 1,190	R\$ 42.840,00
147	2.000	2.500	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM M para incontinência urinária severa/intensa, ou fecal por perda de motricidade, para uso adulto, com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 26cm de largura na região glútea, 16cm na	R\$ 1,920	R\$ 4.800,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				<p>região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho médio, cintura de no mínimo 110cm, peso de 40 a 70 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Catmat 616017 Marca de referência SUAVIDADE.</p>		
148	1.500	2.000	UN	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM P para incontinência urinária severa/intensa, ou fecal por perda de motricidade, para uso adulto, com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 26cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho médio, cintura de no mínimo 110cm, peso de 20 a 40 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de</p>	R\$ 1,060	R\$ 2.120,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Catmat 616016 Marca de referência SUAVIDADE.		
149	25	350	UN	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + NOSF curativo primário, estéril, absorvente, remoção atraumática, não oclusivo, recortável, composto por fibras poliabsorventes (polímero de poliácrlato de amônio em torno de um núcleo acrílico) e matriz cicatrizante tlc-nosf (tecnologia lípido coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). tamanho 10x10 cm. catmat: 553122 (25% RESERVADO PARA COTA)	R\$ 249,150	R\$ 87.202,50
150	330	412	UN	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + PRATA - Curativo / Cobertura - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa. Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc). Componente 1: C/ Película E Espuma Pu. Componente 4: C/ Prata. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril. Código catmat 484886. (25% RESERVADO PARA COTA)	R\$ 124,400	R\$ 51.252,80



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

151	1300	1625	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT - Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt. Gramatura 1: Cerca De 20 G/M2. Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm. Apresentação 1: C/ Elástico. Pct com 10 unidades. Codigo Catmat: 481792. (25% RESERVADO PARA COTA)	R\$ 17,210	R\$ 27.966,25
VALOR TOTAL						R\$1.786.356,93

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal n° 8557/2023 de 10/07/2023.

1.3 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras.gov (catmat) e as constantes deste Termo de Referência, **prevalecerão as constantes deste Termo de Referência.**

1.2.1 Os itens, **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148** destinam-se à participação **EXCLUSIVA** de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI, conforme previsão da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, sem prejuízo da sua participação nos demais itens não exclusivos.

1.2.2 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.2.3 Com fundamento no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar n° 123/2006, o objeto deste certame será dividido em cotas, de modo a assegurar o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), sem prejuízo à competitividade e à economicidade da contratação.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

1.2.4 Dessa forma, fica estabelecida a cota principal do quantitativo total do objeto, destinada à ampla concorrência, com participação de empresas de médio e grande porte, bem como das demais empresas que atendam às condições do edital, itens **53, 54 e 92**.

1.2.5 Paralelamente, será reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total do objeto exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), considerando tratar-se de objeto divisível, passível de fracionamento, e cuja execução de forma segmentada não compromete a eficiência, a padronização, a qualidade dos bens/serviços nem a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, itens **149, 150 e 151**.

1.4 O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões e desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

1.5 O fornecimento dos materiais supramencionados é enquadrado como continuado, tendo em vista que se trata de necessidade permanente, conforme preconiza o art. 6º, XV da Lei 14.133/2021, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, sendo a vigência anual mais vantajosa para o presente objeto.

1.6 O valor estimado da contratação sera definido após realização de pesquisa de mercado pelo setor de compras.

1.7 O prazo de vigencia da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, nos termos estabelecidos no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

1.8 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência de 12 meses.

1.9 A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes ocorrerá nos termos dos arts. 30 e 31 do Decreto Municipal nº 9.071/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A manutenção de condições adequadas para os atendimentos em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Boa Esperança/ES é essencial para garantir o bom funcionamento do Sistema de Saúde local. A demanda crescente por serviços de saúde, tanto para os pacientes quanto para os profissionais que atuam nessas unidades, exige uma atenção contínua e dedicada. As UBS desempenham um papel vital no atendimento diário à população, oferecendo procedimentos que variam desde o cuidado básico até a atenção especializada.

A Secretaria Municipal de Saúde, responsável por cobrir 100% do território do município com



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

a estratégia de Saúde da Família, enfrenta desafios significativos para assegurar que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços de saúde de que necessitam. Esses desafios incluem, mas não se limitam a, a necessidade constante de abastecimento de materiais e insumos nas UBS e a manutenção de um atendimento humanizado e de qualidade. Além disso, é necessário enfrentar as demandas de saúde da população, que incluem cuidados com gestantes, hipertensos, diabéticos, entre outros, o que exige uma gestão eficiente e bem planejada dos recursos disponíveis.

A importância desses itens no dia a dia das UBS e Vigilância epidemiológica não pode ser subestimada, pois eles são cruciais para a execução das rotinas básicas de saúde e vigilância. A dependência significativa da população local em relação ao SUS reforça ainda mais a necessidade de um sistema de saúde público robusto e bem estruturado, capaz de atender a todas as demandas de forma eficiente e eficaz.

3. DESCRIÇÃO DO CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A solução como um todo consiste na formação de ata de registro de preço (ARP) para futura e eventual contratação de empresa especializada(s) no fornecimento de materiais destinados à Atenção Primária à Saúde, visando atender às demandas das unidades básicas de saúde, equipes multiprofissionais e demais serviços vinculados à rede municipal de saúde, conforme as necessidades identificadas, garantindo a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços prestados à população. .

3.2 Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.

3.3 A descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, pois o histórico brasileiro demonstra a existência de mercado sólido, tendo a administração pública obtido êxito na maioria dos certames com objetos similares, como se pode verificar no Portal de Compras do Governo Federal, onde diversos órgãos fazem aquisição dos itens objetos desta contratação, para atendimento de suas demandas.

3.4 Por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição, por si só, já é quase a solução completa, e o ciclo de vida do objeto é a sua vida útil.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n.º 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

4.1. No que tange aos materiais para curativos, devem ser considerados os seguintes requisitos:

Da Sustentabilidade

4.2. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

4.3. Deve ser dada prioridade, aos produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, consoante ao art. 7º, XI, da Lei n.º 12.305 de 2010 – Lei de Políticas Nacionais de Resíduos sólidos.

4.4. Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção (extração, qualidade, embalagem), distribuição, uso e destinação final, na forma prevista no art. 6º, XXIII, “c” da Lei n.º 14.133/21.

4.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente mencionados ao longo deste Termo de Referência, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.5.1 Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso); os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais;

4.5.2 Que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelos Órgãos de Controle;

4.6. Os produtos também ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas pela Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, a Resolução RDC n.º 15, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.

4.7 Da amostra

4.7.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, os interessados classificados



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados pelo setor licitação através do chat, dos itens conforme a seguir:

- Avental Procedimento – Paramentação;
- Bolsa de colostomia;
- Equipo de medicação fotossensível;
- Dispositivo p/ medidas antropometricas - tipo: histerômetro.
- Máscaras de O2;
- Tira reagente glicemia;
- Protetor Solar
- Fralda Descartável Infantil - Tamanho Extra G;
- Fralda Descartável - Pediátrica, Tamanho Xxg;
- Fralda Descartável Infantil - Tamanho G;
- Fralda Descartável Infantil - Tamanho M;
- Fralda Geriátrica Descartável Tam Eg/Xg;
- Fralda Geriátrica Descartável Tam Xxg;
- Fralda Geriátrica Descartável Tam G;
- Fralda Geriátrica Descartável Tam M;
- Fralda Geriátrica Descartável Tam P.

4.7.2 A amostra poderá ser entregue na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PC**. Angelina Spanhol Covre, n° 64, Centro, Boa Esperança/ES, CEP 29.845-000, no prazo limite de 5 dias uteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7.3 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.7.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

4.7.5 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

4.7.6 O Fundo Municipal de Saúde poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material. Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4.7.7 Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o material seja falsificado.

4.7.8 A validade dos materiais deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega, exceto nos casos em que o fabricante estipule um prazo inferior. Nesses casos, o fabricante deverá apresentar documentação comprobatória no momento da entrega.

4.7.9 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispendo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, n° de referência, código do produto e modelo.

4.7.10 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com o número da licitação, a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

4.7.11 Os exemplares colocados à disposição do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados, ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise.

4.7.12 Os licitantes deverão colocar à disposição do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.7.13 A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados e o resultado da análise “aprovado ou reprovado”.

4.7.14 Será aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

Qualidade da matéria prima e componentes;

Embalagem: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrado de forma clara na embalagem;

Instrução de uso: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto /material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

Praticidade: Verificar praticidade de utilização do material;

Acabamento: Observar qualidade do acabamento do produto/material;

Conformidade Técnica: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.

Capacidade de absorção: Avaliar a camada impermeável de capacidade de absorção e retenção de líquidos que evite vazamentos e que garanta a segurança e conforto do usuário.

4.8 Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

4.9 A licitante deverá apresentar proposta constando claramente cada uma das características dos materiais.

4.10 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Termo de Referência, sejam omissas ou apresentem irregularidades.

4.11 Todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita.

4.12 Os itens fornecidos, quanto a qualidade e integralidade, deverão atender as exigências dos órgãos e entidades de controle técnico, tais como ABNT, ISO, ANVISA, INMETRO conforme especificação e necessidade de cada material; as prescrições e recomendações dos fabricantes; novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento alternativo, recondicionado ou recuperado.

4.13 O material deverá estar em dia com toda e qualquer legislação pertinente ao mesmo, que seja técnica ou sanitária.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

4.14 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), podendo ser a cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia do certificado devidamente autenticado, de acordo com os fundamentos dispostos no Inciso VI, Parágrafo 1º, Artigo 4º do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 199 e na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. O certificado de Boas práticas de Fabricação e Controle para os produtos importados com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

4.15 O licitante deverá indicar claramente em sua proposta comercial que atende estas cláusulas especiais para esta aquisição.

4.16 A indicação de marca de referência constante neste documento possui caráter **meramente orientativo e exemplificativo**, não configurando direcionamento ou restrição à competitividade do certame.

4.17 Tal referência foi adotada com base em **critérios técnicos de qualidade e desempenho**, servindo exclusivamente como parâmetro para assegurar que as fraldas geriátricas e infantis a serem adquiridas atendam a um **padrão mínimo de eficácia, absorção, conforto, resistência e segurança**.

4.18 A adoção desse parâmetro visa garantir produtos adequados ao uso contínuo, capazes de reduzir vazamentos, prevenir irritações cutâneas e proporcionar maior conforto aos usuários, **considerando especialmente a população infantil e pessoas idosas ou com necessidades especiais**. Serão aceitos **produtos equivalentes ou superiores**, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas estabelecidas.

4.19 A CONTRATADA compromete-se a oferecer os itens do objeto licitado com a garantia mínima de 12 meses, em hipótese que qualquer caso de defeito, observadas estas especificações, o CONTRATANTE não terá qualquer ônus com os materiais substituídos, supervisão, transporte, seguro, diárias, bem como, outras despesas decorrentes da garantia.

4.20 A empresa deverá **ENTREGAR OS ITENS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES** contidas neste Termo de Referência.

4.21 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.22 Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.22.1 Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.22.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.12.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.22.4 A reserva de cotas de micro empresas e empresas de pequeno porte se dará conforme o decreto municipal 8.519/2023

4.22.5 As referidas cotas serão definidas após a realização da pesquisa de mercado pelo setor de compras, que apresentará uma estimativa prévia do valor de cada item a ser licitado.

5 EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública, aquisição do objeto em comento deverá ser licitada por itens, ao fato que se sucederá por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço de um de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

5.2 O prazo de entrega dos itens é de 20 (vinte) dias, contados a partir do envio da Autorização de fornecimento, de forma única.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 As entregas deverão obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, além de estarem acondicionados adequadamente.

5.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material.

5.6 Os materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações descritas neste Termo.

5.7 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir separadamente cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Setor de Almoxarifado.

5.8 Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Rua Moisés Figueira da Cunha, centro do município de Boa Esperança/ES, em dias úteis, no horário 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda à quinta-feira e às sextas-feiras da 07h às 12h.,



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

e os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento.

Da Embalagem/Transporte, Prazo de Validade e Garantia

5.9 Os produtos entregues à Secretaria Municipal de Saúde deverão estar dentro do prazo de **validade mínima de acordo com o tópico 4.8.8.** Caso a validade seja inferior ao estabelecido será feita análise por parte da secretaria de saúde, podendo ser dada a empresa a possibilidade de apresentação de carta de compromisso de troca, onde a mesma se responsabiliza pela troca do produto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

5.10 A embalagem deverá conter informações de identificação e características dos produtos tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde;

5.11 São de responsabilidade da Contratada as condições de conservação dos materiais entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.

5.12 O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela Anvisa, no que couber. A empresa fornecedora do material permanente será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens, porventura entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.13 Os itens deverão ser acondicionados de acordo com as normas da embalagem, garantindo sua integridade até o momento de sua utilização.

5.14 Os insumos devem ser transportados em suas embalagens originais acondicionados em embalagem de transporte (de acordo com o fornecedor), respeitando o empilhamento e organização para evitar deterioração.

5.15 A embalagem deve ser inviolável, identificada corretamente de acordo com a legislação vigente, de forma a permitir o correto armazenamento e proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos;

5.16 A garantia legal consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas nos artigos 18 a 25 da Lei n°. 8.078, de 1980 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

6 GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O objeto da contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com o previsto neste Termo de Referência e as normas da Lei n° 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, os quais serão exercidos por servidores lotados na Prefeitura Municipal de Boa Esperança- ES, devidamente indicados pela chefia imediata designados pela administração, o que não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência. (Lei n° 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, bem como, demais atribuições relacionadas no Decreto Municipal n°8.666/2023. (Lei n° 14.133/2021, art. 117, §1°).

6.3.1 O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelo fiscal da contratação, de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência, bem como demais atribuições relacionadas no Decreto Municipal n° 8.666/2023.

6.4 As comunicações entre o órgão ou entidade a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providencias que devam ser cumpridas de imediato.

6.6 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis dentre outros.

7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica (adoção do sistema de registro de preço); que culminará



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

com a seleção da proposta de menor preço.

7.2 Poderão participar deste procedimento os interessados cujo objeto social seja compatível com o objeto do presente CONTRATAÇÃO, que comprovem possuir os requisitos exigidos para a habilitação preliminar e atendam às demais exigências deste Termo de Referência.

7.3 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21

7.4 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

7.5 Não poderão participar deste certame os fornecedores:

7.5.1 Que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);

7.5.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

7.5.3 Pessoa física que, ou empresa cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es), seja(m) empregado(s) da Prefeitura Municipal de Boa Esperança- ES ou possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil).

7.5.4 Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da Prefeitura Municipal de Boa Esperança- ES, com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente contratação.

7.5.5 Pessoa física que, ou empresa cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es), seja(m) empregado(s) da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES ou possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil).

7.5.6 Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da Prefeitura Municipal de Boa Esperança- ES, com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente contratação.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7.5.7 Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área demandante da contratação;

7.5.8 Empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área que realiza o contratação;

7.5.9 Autoridade da Prefeitura hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

7.5.10 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

7.5.11 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa Física ou Jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.5.11.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7.5.11.2 Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

8 Habilitação Jurídica

8.1.1 Contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.3 Certificado da Condição de Microempreendedor, em caso de MEI, no que couber.

8.1.4 Cópia do documento (documento de identificação pessoal com foto do(s) sócio(s) Administrador (es) da empresa OU RESPONSÁVEL LEGAL; 10.5.5. Cópia da procuração específica e cópia de identificação com foto do procurador, se for o caso.

8.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU).

8.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.7 A proponente com filial no Município de Boa Esperança/ES, fica obrigada a fornecer a Certidão relativa a esta filial, para atendimento do item.

8.2.8 Declaração de que não emprega menor de (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis), salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.2.9 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.2.10 A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo fornecedor, mediante apresentação de justificativa.

8.2.11 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.3 Habilitação Econômico-Financeira

8.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da Licitante ou por meio digital, emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da Licitação.

8.3.2 Havendo algum prazo de validade estabelecido por cartório na certidão citada na letra anterior, será considerado o prazo constante da certidão para comprovação da sua validade.

8.4 Habilitação Técnica

8.4.1 A exigência de qualificação técnica em material de consumo se refere à necessidade de garantir que o produto adquirido atenda aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos para a sua finalidade. Essa exigência é comum em licitações públicas e processos de compra em grandes empresas, onde a qualidade do produto é fundamental para o sucesso do projeto ou serviço.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8.4.2 Para atender a essa exigência, é necessário que o fornecedor apresente documentação que comprove a qualidade, conformidade e desempenho do produto, como certificados de qualidade, laudos de testes, análises químicas ou físicas, entre outros. Além disso, o fornecedor deve ter um histórico comprovado de sucesso na entrega de produtos com características similares.

8.4.3 A qualificação técnica em material de consumo é importante para garantir a eficiência na execução dos projetos, evitar retrabalho, perda de tempo e de dinheiro, além de garantir a segurança e a saúde dos usuários e consumidores dos produtos adquiridos

8.4.4 Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF);

8.4.5 Apresentar Alvará de Licença Sanitária/Isenção da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei;(Não serão aceitos Protocolos).

8.4.6 Apresentar Autorização de Funcionamento da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, com validade prevista em lei; (Não serão aceitos Protocolos).

8.4.7 Apresentar Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei.

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7 Recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.8.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.8.3 O prazo de validade;

9.8.4 A data da emissão;

9.8.5 Os dados do contrato e do órgão contratante;

9.8.6 O período respectivo de execução do contrato;

9.8.7 O valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.10 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.13 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.14 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de irregularidade constatada.

9.15 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.16 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9.17 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.18 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.19 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.20 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.3. Notificar o Contratado, por escrito, por meio físico ou eletrônico (e-mail), sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.3.1. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA após 02 (dois) dias úteis do seu envio.

10.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à prestação do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência.

10.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto.

10.7. Cientificar o órgão Procuradoria-Geral do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.8. Emitir decisão, explicitamente, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente serviço, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal e gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei n. 14.133/2021).

11.3. Alocar os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, fornecendo os materiais, demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.4. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal administrativo do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.

11.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

11.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional e Empresas Punidas (Cnep), a empresa contratada deverá entregar ao fiscal administrativo do contrato, até o prazo de 10 (dez) dias após a solicitação, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3) Certidão de Regularidade do FGTS; e

4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de prestação dos serviços.

11.9 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis que antecede a data das entregas dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.10. Disponibilizar para o CONTRATANTE um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail e demais formas de comunicação para abertura de chamados e envio de notificações, comunicando-o em até 3 (três) dias úteis caso haja qualquer alteração.

11.11. Designar um preposto, aceito pela Administração, para representa-la na execução da contratação, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto e suas ausências.

11.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

11.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação, na contratação direta (art. 92, XVI da Lei n. 14.133/2021).

11.14. Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n° 14.133, de 2021.

11.16. Cumprir as exigências de reserva de cargos previsto em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitados da previdência social e para aprendiz, quando for o caso.

11.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, nº 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

12 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante o procedimento de contratação ou execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento no procedimento de contratação ou na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicados ao responsável pelas infrações acima descritas as seguintes sanções: I - Advertência quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021; II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Boa Esperança, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §4º, da lei nº 14.133/2021; III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima deste Termo, bem como alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem as imposições de penalidade mais grave, conforme art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021; IV – Multa:



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 12 (dois) dias; (a) O atraso superior a 12 (doze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n° 14.133/21.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “h” a “j” do subitem 15.1, de 5 % (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato;

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato, prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 15.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

(5) Para a infração descritas nas alíneas “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 15.1, a multa será de 0,5% (meio por cento) a 3% (três por cento), do valor do contrato;

(6) Para a infração descritas na alínea “a” do subitem 15.1, a multa será de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

12.3 A aplicação das sanções previstas no Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei 14.133/21).

12.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n° 14.133/21).

12.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei 14.133/21).

12.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei 14.133/21).

12.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9 Na aplicação das sanções serão considerados os aspectos elencados no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.11 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 1 (um) ano contando a partir do orçamento estimado.

13.2 Após o interregno de um ano, mediante pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme prescrição do Inciso I do art. 136 da Lei 14.1233/2021:



$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data do orçamento estimado;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir do último reajuste.

13.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.5 Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no artigo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

13.6 Quando, antes da data do reajustamento, já tiver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

13.7 Se em consequência de culpa da contratada forem ultrapassados os prazos, o reajustamento só será aplicado com índice correspondente ao respectivo período de execução previsto no cronograma físico-financeiro, sem prejuízo das penalidades.

13.8 Se a contratada antecipar cronograma, o reajustamento somente será aplicado com índice correspondente ao período de execução efetiva, conforme planilha de medição.

13.7 O registro do reajustamento de preços deve ser formalizado por simples apostila e somente será concedido após requerimento formal do contratado.

14. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude do objeto e das condições deste Termo de referência.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Democrata, n° 65 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1001 | E-mail: saude@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

15.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Boa Esperança/ES, 19 de Janeiro de 2026.

BRUNNO
FRANCISCO DE
SOUSA:11792771630

Assinado
digitalmente por
BRUNNO
FRANCISCO DE
SOUSA:11792771630
Data: 2026.01.19
09:58:20 -0300

BRUNNO FRANCISCO SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 10.445/2025



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001
E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

Processo Administrativo nº 5.828/2025

Pregão Eletrônico nº 004/2026

Código CidadES: 2026.013E0500002.01.0001

O município de Boa Esperança/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na XXX - ES, CNPJ nº XXX, neste ato representado(a) pelo(a) XXX (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº XX de XX de 2025, publicada no XX de XX de XX de XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica nº XX, para Registro de Preços, Processo Administrativo nº XX, RESOLVE registrar os preços da empresa XX indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº supramencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 9.071/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados a manutenção de condições adequadas para os atendimentos em todas as unidades básicas de saúde, vigilância em saúde e distribuição para população, por meio de Sistema de Registro de Preço em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde”**, especificado(s) no(s) lotes do Termo de Referência, anexo Pregão Eletrônico nº XX, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem, em anexo I a Ata de Registro de Preços.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo II a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de **XXX**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes ocorrerá nos termos dos arts. 30 e 31 do Decreto Municipal nº 9.071/2024.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a possibilidade do licitante registrar quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços,



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. REAJUSTE

7.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado a partir da data que será definida após a conclusão da pesquisa de preços a ser realizada pelo setor de compras.

7.3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.3.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.3.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.3.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 9.071/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do art. 50, do Decreto nº 030/2024.

9.1.4.1. Na hipótese do inciso IV, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos Decreto nº 030/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no termo de referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

11.1. A ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, A administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.3. A execução da ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, Sr(a). **XX** e o fiscal suplente **XX**, tendo como gestor(a) da ata a Sr(a). **XX**.

11.3.1. Obrigações do fiscal:

- a) Atestar o recebimento provisório e definitivo;
- b) Receber, conferir e atestar as Notas Fiscais;
- c) Anotar em registro próprio, comunicando à CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.

11.4. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

11.5. A Administração reserva-se o direito de, sem restringir a responsabilidade da contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos;

11.6. A fiscalização anotarás todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência;

11.7. As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis;

11.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

11.9. O Gestor da contratação é o Gestor da Secretaria requisitante.

12.CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **XX (XX)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

13. FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boa Esperança/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Boa Esperança/ES, **XX** de **XX** de 20**XX**.

XXX

Secretaria Municipal de **XXX**



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

XXX

Representante legal do representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CNPJ nº **XXX**



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001
E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Anexo I da Ata de Registro de Preços
PREÇOS REGISTRADO (vencedor)

Seguindo a ordem de classificação, fornecedores que tiveram seus preços registrados, por serem os vencedores do certame licitatório:

Item/Lote:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001
E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Anexo II da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item/Lote:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item/Lote:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001
E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO (MODELO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

Ao Município de Boa Esperança/ES

Razão Social: CNPJ:

Endereço Completo: CEP:

Telefone: E-mail:

A empresa _____ submete a apreciação de Vossa Senhoria, a proposta em conformidade com o Edital em epígrafe.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, futura e eventual aquisição de materiais destinados a manutenção de condições adequadas para os atendimentos em todas as unidades básicas de saúde, vigilância em saúde e distribuição para população, por meio de Sistema de Registro de Preço em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela/descrição abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Und	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
	Valor Total R\$						

Valor Total da Proposta R\$..... (por extenso.....)

Validade da proposta: O prazo de validade da presente proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declarações:

1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

2 - Declaramos total concordância com os termos do edital, do termo de referência, da Minuta da ata de registro de preços e/ou contrato e das condições da presente licitação.

3 - Declaramos expressamente que os valores contidos na proposta compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome:

Cargo:

Nacionalidade:

Estado civil:

Telefone: E-mail:

CPF: Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:

Dados Bancários da Empresa:

Banco: Agência: Conta:

Dados do Contato com a Empresa:

Nome:

Cargo:

Telefone: E-mail:

Local e Data

.....
(nome e assinatura do responsável legal)



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Observações: O modelo acima é somente de referência, devendo constar todas as exigências contidas no item X (X – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA) e demais especificações descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/20XX.



ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico Nº 000004/2026

Empresa Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Apresento a Vossa Senhoria proposta de preço para o Pregão em referência, conforme abaixo:

LOTE 00001 - LOTE 01							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00005730	COLETOR DE URINA bolsa coletora de urina material: pvc tipo: sistema fechado capacidade: cerca de 2000 ml, gradua ção: graduação de 100 em 100 ml. válvula: válvula anti-reflu xo. pinça: clamp. corta fluxo. filtro: filtro hidrofóbico/bacteri ológico. características. adicionais: câmara pasteur flexível. co mponentes: p/ fixação perna. outros componentes: membrana autocica-trizante. esterilidade: estéril, descartável.catmat 419392.		UN	1.000		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00002 - LOTE 02							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00005731	BOLSA DE COLOSTOMIA - Sistema P/ Estomia - BOLSA DE COLOSTOMIA - SISTEMA P/ ESTOMIA - bolsa de colostomia - sistema p/ estomia - aplicação: intestinal. tipo: bolsa c/ base adesiva 1 peça. modelo: drenável. tipo bolsa: antiodor transparente. tipo base: adesivo microporoso e resina mista – karaya. estrutura: plana. tipo recorte base adesiva: pré-cortada até 70 mm. tipo uso: adulto. catmat 477434.		UN	250		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00003 - LOTE 03							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00005732	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL equipo de nutrição enteral :material: pvc, c/ cor. tipo: gravitacional, 2 vias. câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ respiro. regulador de fluxo manual: pinça rolete		UN	3.200		



		conector dieta: ponta perfurante. conector via adicional: luer conector paciente: escalonado. comprimento total do tubo: até 180 cm. adicional: c/ clamp. esterilidade: estéril, uso único tipo embalagem: individual código catmat 609817.					
--	--	---	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00004 - LOTE 04							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00005733	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente. capacidade: 500 ml. componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector. graduação: graduado. esterilidade: não estéril, atóxico. tipo uso: descartável. apresentação: embalagem individual. código catmat 395534		UN	3.200		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00005 - LOTE 05							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00005784	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.		UN	2.200		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00006 - LOTE 06							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00005660	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 60 ML SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 60 ML seringa descartável estéril 60 ml – seringa descartável bico cateter 60ml utilizada para aspiração e injeção de alimentação enteral ou de grandes quantidades de líquido e soluções. estéril, uso único, transparente, atóxica, fabricada em polipropileno, corpo lubrificado com formato anatômico, para apoio dos dedos e confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem desliza dos dedos. êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a		UN	120		



		<p>impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha. fixado em sua extremidade. não desprende do cilindro devido ao anel de retenção. com segurança contra vazamentos ou acidentes na aspiração. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, possibilitando visualizar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde. sem agulha</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00007 - LOTE 07							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00005734	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Modelo: Masculino. Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem. Material: Látex Natural. Diâmetro: Cerca De 50 MM. Componente: C/ Extensor Pvc. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Código catmat 485174		UN	220		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00008 - LOTE 08							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00005735	SONDA FOLEY Nº 10 - SONDA TRATO URINÁRIO Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 10 FRENCH Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual codico catmat 436008		UN	300		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00009 - LOTE 09							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00006305	SONDA FOLEY, CALIBRE 12, BALÃO DE 30 CC SONDA FOLEY, CALIBRE 12, BALÃO DE 30 CC sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão		UN	350		



		cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00010 - LOTE 10							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00005737	SONDA FOLEY CALIBRE 14 4 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436002.		UN	120		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00011 - LOTE 11							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00006310	SONDA FOLEY CALIBRE 16 SONDA FOLEY CALIBRE 16 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.		UN	300		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00012 - LOTE 12							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00006311	SONDA FOLEY CALIBRE 18 SONDA FOLEY CALIBRE 18 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.		UN	450		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00013 - LOTE 13							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00006306	SONDA FOLEY CALIBRE 20 SONDA FOLEY CALIBRE 20 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores		UN	230		



		padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.					
--	--	---	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00014 - LOTE 14							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00006312	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 14 SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 14 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.		UN	2.400		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00015 - LOTE 15							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00006313	SONDA TRATO URINÁRIO N° 16 SONDA TRATO URINÁRIO. Modelo: Uretral. Material: Silicone Calibre: 16 FRENCH. Conector: Conector Padrão. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.		UN	1.750		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00016 - LOTE 16							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00006307	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 10 SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 10 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.		UN	2.400		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00017 - LOTE 17							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00006308	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 12 SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 12 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal		UN	3.500		



		cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00018 - LOTE 18							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00006314	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL. EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL Material: Pvc Âmbar Sem Dehp P/ Solução Fotossensível. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual.		UN	600		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00019 - LOTE 19							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00006315	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL.. EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, Material: Pvc Transparente, Sem Dehp. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem:		UN	2.500		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00020 - LOTE 20							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00005741	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5 - ACIDO URICO Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina. Composição Básica: À Base De Álcool Etilíco E Polietilenoglicol. De preferência em Aerossol. Catmat 373715.		UN	80		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00021 - LOTE 21							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	-------	------------	----------	-------------



00054	00006316	REPELENTE INFANTIL - FRASCO REPELENTE INFANTIL - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: loção Uso: Uso em bebês e crianças. Frasco de no mínimo de		UN	70		
-------	----------	---	--	----	----	--	--

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00022 - LOTE 22

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00005743	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU GRANDE - Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal GRANDE, 1 Espátula De Ayres. Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Catmat 405740.		UN	2.400		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00023 - LOTE 23

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00005744	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU MÉDIO Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal MÉDIO, 1 Espátula De Ayres. Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Catmat 405739.		UN	4.800		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00024 - LOTE 24

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00005745	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU PEQUENO : Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal PEQUENO, 1 Espátula De Ayres. Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte. Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Catmat 405738.		UN	3.600		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00025 - LOTE 25

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00006317	REPELENTE - FRASCO REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até		UN	750		



		25%. Forma Farmacêutica: Spray, Frasco 200 ml.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00026 - LOTE 26							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00005836	SCALP 23 cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código catmat: 437167.		UN	2.000		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00027 - LOTE 27							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00006324	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável. Aplicação: Sistema Fechado, frasco 500 ML. Certificado pela ANVISA		UN	1.000		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00028 - LOTE 28							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00006325	CLORETO DE SÓDIO - 0,9% CLORETO DE SÓDIO - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado, frasco com 250 ML. Certificado pela ANVISA.		UN	1.500		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00029 - LOTE 29							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00005565	TESTE GRAVIDEZ - BETA HCG - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 Tipo: Conjunto Completo. Tipo De Análise: qualitativo De Beta Hcg. Método: Imunocromatografia. Apresentação: Teste. Código catmat 356905.		UN	3.400		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00030 - LOTE 30							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00006326	BOLSA APH VERMELHA BOLSA APH - Bolsa APH Vermelha -Bolsa Transporte		UN	6		



		Dimensões: 60 X 28 X 27 CM. Aplicação: Transporte Material Emergência. Características Adicionais: Confeccionada Em Cordura 500 De Alta Resistência.					
--	--	---	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00031 - LOTE 31							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00005747	COLETE IMOBILIZAÇÃO - Material: Tecido Sintético E Haste De Madeira Maciça. Modelo: Resgate Tipo Ked. Tipo Fechamento: 5 Cintos Com Fivelas De Poliamida. Componentes: Jogo De Tirantes E Almofadas. Capacidade: 120 KG. Tamanho: 82 CM Aplicação: Resgate De Feridos Politraumatizados. Código catmat 248184.		UN	8		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00032 - LOTE 32							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00005748	ORTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL NÃO IMPLANTAVEL Modelo: Colar Cervical Resgate PréHospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: PP- Pequeno pequeno. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. código catmat456007		UN	8		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00033 - LOTE 33							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00005838	ORTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL NÃO IMPLANTAVEL TAM P Modelo: Colar Cervical Resgate PréHospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: P. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. Código catmat 456007		UN	8		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00034 - LOTE 34							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	-------	------------	----------	-------------



00087	00005749	ORTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL NÃO IMPLANTAVEL (MÉDIO) Modelo: Colar Cervical Resgate PréHospitalar. Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: Médio. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. Código catmat 456005		UN	8		
-------	----------	--	--	----	---	--	--

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00035 - LOTE 35

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00005750	ORTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL NÃO IMPLANTÁVEL (TAM G) Modelo: Colar Cervical Resgate PréHospitalar. Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: G- Grande. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. código catmat456008		UN	8		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00036 - LOTE 36

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00005751	ORTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL NÃO IMPLANTAVEL (REGULAVEL) Modelo: Colar Cervical Resgate PréHospitalar. Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: Regulável. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. código catmat 455924.		UN	8		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00037 - LOTE 37

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00005752	MACA DE RESGATE - Material: Polietileno, Tipo: Prancha. Tamanho: Adulto. Largura: Cerca De 0,40 M. Formato: Pega Mãos. Capacidade De Carga: Até 250 KG. Componentes: Cinto Tipo Aranha. Características Adicionais: Aberturas Oblongas Características Adicionais 01: Flutuante. Código catmat 421129		UN	8		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00038 - LOTE 38							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00005753	IMOBILIZADOR TALA TAM 30X8CM - Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 30 X 8 Cm. Código catmat 452237		UN	8		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00039 - LOTE 39							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00005754	IMOBILIZADOR TALA 55X8CM - Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 55 X 8 Cm. Código catmat 452238.		UN	8		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00040 - LOTE 40							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00005755	IMOBILIZADOR TALA 65X10CM Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 65 X 10 Cm. Código catmat452239		UN	8		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00041 - LOTE 41							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00005839	IMOBILIZADOR TALA 85X10 Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 85 X 10 Cm Código catmat 452240		UN	8		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00042 - LOTE 42							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00006327	MALETA PARA MEDICAMENTOS. MALETA PARA MEDICAMENTOS - Maleta. Material: Plástico Resistente. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Tampa Hermética, Apoio Tubos Coleta, Divisórias. Aplicação: Transporte Material De Laboratório. Características adicionais: Cor: branca com detalhes em vermelho.		UN	15		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------



LOTE 00043 - LOTE 43							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00005757	MANTA TERMICA PARA PACIENTE Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico. Material: Película De Polímero Aluminizado. Tamanho: Adulto. Aplicação: P/ Corpo Inteiro. Esterilidade: Uso Único. Apresentação: Embalagem Individual. Código catmat 613767.		UN	15		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00044 - LOTE 44							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00005758	MASCARAS DE O2 MASCARA GASOTERAPIA Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação. Material: Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório. Tipo Conector: Conector Padrão. Código catmat: 454574.		UN	15		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00045 - LOTE 45							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00006328	UMIDIFICADOR STANDARD FRASCO 250ML O2 UMIDIFICADOR STANDARD FRASCO 250ML O2 COM EXTENSÃO E MÁSCARA - Material Gasoterapia - Modelo: Umificador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 250 ML. Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca. Esterilidade*: Esterilizável.		UN	15		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00046 - LOTE 46							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00006329	ALGODAO HIDROFILO 500G ALGODAO HIDROFILO - Algodão Uso em Saúde. Tipo: Hidrófilo. Apresentação: Em mantas. Material: Alvejado, Purificado, Isento de Impurezas. Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado. Esterilidade: Não Estéril. Tipo Embalagem: Embalagem Individual rolo de 500 gramas.		RL	200		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$



LOTE 00047 - LOTE 47							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00006330	ATADURA CREPOM 12CM ATADURA CREPOM - Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm ² . Material: Faixa De Tecido 100% Algodão. Largura: Cerca De 12 Cm Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M. Esterilidade: Não Estéril		UN	12.000		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00048 - LOTE 48							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101	00006331	ATADURA CREPOM 06CM ATADURA CREPOM - Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm ² . Material: Faixa De Tecido Misto - Algodão E Sintético. Largura: Cerca De 6 Cm. Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M. Esterilidade: Não Estéril		UN	10.000		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00049 - LOTE 49							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00006332	ATADURA CREPOM 10CM ATADURA CREPOM - Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm ² Material: Faixa De Tecido 100% Algodão. Largura: Cerca De 10 Cm. Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M Esterilidade: Não Estéril		UN	10.000		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00050 - LOTE 50							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00005759	BANDAGEM Tipo: Elástica. Material: Malha De Tecido Sintético. Componente: Impregnada C/ Óxido De Zinco. Dimensão: Cerca De 10 Cm X 10 M. Cor: C/ Cor. Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo. Tipo Uso: Uso Único. código catmat478134		UN	1.400		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00051 - LOTE 51							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00006333	CABO DE BISTURI PARA LAMINA 24 CABO DE BISTURI PARA LAMINA 24 - Cabo Bisturi - Material: Aço Inoxidável. Comprimento: Cerca 25 CM. Modelo: Baioneta.		UN	15		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00052 - LOTE 52							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00105	00006335	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA curativo estéril, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, impermeável a água e bactérias que permite as trocas gasosas, uma espuma absorvente de poliuretano que se conforma ao leito da lesão em até 2 cm, com capacidade de absorção superior e uma camada auto adesiva de silicone perfurada. indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação. pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. indicado também para peles fragilizadas. tamanho: 10x10cm. registro no ministerio da saude e anvisa. CURATIVO / COBERTURA - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa. Composição: À Base De Hidrocolóide. Componente 1: C/ Espuma Pu. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM Esterilidade: Estéril.		UN	1.500		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00053 - LOTE 53							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00006334	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + NOSF CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + NOSF curativo primário, estéril, absorvente, remoção atraumática, não oclusivo, recortável, composto por fibras poliabsorventes (polímero de poliacrilato de amônio em torno de um núcleo acrílico) e matriz cicatrizante tlc-nosf (tecnologia lípido coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). tamanho 10x10 cm. CURATIVO / COBERTURA - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Malha / Gaze. Composição: À Base De Celulose C/ Poliacrilato. Componente 1: C/ Polipropileno. Componente 3: C/ Silicone. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril		UN	1.050		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00054 - LOTE 54							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00107	00005762	CARBOXIMETILCELULOSE BASE LIPIDICA PRATA -		UN	1.237		



		Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa. Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc). Componente 1: C/ Película E Espuma Pu. Componente 4: C/ Prata. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril. Código catmat 484886.					
--	--	---	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00055 - LOTE 55							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00108	00005763	CLOREXIDINA TOPICA 1000ML clorexidina digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica. frasco de 1000 ml. Código catmat 269891		UN	1.000		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00056 - LOTE 56							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00109	00006336	GAZE USO EM SAÚDE TOPO QUEIJO GAZE USO EM SAÚDE - Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas. Material: Tecido 100% Algodão. Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2. Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco. Dimensão Fechada: Cerca De 9 Cm X 90 Metros Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.		RL	1.000		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00057 - LOTE 57							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00110	00006337	GAZE USO EM SAÚDE C DOBRAS E CAMADAS GAZE USO EM SAÚDE - Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas. Material: Tecido 100% Algodão. Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2. Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco. Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: pacote com 500 unidades.		PCT	3.050		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00058 - LOTE 58							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00111	00005844	COMPRESSA PARA LIMPEZA DE FERIDAS E CUIDADOS COM A PELE PERILESIONAL E HIGIENE NO LEITO Tipo: Toalha E Esponjas. Material: Viscose + Poliéster, Fibra. Componentes: Esponja Impregnada C/ Surfactante, Tensoativo. Componentes Adicionais: Emoliente.		UN	4.000		



		Características Adicionais: Conjunto Completo Para Banho. Tipo Uso: Descartável. Código catmat: 446196.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00059 - LOTE 59							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00005764	CREME/GEL DERMATOPROTETOR E HIDRATANTE COM PHMB POLIHEXANIDA Composição: Associada À Undecilaminopropil Betaína. Concentração: 0,1% + 0,1%. Forma Farmacêutica: Gel frasco de 150ml. Código catmat 396711.		UN	1.000		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00060 - LOTE 60							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00113	00005765	CURATIVO SUPERABSORVENTE ANTI-ADERENTE CURATIVO COBERTURA - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda. Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular. Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno. Componente 3: C/ Silicone. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril. Código catmat 485035.		UN	2.500		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00061 - LOTE 61							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00005766	CURATIVO SUPERABSORVENTE ANTI ADERENTE CURATIVO COBERTURA 20X20 - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda. Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular. Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno. Componente 3: C/ Silicone. Dimensão: Cerca De 20 X 20 CM. Esterilidade: Estéril.		UN	1.500		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00062 - LOTE 62							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00115	00005768	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO 10CM Tipo: Esparadrapo, Impermeável. Material: Algodão. Componentes: Adesivo À Base De Zinco. Dimensões: Cerca De 10 CM. Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor.		RL	2.500		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00063 - LOTE 63							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00176	00005769	FITA HOSPITALAR MICROPOROSA 50MM Tipo: Microporosa. Material: Dorso Em Não Tecido. Componentes: Adesivo Acrílico. Dimensões: Cerca De 50 MM. Características Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Com Cor.		RL	6.000		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00064 - LOTE 64							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00005327	ESTOJO EM INOX 20CM Material: Aço Inoxidável. Comprimento: 20 CM Largura: 10 CM. Altura: 5 CM.		UN	35		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00065 - LOTE 65							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00005770	FITA HOSPITALAR SEMIPERMEAVEL 25MM R Tipo: Semipermeável. Material: Silicone Componentes: Adesivo Em Filme De Poliuretano. Dimensões: Cerca De 25 MM. Adicionais: Pré-Cortada. Cor: Com Cor. Código catmat: 477730.		UN	250		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00066 - LOTE 66							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00005771	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS 0,1% Composto Por: Água Purificada, 0,1% De Polihexametilbiguanida (Phmb), Composto De Betaína, Hidroxietilcelulose, Edta, Imidazolidinil Uréia E Propilenoglicol. Combate E Previne A Infecção, Faz A Descontaminação Da Lesão E Mantém O Meio Úmido. Apresentação De 30ml		UN	750		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00067 - LOTE 67							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00001632	COLAGENASE POMADA Apresentação: Associada Com Cloranfenicol. Concentração: 0,6ui + 1%. Uso: Pomada.		UN	150		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00068 - LOTE 68							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00120	00005772	SOLUÇÃO OLEOSA Padrão Referência 1 - Tipo 3: Óleo de Girassol. Características Adicionais 3: Perfil De Ácidos Graxos Certificados. E embalagem em forma de almotolia; Apresentação: 200ml.		UN	400		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00069 - LOTE 69							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00121	00005773	PINÇA CIRURGICA 16CM Modelo 1: Allis. Formato Ponta: Ponta Reto Tipo Ponta: 4 X 5 Dentes. Comprimento Total: Cerca De 16 CM. Componente: C/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável.		UN	35		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00070 - LOTE 70							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00122	00005330	PINÇA ANATOMICA 14CM Modelo 2: Micro Plataforma. Formato Ponta: Ponta Curva. Tipo Ponta: Lisa. Comprimento Total: Cerca De 14 CM. Componente: S/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável		UN	35		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00071 - LOTE 71							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00123	00006338	PINÇA ANATOMICA MODELO 1 14CM Modelo 1: Dente De Rato. Formato Ponta: Ponta Reto. Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes. Comprimento Total: Cerca De 14 CM. Componente: S/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável.		UN	35		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00072 - LOTE 72							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00124	00004429	SULFADIAZINA Princípio Ativo: De Prata Associada Com Nitrato De Cério. Dosagem: 1% + 0,4%. Indicação: Creme		UN	700		



		Bisnaga Com 30gramas.					
--	--	-----------------------	--	--	--	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00073 - LOTE 73							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00125	00005777	TESOURA INSTRUMENTAL - Modelo 1: Padrão. Tipo Ponta: Ponta Curva. Característica Ponta: Romba Fina. Haste: Haste Retá. Comprimento Total: Cerca De 16 CM. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. CODIGO CATMAT: 471443.		UN	35		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00074 - LOTE 74							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00126	00003586	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DEDIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%. CLOREXIDINA DIGLUCONATO - Dosagem: 0,5%. Aplicação: Solução Alcoólica. Almotolia com 100 ml.		UN	800		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00075 - LOTE 75							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00127	00002790	ABAIXADOR DE LINGUA Material: Madeira. Tipo: Descartável. Comprimento: 14 CM. Formato: Tipo Espátula. Largura: 1,50 CM. Espessura: 2 MM Embalado em pacote com 100 peças.		PCT	70		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00076 - LOTE 76							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00128	00002199	AGUA DESTILADA 5L Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido. Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira. Embalada em galão de 05 litros.		GL	150		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00077 - LOTE 77							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00129	00005778	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML . Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica. Código Catmat: 276839.		UN	1.200		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--



LOTE 00078 - LOTE 78							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00130	00005629	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13X4,5 Material: Aço Inoxidável. Siliconizado. Dimensão: 26 G X 1/2. Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, embalagem Individual. Caixa com 100 unidades		CX	250		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00079 - LOTE 79							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00131	00005779	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 Material: Aço Inoxidável. Siliconizado. Dimensão: 24 G X 3/4. Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor -Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades		CX	150		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00080 - LOTE 80							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00132	00005631	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25X6 Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 23 G X 1. Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades.		CX	250		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00081 - LOTE 81							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00133	00005632	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25X7 Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 22 G X 1. Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema		CX	250		



		Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00082 - LOTE 82							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00134	00005633	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25X8 Material: Aço Inoxidável. Siliconizado. Dimensão: 21 G X 1. Tipo Ponta: Bisel Curto. Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades.		CX	120		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00083 - LOTE 83							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00135	00006339	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 AGULHA Hipodermica 40 X 12 - Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 18 G X 1 1/2. Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades		CX	100		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00084 - LOTE 84							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00136	00000782	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil. Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5 °Gl (99,5% V/V A 20 °C). Fórmula Química: C2h5oh. Peso Molecular: 46,07 G/MOL. Grau De Pureza: Mínimo De 99,2 °Inpm (99,2% P/P). Característica Adicional: Anidro, Absoluto. Número De Referência Química: Cas 64-17-5. Frasco de 01 litro.		LITRO	156		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00085 - LOTE 85							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	-------	------------	----------	-------------



00137	00005333	CAMPO CIRURGICO FRENISTRADO Modelo: Fenestrado. Material: 100% Algodão. Gramatura: Mínimo de 260 G/M2 Dimensões: Cerca De 50 X 50 CM. Cor: C/		UN	38		
-------	----------	---	--	----	----	--	--

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00086 - LOTE 86

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00138	00000791	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável. Aplicação: Sistema Fechado. Frasco com 100ml Cada.		UN	10.800		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00087 - LOTE 87

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00139	00001641	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Ajuste: Analógico, Aneróide. Uso: P/ Fixação Em Superfícies. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Metal. Tamanho: Adulto.		UN	300		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00088 - LOTE 88

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00140	00006340	AUSCULTADOR - ESTETOSCÓPIO DUPLO AUSCULTADOR - ESTETOSCÓPIO DUPLO CARDIOLÓGICO INOX PRETO Material: Em Metal Cromado. Diâmetro de 4,5cm, Conector De 4mm. Material Conexão: Em Metal. Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível. Aplicação: Estetoscópio Adulto.		UN	70		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00089 - LOTE 89

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00141	00003569	LAMINA DE BISTURI - Material: Aço Inoxidável. Tamanho: Nº 24. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéri. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa Com 100 Unidades.		CX	30		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00090 - LOTE 90

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00142	00002791	LANCETA AUTOMATICA Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada,		CX	750		



		Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril. Tipo: Ultra Fina.					
--	--	---	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00091 - LOTE 91							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00143	00001608	LANTERNA CLINICA DE BOLSO LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO - APARELHO DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO. Tipo 1: Lanterna Clínica. Componentes 3: C/ Led. Fonte Alimentação: À Bateria.		UN	50		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00092 - LOTE 92							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00144	00004120	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT - Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt. Gramatura 1: Cerca De 20 G/M2. Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm. Apresentação 1: C/ Elástico. Pct com 10 unidades.		UN	4.875		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00093 - LOTE 93							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00145	00000794	PAPEL LENÇOL EM BOBINA PAPEL LENÇOL EM BOBINA - Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem. Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M. Apresentação 1: Em Rolo		RL	370		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00094 - LOTE 94							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00146	00005781	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM BICO LOOK ROSCA Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 30 G X 5/16. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.		UN	10.000		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00095 - LOTE 95							
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	-------	------------	----------	-------------



00147	00005782	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.		UN	10.000		
-------	----------	---	--	----	--------	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00096 - LOTE 96							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00148	00000965	SERINGA 10 ML SERINGA - Material: Polipropileno. Capacidade: 10 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.		UN	10.000		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00097 - LOTE 97							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00149	00005784	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.		UN	2.500		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00098 - LOTE 98							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00150	00001616	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA BICO LOOK ROSCA SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA COM BICO LOOK ROSCA. Material: Polipropileno. Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: P/ Coleta De Sangue. Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha. Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.		UN	3.600		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--



LOTE 00099 - LOTE 99							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00151	00001617	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA BICO LOOK ROSCA SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA COM BICO LOOK ROSCA - SERINGA DESCARTÁVEL - Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.		UN	4.600		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00100 - LOTE 100							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00152	00005821	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Ajuste: Digital. Escala: Até 43 °C. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual.		UN	60		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00101 - LOTE 101							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00153	00005672	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTATIL TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL - Ajuste: Digital, Infravermelho. Tipo*: Uso Em Testa. Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância. Memória: Memória Até 20 Medições.		UN	36		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00102 - LOTE 102							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00006309	TIRA REAGENTE GLICEMIA TIRA REAGENTE GLICEMIA aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10~20 a 500~600 mg/dl; metodologia de leitura: amperométrica ou fotométrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substancias interferentes; temperatura armazenamento: 5~25 °c; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, desde que seja garantida a validade do		UN	50.000		



		<p>produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens; características adicionais: garantia de fornecimento de 1 glicosímetro para cada 500 tiras em regime de comodato, profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento; certificação: bpf. - boas práticas de fabricação; legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de fornecimento: unidade. Registro na ANVISA obs: deverão ser fornecidos os conjuntos (glicosímetros e baterias), no ato da entrega das fitas, em regime de comodato e treinamento prévio para os usuários. A proporção deverá ser de 1 conjunto para 500 fitas. Sempre que houver problemas de funcionamento, os aparelhos deverão ser substituídos enquanto tiver fitas disponíveis em estoque.</p> <p>Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Características Adicionais: Capilar. Apresentação: Tira.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00103 - LOTE 103							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00154	00001790	ÁLCOOL LIQUIDO A 70% ÁLCOOL LIQUIDO A 70% - Tipo: Hidratado. Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Apresentação: Líquido. Contendo 1L;		LITRO	5.200		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00104 - LOTE 104							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00155	00001626	IXA COLETORA RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE. CAIXA COLETORA RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico. Tipo Risco: Risco Químico. Capacidade: Cerca De 13 L. Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico. Adicional: C/ Alça. Uso: Uso Único.		UN	700		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00105 - LOTE 105							
<i>Ítens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00156	00005786	DISPENSER PARA PEPEL TOALHA Material: Plástico. Tipo: Interfolha. Cor: Branca. Características Adicionais: Visor E Chave. Dimensões: 28,5 X 25,5 X 14 CM. Codigo Catmat: 600381		UN	25		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00106 - LOTE 106							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00157	00005334	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL DISPENSER HIGIENIZADOR - PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL Material: Plástico Abs. Capacidade: 900 ML. Tipo Fixação: Parede. Cor: Branca. Aplicação: Mãos. Características Adicionais: Visor Frontal, Sistema De Spray, Dimensões 13 X 13.		UN	25		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00107 - LOTE 107							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00158	00001607	HIPOCLORITO DE SODIO 1% HOSPITALAR HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% HOSPITALAR, 1.000ml - Aspecto Físico: Solução Aquosa. Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo.		LITRO	120		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00108 - LOTE 108							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00159	00005335	LACRE DE SEGURANÇA VERMELHO ANTE VIOLAÇÃO LACRE DE SEGURANÇA VERMELHO ANTE VIOLAÇÃO PARA EMBALAGENS - Acabamento Interno: Papel Adesivo. Acabamento Externo: Impressão. Rolo com: 500 Unidades; Dimensões: 3,5 cm x 9 cm.		RL	10		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00109 - LOTE 109							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00160	00005787	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 20MMX100M - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo com 100 metros. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 15 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único.		RL	60		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------



LOTE 00110 - LOTE 110							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00161	00005789	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - 100MMX100M EMBALAGEM P/ ESTERELIZAÇÃO - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo com 100 metros. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 30 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único.		RL	60		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00111 - LOTE 111							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00162	00005790	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA: Toalhas De Papel Interfolhadas, Na Cor Branca, Confeccionadas Em Fibras Com 100% De Celulose Virgem, Medindo 22 X 23 Cm, Folha Simples, 2 Dobras, Embalagem Com 1000 Folhas.		FDO	1.960		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00112 - LOTE 112							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00163	00005540	SABONETE LIQUIDO 5L SABONETE LÍQUIDO - Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado. Cor: Branca. Acidez: Ph Neutro PH. Aplicação: Comercial. Galão 5 litros. unidade de fornecimento: unidade		GL	130		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00113 - LOTE 113							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00164	00001634	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA - LIXO SACOLA PLÁSTICA LEITOSA - SACO PLASTICO LIXO - Capacidade: 50 L. Cor: Branco Leitoso. Largura: 63 CM. Altura: 80 CM. Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante. Normas Técnicas: Classe li - Nbr 9191. Material: Resina Termoplástica. Apresentação: pacote com 100 unidades.		PCT	250		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00114 - LOTE 114							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00165	00001591	SUPOORTE DE PAREDE SUPORTE DE PAREDE - Material Metal -Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 13 Litros.		UN	30		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00115 - LOTE 115							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00006319	BACIA 20CM BACIA - Material: Plástico. Diâmetro: 20 CM. Características Adicionais: Altura De 15 Cm. Cor: cores claras.		UN	38		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00116 - LOTE 116							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00005340	ESPELHO DE BOLSO OVAL Material: Vidro espelhado, Resina plástica, Papelão. Medidas: Interna- espelho 4,2 x 6,8 cm. ExternaMoldura 5,0 x 7,5 cm.		UN	25		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00117 - LOTE 117							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00006322	LANTERNA ELÉTRICA - Material: Emborrachado. Tipo: Por tátil, Recarregável. Características Adicionais: A Prova D'Água Luminosidade: 100 LM - Tipo Lâmpada: Led Cob. Tipo Bateria: Recarregável Via Usb. Acessórios: Carregador Bivolt, Cabo Usb		UN	20		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00118 - LOTE 118							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00006321	PESCA LARVAS. PESCA-LARVAS - Rede Puçá - Material Tela: Tecido Fino. Material Cabo: Arame. Material Arco: Arame. Diâmetro Arco: 10 X 10 CM. Comprimento Cabo: 30 CM. Aplicação: Aquário. Características Adicionais: Cor preta com Cabos De Arame Plastificados. (nylon branco)		UN	120		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$



LOTE 00119 - LOTE 119							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00006320	PIPETA TIPO PASTEUR Rede Puçá - Material Tela: Tecido Fino. Material Cabo: Arame. Material Arco: Arame. Diâmetro Arco: 10 X 10 CM. Comprimento Cabo: 30 CM. Aplicação: Aquário. Características Adicionais: Cor preta com Cabos De Arame Plásticos. (nylon branco).		UN	120		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00120 - LOTE 120							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00006323	TUBO LABORATORIO TUBO LABORATORIO - Tipo: Ensaio - Material: Polietileno. Tipo Fundo: Fundo Redondo. Dimensões: Cerca De 10 X 75 MM. Adicional: Com Orla.		UN	2.500		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00121 - LOTE 121							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00166	00005793	AVENTAL PROCEDIMENTO PARAMENTAÇÃO Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 50 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Código Catmat:604948		UN	250		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00122 - LOTE 122							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00167	00001640	LUVA CIRURGICA TAM 7,0 LUVA CIRÚRGICA - Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Anatômico. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Nº 7,0. Apresentação: Em Par		PAR	1.800		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00123 - LOTE 123							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00168	00005716	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGIVO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície		CX	715		



		Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Grande – G. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00124 - LOTE 124							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00169	00005717	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGIVO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Médio – M. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	2.580		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00125 - LOTE 125							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00170	00005718	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL P LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGIVO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Pequeno – P. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	1.660		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00126 - LOTE 126							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00171	00005719	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL PP LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGIVO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Extra Pequeno – Pp. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES.		CX	760		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00127 - LOTE 127							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00172	00005798	MASCARA CIRURGICA NAO TECIDO 100% Material: Não Tecido 100% Polipropileno. Filtro: Elemento Filtrante Interno. Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%. Quantidade Camadas: Mínimo 3		UN	15.000		



		Camadas. Modelo: Ajustável, Clipe Nasal. Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. caixa 50 unidades.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00128 - LOTE 128							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00006318	PROTETOR SOLAR - FATOR 60 PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 60. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Frasco 200 ml.		UN	500		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00129 - LOTE 129							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00173	00005092	TOUCA HOSPITALAR - DESCARTAVEL BRANCA TOUCA HOSPITALAR - DESCARTAVEL BRANCA - Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Cor*: Sem Cor. Gramatura*: Cerca De 30 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Pct com 100 unidades.		PCT	95		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00130 - LOTE 130							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00174	00005799	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMETRICAS DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS - Tipo*: Histerômetro. Material*: Polímero. Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Cm. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.		UN	10		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00131 - LOTE 131							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00175	00005800	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO. Aplicação: P/ Cânula Traqueostomia. Material: Tira Tecido Sintético E Algodão. Característica: Acolchoada. Componente: C/ Velcro Ajustável. Tamanho: Adulto. Tipo Uso: Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual.		UN	1.000		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00132 - LOTE 132							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00005801	INFUSOR MULTIPLO PARA ADIMINISTRAÇÃO SIMULTANEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS INFUSOR MULTIPLO PARA ADIMINISTRAÇÃO SIMULTANEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS material: polímero. tipo: infusão em bólus. vias: 2 vias, em y. dimensões: cerca de 12 fr x 30 cm. tipo conexão: luer slip / slip. adicional 1: c/ clamp, tampas. adicional 2: conector escalonado p/ gastrostomia. esterilidade: estéril, descartável. código catmat463295		UN	600		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00133 - LOTE 133							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00005802	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.		UN	500		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00134 - LOTE 134							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00005803	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável apresentação embalagem individual catmat395533		UN	600		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00135 - LOTE 135							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00005804	EQUIPO PARA SOLUÇÃO PARENTERAL EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL Material: Pvc Transparente, Sem Dehp. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em MI/H. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo		UN	2.000		



		Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo embalagem: individual catamat616945					
--	--	---	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00136 - LOTE 136							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00005805	CATETER PERIFÉRICO 18 GAU - Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 18 GAU Comprimento: Cerca 45 MM. Conector: conector padrão componente 1 camara refluxo c/filtro.tipo Uso:esteril descartavel catmat 437183		UN	400		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00137 - LOTE 137							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00005806	CATETER PERIFERICO 20 GAU Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 20 GAU. Comprimento: Cerca 30 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual catmat 437184		UN	1.500		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00138 - LOTE 138							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00005807	CATETER PERIFERICO 22 GAU - Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 22 GAU. Comprimento: Cerca 25 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual CATMAT 437185		UN	1.500		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00139 - LOTE 139							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00005808	CATETER 24 GAU -Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 24 GAU. Comprimento: Cerca 20 MM.		UN	1.200		



		Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual catmat 437186					
--	--	---	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00140 - LOTE 140							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00005809	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA G . FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO XG, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifiquem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e numero do lote catmat 616009		UN	4.500		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00141 - LOTE 141							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00005810	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAM XXG FRALDA DESCARTÁVEL EDIÁTRICA, TAMANHO XXG, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifirepelentequem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616005		UN	4.000		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00142 - LOTE 142							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00005848	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO G, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas		UN	5.000		



		reposicionáveis para fixação que não danifiquem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616003					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00143 - LOTE 143

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00005811	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO M, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifiquem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616002		UN	3.500		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00144 - LOTE 144

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00005338	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAM EG/XG para ncontinência urinária severa/intensa, prolongado, para uso adulto com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 29cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho extra grande, cintura de no mínimo 155cm, peso acima de 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis trilaminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais alta que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel		UN	10.880		



		ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa.					
--	--	---	--	--	--	--	--

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00145 - LOTE 145

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00005812	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM XXG para incontinência urinária severa/intensa, prolongado, para uso adulto com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 29cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho extra grande, cintura de no mínimo 155cm, peso acima de 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa.		UN	1.500		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------



LOTE 00146 - LOTE 146							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00005337	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAM G para incontinência urinária severa/intensa, ou fecal por perda de motricidade, para uso adulto, com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 28cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão.especificações: tamanho grande, cintura de no mínimo 145cm, peso de 70 a 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc n°142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa.</p>		UN	36.000		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$

LOTE 00147 - LOTE 147							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00005336	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAM M para incontinência urinária severa/intensa, ou fecal por perda de motricidade, para uso adulto, com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 28cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão.especificações: tamanho grande, cintura de no mínimo 145cm, peso de 70 a 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de</p>		UN	2.500		



		umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc n°142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00148 - LOTE 148							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00005813	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAM P para incontinência urinária severa/intensa, ou fecal por perda de motricidade, para uso adulto, com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 26cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho médio, cintura de no mínimo 110cm, peso de 20 a 40 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis fls. 22 tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc n°142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa.		UN	2.000		



1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00149 - LOTE 149							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00177	00006334	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + NOSF CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + NOSF curativo primário, estéril, absorvente, remoção atraumática, não oclusivo, recortável, composto por fibras poliabsorventes (polímero de poliacrilato de amônio em torno de um núcleo acrílico) e matriz cicatrizante tlc-nosf (tecnologia lípido coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). tamanho 10x10 cm. CURATIVO / COBERTURA - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Malha / Gaze. Composição: À Base De Celulose C/ Poliacrilato. Componente 1: C/ Polipropileno. Componente 3: C/ Silicone. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril		UN	350		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00150 - LOTE 150							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00178	00005762	CARBOXIMETILCELULOSE BASE LIPIDICA PRATA - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa. Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc). Componente 1: C/ Película E Espuma Pu. Componente 4: C/ Prata. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril. Código catmat 484886.		UN	413		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00151 - LOTE 151							
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00179	00004120	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT - Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt. Gramatura 1: Cerca De 20 G/M2. Dimensões: Cerca De 100 X 200 Cm. Apresentação 1: C/ Elástico. Pct com 10 unidades.		UN	1.625		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

Valor Total da Proposta	R\$
--------------------------------	------------

Valor Total da Proposta por Extenso:



Declaramos expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Declaramos atender a todas as especificações constantes do ANEXO I deste edital.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de apresentação da proposta, nos expressos termos da Lei nº 14.133/2021, consolidada.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Local e Data

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº. _____



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001
E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO IV - CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)								
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)								
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Valor Total



ANEXO V – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL.

LOTE: 00001 - LOTE 01						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00005730	COLETOR DE URINA bolsa coletora de urina material: pvc tipo: sistema fechado capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml. válvula: válvula anti-refluxo. pinça: clamp. corta fluxo. filtro: filtro hidrofóbico/bacteriológico. características. adicionais: câmara pasteur flexível. componentes: p/ fixação perna. outros componentes: membrana autocicla-trizante. esterilidade: estéril, descartável.catmat 419392.	UN	1.000	4,49	4490,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4490,00
LOTE: 00002 - LOTE 02						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00005731	BOLSA DE COLOSTOMIA - Sistema P/ Estomia - BOLSA DE COLOSTOMIA - SISTEMA P/ ESTOMIA - bolsa de colostomia - sistema p/ estomia - aplicação: intestinal. tipo: bolsa c/ base adesiva 1 peça. modelo: drenável. tipo bolsa: antidor transparente. tipo base: adesivo microporoso e resina mista – karaya. estrutura: plana. tipo recorte base adesiva: pré-cortada até 70 mm. tipo uso: adulto. catmat 477434.	UN	250	36,62	9155,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 9155,00
LOTE: 00003 - LOTE 03						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00005732	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL equipo de nutrição enteral :material: pvc, c/ cor. tipo: gravitacional, 2 vias. câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ respiro. regulador de fluxo manual: pinça rolete conector dieta: ponta perfurante. conector via adicional: luer conector paciente: escalonado. comprimento total do tubo: até 180 cm. adicional: c/ clamp. esterilidade: estéril, uso único tipo embalagem: individual código catmat 609817.	UN	3.200	0,99	3168,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3168,00
LOTE: 00004 - LOTE 04						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00005733	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente. capacidade: 500 ml. componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector. graduação: graduado. esterilidade: não estéril, atóxico. tipo uso: descartável. apresentação: embalagem individual. código catmat 395534	UN	3.200	1,48	4736,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4736,00
LOTE: 00005 - LOTE 05						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00005	00005784	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.	UN	2.200	0,36	792,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 792,00

LOTE: 00006 - LOTE 06						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00005660	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 60 ML SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 60 ML seringa descartável estéril 60 ml – seringa descartável bico cateter 60ml utilizada para aspiração e injeção de alimentação enteral ou de grandes quantidades de líquido e soluções. estéril, uso único, transparente, atóxica, fabricada em polipropileno, corpo lubrificado com formato anatômico, para apoio dos dedos e confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem desliza dos dedos. êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha. fixado em sua extremidade. não desprende do cilindro devido ao anel de retenção. com segurança contra vazamentos ou acidentes na aspiração. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, possibilitando visualizar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data d validade e número de registro no ministério da saúde. sem agulha	UN	120	1,90	228,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 228,00

LOTE: 00007 - LOTE 07						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00005734	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Modelo: Masculino. Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem. Material: Látex Natural. Diâmetro: Cerca De 50 MM. Componente: C/ Extensor Pvc. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Código catmat 485174	UN	220	1,94	426,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 426,80

LOTE: 00008 - LOTE 08						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00005735	SONDA FOLEY Nº 10 - SONDA TRATO URINÁRIO Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 10 FRENCH Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual codico catmat 436008	UN	300	3,12	936,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 936,00



LOTE: 00009 - LOTE 09						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00006305	SONDA FOLEY, CALIBRE 12, BALÃO DE 30 CC SONDA FOLEY, CALIBRE 12, BALÃO DE 30 CC sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UN	350	2,30	805,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 805,00

LOTE: 00010 - LOTE 10						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00005737	SONDA FOLEY CALIBRE 14 4 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436002.	UN	120	2,43	291,60
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 291,60

LOTE: 00011 - LOTE 11						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00006310	SONDA FOLEY CALIBRE 16 SONDA FOLEY CALIBRE 16 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UN	300	2,65	795,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 795,00

LOTE: 00012 - LOTE 12						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00006311	SONDA FOLEY CALIBRE 18 SONDA FOLEY CALIBRE 18 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UN	450	2,71	1219,50
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1219,50

LOTE: 00013 - LOTE 13						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00006306	SONDA FOLEY CALIBRE 20 SONDA FOLEY CALIBRE 20 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UN	230	2,23	512,90



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 512,90
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00014 - LOTE 14						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00006312	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 14 SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 14 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UN	2.400	0,95	2280,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2280,00	

LOTE: 00015 - LOTE 15						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00006313	SONDA TRATO URINÁRIO N° 16 SONDA TRATO URINÁRIO. Modelo: Uretral. Material: Silicone Calibre: 16 FRENCH. Conector: Conector Padrão. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	UN	1.750	0,62	1085,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1085,00	

LOTE: 00016 - LOTE 16						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00006307	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 10 SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 10 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UN	2.400	0,54	1296,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1296,00	

LOTE: 00017 - LOTE 17						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00006308	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 12 SONDA URETRAL DESCARTAVEL N° 12 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	UN	3.500	0,73	2555,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2555,00	

LOTE: 00018 - LOTE 18						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00006314	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL. EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL Material: Pvc Âmbar Sem Dehp P/ Solução Fotossensível. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante	UN	600	1,59	954,00



		Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual.				
--	--	---	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total Estimado do Lote	R\$ 954,00			
----------------	--	-------------------------------------	-------------------	--	--	--

LOTE:	00019 - LOTE 19					
--------------	------------------------	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00006315	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL.. EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, Material: Pvc Transparente, Sem Dehp. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem:	UN	2.500	0,99	2475,00

1 Itens		Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2475,00			
----------------	--	-------------------------------------	--------------------	--	--	--

LOTE:	00020 - LOTE 20					
--------------	------------------------	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00005741	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5 - ACIDO URICO Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina. Composição Básica: À Base De Álcool Etilico E Polietilenoglicol. De preferência em Aerossol. Catmat 373715.	UN	80	7,31	584,80

1 Itens		Valor Total Estimado do Lote	R\$ 584,80			
----------------	--	-------------------------------------	-------------------	--	--	--

LOTE:	00021 - LOTE 21					
--------------	------------------------	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00006316	REPELENTE INFANTIL - FRASCO REPELENTE INFANTIL - Princípio Ativo À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: loção Uso: Uso em bebês e crianças. Frasco de no mínimo de 200 ml.	UN	70	11,13	779,10

1 Itens		Valor Total Estimado do Lote	R\$ 779,10			
----------------	--	-------------------------------------	-------------------	--	--	--

LOTE:	00022 - LOTE 22					
--------------	------------------------	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00005743	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU GRANDE - Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espécuro Vaginal GRANDE, 1 Espátula De Ayres. Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Catmat 405740.	UN	2.400	4,50	10800,00

1 Itens		Valor Total Estimado do Lote	R\$ 10800,00			
----------------	--	-------------------------------------	---------------------	--	--	--

LOTE:	00023 - LOTE 23					
--------------	------------------------	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00005744	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU MÉDIO Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espécuro Vaginal MÉDIO, 1 Espátula De Ayres. Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Catmat 405739.	UN	4.800	3,48	16704,00



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 16704,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE: 00024 - LOTE 24						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00005745	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU PEQUENO : Composição Básica: Composição Básica: 1 Espécule Vaginal PEQUENO, 1 Espátula De Ayres. Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte. Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Catmat 405738.	UN	3.600	3,75	13500,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 13500,00	

LOTE: 00025 - LOTE 25						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00006317	REPELENTE - FRASCO REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray, Frasco 200 ml.	UN	750	12,83	9622,50
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 9622,50	

LOTE: 00026 - LOTE 26						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00005836	SCALP 23 cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código catmat: 437167.	UN	2.000	0,41	820,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 820,00	

LOTE: 00027 - LOTE 27						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00006324	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável. Aplicação: Sistema Fechado, frasco 500 ML. Certificado pela ANVISA	UN	1.000	5,01	5010,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5010,00	

LOTE: 00028 - LOTE 28						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00006325	CLORETO DE SÓDIO - 0,9% CLORETO DE SÓDIO - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado, frasco com 250 ML. Certificado pela ANVISA.	UN	1.500	4,10	6150,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 6150,00	



LOTE: 00029 - LOTE 29						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00005565	TESTE GRAVIDEZ - BETA HCG - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 Tipo: Conjunto Completo. Tipo De Análise: qualitativo De Beta Hcg. Método: Imunocromatografia. Apresentação: Teste. Código catmat 356905.	UN	3.400	0,63	2142,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2142,00

LOTE: 00030 - LOTE 30						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00006326	BOLSA APH VERMELHA BOLSA APH - Bolsa APH Vermelha -Bolsa Transporte Dimensões: 60 X 28 X 27 CM. Aplicação: Transporte Material Emergência. Características Adicionais: Confeccionada Em Cordura 500 De Alta Resistência.	UN	6	247,00	1482,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1482,00

LOTE: 00031 - LOTE 31						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00005747	COLETE IMOBILIZAÇÃO - Material: Tecido Sintético E Haste De Madeira Maciça. Modelo: Resgate Tipo Ked. Tipo Fechamento: 5 Cintos Com Fivelas De Poliamida. Componentes: Jogo De Tirantes E Almofadas. Capacidade: 120 KG. Tamanho: 82 CM Aplicação: Resgate De Feridos Politraumatizados. Código catmat 248184.	UN	8	210,32	1682,56
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1682,56

LOTE: 00032 - LOTE 32						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00005748	ORTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL NÃO IMPLANTAVEL Modelo: Colar Cervical Resgate PréHospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: PP- Pequeno pequeno. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. código catmat456007	UN	8	10,69	85,52
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 85,52

LOTE: 00033 - LOTE 33						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00005838	ORTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL NÃO IMPLANTAVEL TAM P Modelo: Colar Cervical Resgate PréHospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: P. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. Código catmat 456007	UN	8	13,25	106,00



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 106,00
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00034 - LOTE 34						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00005749	ORTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL NÃO IMPLANTAVEL (MÉDIO) Modelo: Colar Cervical Resgate PréHospitalar. Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: Médio. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. Código catmat 456005	UN	8	13,46	107,68
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 107,68	

LOTE: 00035 - LOTE 35						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00005750	ORTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL NÃO IMPLANTÁVEL (TAM G) Modelo: Colar Cervical Resgate PréHospitalar. Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: G- Grande. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. código catmat456008	UN	8	12,95	103,60
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 103,60	

LOTE: 00036 - LOTE 36						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00005751	ORTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL NÃO IMPLANTAVEL (REGULAVEL) Modelo: Colar Cervical Resgate PréHospitalar. Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: Regulável. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. código catmat 455924.	UN	8	84,21	673,68
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 673,68	

LOTE: 00037 - LOTE 37						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00005752	MACA DE RESGATE - Material: Polietileno, Tipo: Prancha. Tamanho: Adulto. Largura: Cerca De 0,40 M. Formato: Pega Mãos. Capacidade De Carga: Até 250 KG. Componentes: Cinto Tipo Aranha. Características Adicionais: Aberturas Oblongas Características Adicionais 01: Flutuante. Código catmat 421129	UN	8	453,63	3629,04
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3629,04	

LOTE: 00038 - LOTE 38						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00091	00005753	IMOBILIZADOR TALA TAM 30X8CM - Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 30 X 8 Cm. Código catmat	UN	8	11,47	91,76
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 91,76

LOTE: 00039 - LOTE 39						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00005754	IMOBILIZADOR TALA 55X8CM - Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 55 X 8 Cm. Código catmat 452238.	UN	8	8,02	64,16
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 64,16

LOTE: 00040 - LOTE 40						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00005755	IMOBILIZADOR TALA 65X10CM Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 65 X 10 Cm. Código catmat452239	UN	8	9,70	77,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 77,60

LOTE: 00041 - LOTE 41						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00005839	IMOBILIZADOR TALA 85X10 Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 85 X 10 Cm Código catmat 452240	UN	8	11,18	89,44
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 89,44

LOTE: 00042 - LOTE 42						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00006327	MALETA PARA MEDICAMENTOS. MALETA PARA MEDICAMENTOS - Maleta. Material: Plástico Resistente. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Tampa Hermética, Apoio Tubos Coleta, Divisórias. Aplicação: Transporte Material De Laboratório. Características adicionais: Cor: branca com detalhes em vermelho.	UN	15	242,60	3639,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3639,00

LOTE: 00043 - LOTE 43						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00005757	MANTA TERMICA PARA PACIENTE Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico. Material: Película De Polímero Aluminizado. Tamanho: Adulto. Aplicação: P/ Corpo Inteiro. Esterilidade: Uso Único. Apresentação: Embalagem Individual. Código catmat 613767.	UN	15	14,14	212,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 212,10



LOTE: 00044 - LOTE 44						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00005758	MASCARAS DE 02 MASCARA GASOTERAPIA Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação. Material: Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório. Tipo Conector: Conector Padrão. Código catmat: 454574.	UN	15	6,58	98,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 98,70

LOTE: 00045 - LOTE 45						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00006328	UMIDIFICADOR STANDARD FRASCO 250ML O2 UMIDIFICADOR STANDARD FRASCO 250ML O2 COM EXTENSÃO E MÁSCARA - Material Gasoterapia - Modelo: Umidificador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 250 ML. Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca. Esterilidade*: Esterilizável.	UN	15	12,77	191,55
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 191,55

LOTE: 00046 - LOTE 46						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00006329	ALGODAO HIDROFILO 500G ALGODAO HIDROFILO - Algodão Uso em Saúde. Tipo: Hidrófilo. Apresentação: Em mantas. Material: Alvejado, Purificado, Isento de Impurezas. Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado. Esterilidade: Não Estéril. Tipo Embalagem: Embalagem Individual rolo de 500 gramas.	RL	200	12,13	2426,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2426,00

LOTE: 00047 - LOTE 47						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00006330	ATADURA CREPOM 12CM ATADURA CREPOM - Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm². Material: Faixa De Tecido 100% Algodão. Largura: Cerca De 12 Cm Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M. Esterilidade: Não Estéril	UN	12.000	0,59	7080,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 7080,00

LOTE: 00048 - LOTE 48						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101	00006331	ATADURA CREPOM 06CM ATADURA CREPOM - Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm². Material: Faixa De Tecido Misto - Algodão E Sintético. Largura: Cerca De 6 Cm. Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M. Esterilidade: Não Estéril	UN	10.000	0,34	3400,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3400,00



LOTE: 00049 - LOTE 49						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00006332	ATADURA CREPOM 10CM ATADURA CREPOM - Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm ² Material: Faixa De Tecido 100% Algodão. Largura: Cerca De 10 Cm. Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M Esterilidade: Não Estéril	UN	10.000	0,37	3700,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3700,00

LOTE: 00050 - LOTE 50						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00005759	BANDAGEM Tipo: Elástica. Material: Malha De Tecido Sintético. Componente: Impregnada C/ Óxido De Zinco. Dimensão: Cerca De 10 Cm X 10 M. Cor: C/ Cor. Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo. Tipo Uso: Uso Único. código catmat478134	UN	1.400	29,32	41048,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 41048,00

LOTE: 00051 - LOTE 51						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00006333	CABO DE BISTURI PARA LAMINA 24 CABO DE BISTURÍ PARA LAMINA 24 - Cabo Bisturi - Material: Aço Inoxidável. Comprimento: Cerca 25 CM. Modelo: Baioneta.	UN	15	9,18	137,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 137,70

LOTE: 00052 - LOTE 52						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00105	00006335	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA curativo estéril, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, impermeável a água e bactérias que permite as trocas gasosas, uma espuma absorvente de poliuretano que se conforma ao leito da lesão em até 2 cm, com capacidade de absorção superior e uma camada auto adesiva de silicone perfurada. indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação. pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. indicado também para peles fragilizadas. tamanho: 10x10cm. registro no ministerio da saude e anvisa. CURATIVO / COBERTURA - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa. Composição: À Base De Hidrocolóide. Componente 1: C/ Espuma Pu. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM Esterilidade: Estéril.	UN	1.500	31,29	46935,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 46935,00

LOTE: 00053 - LOTE 53						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00006334	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + NOSF	UN	1.050	249,15	261607,50



		CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + NOSF curativo primário, estéril, absorvente, remoção atraumática, não oclusivo, recortável, composto por fibras poliabsorventes (polímero de poliácrlato de amônio em torno de um núcleo acrílico) e matriz cicatrizante tlc-nosf (tecnologia lípido coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). tamanho 10x10 cm. CURATIVO / COBERTURA - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Malha / Gaze. Composição: À Base De Celulose C/ Poliacrilato. Componente 1: C/ Polipropileno. Componente 3: C/ Silicone. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril				
--	--	--	--	--	--	--

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 261607,50

LOTE: 00054 - LOTE 54

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00107	00005762	CARBOXIMETILCELULOSE BASE LIPIDICA PRATA - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa. Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc). Componente 1: C/ Película E Espuma Pu. Componente 4: C/ Prata. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril. Código catmat 484886.	UN	1.237	124,40	153882,80

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 153882,80

LOTE: 00055 - LOTE 55

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00108	00005763	CLOREXIDINA TOPICA 1000ML clorexidina digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica. frasco de 1000 ml. Código catmat 269891	UN	1.000	9,14	9140,00

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 9140,00

LOTE: 00056 - LOTE 56

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00109	00006336	GAZE USO EM SAÚDE TOPO QUEIJO GAZE USO EM SAÚDE - Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas. Material: Tecido 100% Algodão. Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2. Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco. Dimensão Fechada: Cerca De 9 Cm X 90 Metros Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	RL	1.000	16,69	16690,00

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 16690,00

LOTE: 00057 - LOTE 57

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00110	00006337	GAZE USO EM SAÚDE C DOBRAS E CAMADAS GAZE USO EM SAÚDE - Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas. Material: Tecido 100% Algodão. Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2. Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco. Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: pacote com 500 unidades.	PCT	3.050	16,71	50965,50

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 50965,50



LOTE: 00058 - LOTE 58						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00005844	COMPRESSA PARA LIMPEZA DE FERIDAS E CUIDADOS COM A PELE PERILESIONAL E HIGIENE NO LEITO Tipo: Toalha E Esponjas. Material: Viscose + Poliéster, Fibra. Componentes: Esponja Impregnada C/ Surfactante, Tensoativo. Componentes Adicionais: Emoliente. Características Adicionais: Conjunto Completo Para Banho. Tipo Uso: Descartável. Codigo catmat: 446196.	UN	4.000	7,84	31360,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 31360,00
LOTE: 00059 - LOTE 59						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00005764	CREME/GEL DERMATOPROTETOR E HIDRATANTE COM PHMB POLIHEXANIDA Composição: Associada À Undecilaminopropil Betaína. Concentração: 0,1% + 0,1%. Forma Farmacêutica: Gel frasco de 150ml. Codigo catmat 396711.	UN	1.000	52,35	52350,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 52350,00
LOTE: 00060 - LOTE 60						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00113	00005765	CURATIVO SUPERABSORVENTE ANTI-ADERENTE CURATIVO COBERTURA - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda. Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular. Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno. Componente 3: C/ Silicone. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril. Codigo catmat 485035.	UN	2.500	29,03	72575,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 72575,00
LOTE: 00061 - LOTE 61						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00005766	CURATIVO SUPERABSORVENTE ANTI ADERENTE CURATIVO COBERTURA 20X20 - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda. Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular. Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno. Componente 3: C/ Silicone. Dimensão: Cerca De 20 X 20 CM. Esterilidade: Estéril.	UN	1.500	22,97	34455,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 34455,00
LOTE: 00062 - LOTE 62						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00115	00005768	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO 10CM Tipo: Esparadrapo, Impermeável. Material: Algodão. Componentes: Adesivo À Base De Zinco. Dimensões: Cerca De 10 CM. Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor.	RL	2.500	8,48	21200,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 21200,00



LOTE: 00063 - LOTE 63						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00176	00005769	FITA HOSPITALAR MICROPOROSA 50MM Tipo: Microporosa. Material: Dorso Em Não Tecido. Componentes: Adesivo Acrílico. Dimensões: Cerca De 50 MM. Características Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Com Cor.	RL	6.000	3,63	21780,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 21780,00	

LOTE: 00064 - LOTE 64						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00005327	ESTOJO EM INOX 20CM Material: Aço Inoxidável. Comprimento: 20 CM Largura: 10 CM. Altura: 5 CM.	UN	35	80,97	2833,95
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 2833,95	

LOTE: 00065 - LOTE 65						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00005770	FITA HOSPITALAR SEMIPERMEAVEL 25MM R Tipo: Semipermeável. Material: Silicone Componentes: Adesivo Em Filme De Poliuretano. Dimensões: Cerca De 25 MM. Adicionais: Pré-Cortada. Cor: Com Cor. Código catmat: 477730.	UN	250	53,95	13487,50
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 13487,50	

LOTE: 00066 - LOTE 66						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00005771	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS 0,1% Composto Por: Água Purificada, 0,1% De Polihexametilbiguanida (Phmb), Composto De Betaína, Hidroxietilcelulose, Edta, Imidazolidinil Uréia E Propilenoglicol. Combate E Previne A Infecção, Faz A Descontaminação Da Lesão E Mantém O Meio Úmido. Apresentação De 30ml	UN	750	80,63	60472,50
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 60472,50	

LOTE: 00067 - LOTE 67						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00001632	COLAGENASE POMADA Apresentação: Associada Com Cloranfenicol. Concentração: 0,6ui + 1%. Uso: Pomada.	UN	150	14,63	2194,50
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 2194,50	

LOTE: 00068 - LOTE 68						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00005772	SOLUÇÃO OLEOSA Padrão Referência 1 - Tipo 3: Óleo de Girassol. Características Adicionais 3: Perfil De Ácidos Graxos Certificados. Embalagem em forma de almotolia; Apresentação: 200ml.	UN	400	5,37	2148,00



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2148,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00069 - LOTE 69
--------------	------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00005773	PINÇA CIRURGICA 16CM Modelo 1: Allis. Formato Ponta: Ponta Reto Tipo Ponta: 4 X 5 Dentes. Comprimento Total: Cerca De 16 CM. Componente: C/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável.	UN	35	26,17	915,95

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 915,95
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00070 - LOTE 70
--------------	------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00122	00005330	PINÇA ANATOMICA 14CM Modelo 2: Micro Plataforma. Formato Ponta: Ponta Curva. Tipo Ponta: Lisa. Comprimento Total: Cerca De 14 CM. Componente: S/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável	UN	35	18,82	658,70

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 658,70
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00071 - LOTE 71
--------------	------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00123	00006338	PINÇA ANATOMICA MODELO 1 14CM Modelo 1: Dente De Rato. Formato Ponta: Ponta Reto. Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes. Comprimento Total: Cerca De 14 CM. Componente: S/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável.	UN	35	12,60	441,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 441,00
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00072 - LOTE 72
--------------	------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00124	00004429	SULFADIAZINA Princípio Ativo: De Prata Associada Com Nitrato De Cério. Dosagem: 1% + 0,4%. Indicação: Creme Bisnaga Com 30gramas.	UN	700	14,34	10038,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 10038,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00073 - LOTE 73
--------------	------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00125	00005777	TESOURA INSTRUMENTAL - Modelo 1: Padrão. Tipo Ponta: Ponta Curva. Característica Ponta: Romba Fina. Haste: Haste Reto. Comprimento Total: Cerca De 16 CM. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. CODIGO CATMAT: 471443.	UN	35	21,37	747,95

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 747,95
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00074 - LOTE 74
--------------	------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------



00126	00003586	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DEDIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%. CLOREXIDINA DIGLUCONATO - Dosagem: 0,5%. Aplicação: Solução Alcoólica. Almotolia com 100 ml.	UN	800	2,60	2080,00
-------	----------	---	----	-----	------	---------

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 2080,00

LOTE: 00075 - LOTE 75

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00127	00002790	ABAIXADOR DE LINGUA Material: Madeira. Tipo: Descartável. Comprimento: 14 CM. Formato: Tipo Espátula. Largura: 1,50 CM. Espessura: 2 MM Embalado em pacote com 100 peças.	PCT	70	5,85	409,50

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 409,50

LOTE: 00076 - LOTE 76

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00128	00002199	AGUA DESTILADA 5L Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido. Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira. Embalada em galão de 05 litros.	GL	150	12,96	1944,00

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 1944,00

LOTE: 00077 - LOTE 77

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00129	00005778	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML . Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica. Código Catmat: 276839.	UN	1.200	0,21	252,00

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 252,00

LOTE: 00078 - LOTE 78

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00130	00005629	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13X4,5 Material: Aço Inoxidável. Siliconizado. Dimensão: 26 G X 1/2. Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, embalagem Individual. Caixa com 100 unidades	CX	250	5,97	1492,50

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 1492,50

LOTE: 00079 - LOTE 79

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00131	00005779	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 Material: Aço Inoxidável. Siliconizado. Dimensão: 24 G X 3/4. Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor -Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades	CX	150	5,17	775,50

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 775,50



LOTE: 00080 - LOTE 80						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00132	00005631	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25X6 Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 23 G X 1. Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades.	CX	250	8,30	2075,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 2075,00

LOTE: 00081 - LOTE 81						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00133	00005632	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25X7 Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 22 G X 1. Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades.	CX	250	6,70	1675,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1675,00

LOTE: 00082 - LOTE 82						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00134	00005633	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25X8 Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 21 G X 1. Tipo Ponta: Bisel Curto. Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades.	CX	120	7,05	846,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 846,00

LOTE: 00083 - LOTE 83						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00135	00006339	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 AGULHA Hipodermica 40 X 12 - Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 18 G X 1 1/2. Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades	CX	100	7,32	732,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 732,00

LOTE: 00084 - LOTE 84						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00136	00000782	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil. Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5 °Gl (99,5% V/V A 20 °C). Fórmula Química: C2h5oh. Peso Molecular: 46,07 G/MOL. Grau De Pureza: Mínimo De 99,2 °Inpm (99,2% P/P). Característica Adicional:	LITRO	156	10,32	1609,92



	Anidro, Absoluto. Número De Referência Química: Cas 64-17-5. Frasco de 01 litro.				
--	--	--	--	--	--

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1609,92
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00085 - LOTE 85
--------------	------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00137	00005333	CAMPO CIRURGICO FRENSTRADO Modelo: Fenestrado. Material: 100% Algodão. Gramatura: Mínimo de 260 G/M2 Dimensões: Cerca De 50 X 50 CM. Cor: C/ Cor. Esterilidade: Esterilizável.	UN	38	12,76	484,88

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 484,88
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00086 - LOTE 86
--------------	------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00138	00000791	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável. Aplicação: Sistema Fechado. Frasco com 100ml Cada.	UN	10.800	4,31	46548,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 46548,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00087 - LOTE 87
--------------	------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00139	00001641	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Ajuste: Analógico, Aneróide. Uso: P/ Fixação Em Superfícies. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Metal. Tamanho: Adulto.	UN	300	82,43	24729,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 24729,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00088 - LOTE 88
--------------	------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00140	00006340	AUSCULTADOR - ESTETOSCÓPIO DUPLO AUSCULTADOR - ESTETOSCÓPIO DUPLO CARDIOLÓGICO INOX PRETO Material: Em Metal Cromado. Diâmetro de 4,5cm, Conector De 4mm. Material Conexão: Em Metal. Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível. Aplicação: Estetoscópio Adulto.	UN	70	43,59	3051,30

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3051,30
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00089 - LOTE 89
--------------	------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00141	00003569	LAMINA DE BISTURI - Material: Aço Inoxidável. Tamanho: Nº 24. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéri. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa Com 100 Unidades.	CX	30	24,90	747,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 747,00
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00090 - LOTE 90
--------------	------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------



00142	00002791	LANCETA AUTOMÁTICA Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril. Tipo: Ultra Fina.	CX	750	12,44	9330,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 9330,00

LOTE: 00091 - LOTE 91						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00143	00001608	LANterna CLÍNICA DE BOLSO LANterna CLÍNICA DE BOLSO - APARELHO DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO. Tipo 1: Lanterna Clínica. Componentes 3: C/ Led. Fonte Alimentação: À Bateria.	UN	50	21,13	1056,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1056,50

LOTE: 00092 - LOTE 92						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00144	00004120	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT - Materia Prima: 100% Polipropileno. Não Tecido Tnt. Gramatura 1: Cerca De 20 G/M2. Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm. Apresentação 1: C/ Elástico. Pct com 10 unidades.	UN	4.875	17,21	83898,75
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 83898,75

LOTE: 00093 - LOTE 93						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00145	00000794	PAPEL LENÇOL EM BOBINA PAPEL LENÇOL EM BOBINA - Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem. Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M. Apresentação 1: Em Rolo	RL	370	11,04	4084,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4084,80

LOTE: 00094 - LOTE 94						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00146	00005781	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM BICO LOOK ROSCA Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 30 G X 5/16. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.	UN	10.000	0,33	3300,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3300,00

LOTE: 00095 - LOTE 95						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00147	00005782	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.	UN	10.000	0,21	2100,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2100,00



LOTE: 00096 - LOTE 96						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00148	00000965	SERINGA 10 ML SERINGA - Material: Polipropileno. Capacidade: 10 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.	UN	10.000	0,27	2700,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2700,00

LOTE: 00097 - LOTE 97						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00149	00005784	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.	UN	2.500	0,49	1225,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1225,00

LOTE: 00098 - LOTE 98						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00150	00001616	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA BICO LOOK ROSCA SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA COM BICO LOOK ROSCA. Material: Polipropileno. Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: P/ Coleta De Sangue. Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha. Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.	UN	3.600	0,24	864,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 864,00

LOTE: 00099 - LOTE 99						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00151	00001617	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA BICO LOOK ROSCA SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA COM BICO LOOK ROSCA - SERINGA DESCARTÁVEL - Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.	UN	4.600	0,17	782,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 782,00

LOTE: 00100 - LOTE 100						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00152	00005821	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Ajuste: Digital. Escala: Até 43 °C. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual.	UN	60	11,32	679,20



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 679,20
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00101 - LOTE 101
--------------	-------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00153	00005672	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTATIL TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL - Ajuste: Digital, Infravermelho. Tipo*: Uso Em Testa. Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância. Memória: Memória Até 20 Medições.	UN	36	81,65	2939,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2939,40
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00102 - LOTE 102
--------------	-------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00006309	TIRA REAGENTE GLICEMIA TIRA REAGENTE GLICEMIA - aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10~20 a 500~600 mg/dl; metodologia de leitura: amperometrica ou fotométrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substancias interferentes; temperatura armazenamento: 5~25 °c; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens; características adicionais: garantia de fornecimento de 1 glicosímetro para cada 500 tiras em regime de comodato, profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento; certificação: bpf. - boas práticas de fabricação; legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de fornecimento: unidade. Registro na ANVISA obs: deverão ser fornecidos os conjuntos (glicosímetros e baterias), no ato da entrega das fitas, em regime de comodato e treinamento prévio para os usuários. A proporção deverá ser de 1 conjunto para 500 fitas. Sempre que houver problemas de funcionamento, os aparelhos deverão ser substituídos enquanto tiver fitas disponíveis em estoque. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Características Adicionais: Capilar. Apresentação: Tira.	UN	50.000	0,38	19000,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 19000,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00103 - LOTE 103
--------------	-------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00154	00001790	ÁLCOOL LIQUIDO A 70% ÁLCOOL LIQUIDO A 70% - Tipo: Hidratado. Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Apresentação: Líquido. Contendo 1L;	LITRO	5.200	6,02	31304,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 31304,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00104 - LOTE 104
--------------	-------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00155	00001626	IXA COLETORA RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE. CAIXA COLETORA RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE. Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico. Tipo Risco: Risco Químico. Capacidade: Cerca De 13 L. Material: Caixa De	UN	700	5,12	3584,00



	Papelão C/ Saco Plástico. Adicional: C/ Alça. Uso: Uso Único.				
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 3584,00

LOTE:	00105 - LOTE 105					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00156	00005786	DISPENSER PARA PEPEL TOALHA Material: Plástico. Tipo: Interfolha. Cor: Branca. Características Adicionais: Visor E Chave. Dimensões: 28,5 X 25,5 X 14 CM. Código Catmat: 600381	UN	25	26,84	671,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 671,00	

LOTE:	00106 - LOTE 106					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00157	00005334	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL DISPENSER HIGIENIZADOR - PARA SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Material: Plástico Abs. Capacidade: 900 ML. Tipo Fixação: Parede. Cor: Branca. Aplicação: Mãos. Características Adicionais: Visor Frontal, Sistema De Spray, Dimensões 13 X 13.	UN	25	28,31	707,75
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 707,75	

LOTE:	00107 - LOTE 107					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00158	00001607	HIPOCLORITO DE SODIO 1% HOSPITALAR HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% HOSPITALAR, 1.000ml - Aspecto Físico: Solução Aquosa. Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo.	LITRO	120	11,33	1359,60
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1359,60	

LOTE:	00108 - LOTE 108					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00159	00005335	LACRE DE SEGURANÇA VERMELHO ANTE VIOLAÇÃO LACRE DE SEGURANÇA VERMELHO ANTE VIOLAÇÃO PARA EMBALAGENS - Acabamento Interno: Papel Adesivo. Acabamento Externo: Impressão. Rolo com: 500 Unidades; Dimensões: 3,5 cm x 9 cm.	RL	10	27,17	271,70
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 271,70	

LOTE:	00109 - LOTE 109					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00160	00005787	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 20MMX100M - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo com 100 metros. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 15 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único.	RL	60	71,40	4284,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 4284,00	



LOTE: 00110 - LOTE 110						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00161	00005789	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - 100MMX100M EMBALAGEM P/ ESTERELIZAÇÃO - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo com 100 metros. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 30 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único.	RL	60	152,91	9174,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 9174,60

LOTE: 00111 - LOTE 111						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00162	00005790	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA: Toalhas De Papel Interfolhadas, Na Cor Branca, Confeccionadas Em Fibras Com 100% De Celulose Virgem, Medindo 22 X 23 Cm, Folha Simples, 2 Dobras, Embalagem Com 1000 Folhas.	FDO	1.960	7,80	15288,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 15288,00

LOTE: 00112 - LOTE 112						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00163	00005540	SABONETE LIQUIDO 5L SABONETE LÍQUIDO - Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado. Cor: Branca. Acidez: Ph Neutro PH. Aplicação: Comercial. Galão 5 litros. unidade de fornecimento: unidade	GL	130	20,76	2698,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2698,80

LOTE: 00113 - LOTE 113						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00164	00001634	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA - LIXO SACOLA PLÁSTICA LEITOSA - SACO PLASTICO LIXO - Capacidade: 50 L. Cor: Branco Leitoso. Largura: 63 CM. Altura: 80 CM. Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante. Normas Técnicas: Classe Ii - Nbr 9191. Material: Resina Termoplástica. Apresentação: pacote com 100 unidades.	PCT	250	25,57	6392,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 6392,50

LOTE: 00114 - LOTE 114						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00165	00001591	SUPORTE DE PAREDE SUPORTE DE PAREDE - Material: Metal -Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 13 Litros.	UN	30	27,97	839,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 839,10

LOTE: 00115 - LOTE 115						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00070	00006319	BACIA 20CM BACIA - Material: Plástico. Diâmetro: 20 CM. Características Adicionais: Altura De 15 Cm. Cor: cores claras.	UN	38	11,98	455,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 455,24

LOTE: 00116 - LOTE 116						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00005340	ESPELHO DE BOLSO OVAL Material: Vidro espelhado, Resina plástica, Papelão. Medidas: Interna- espelho 4,2 x 6,8 cm. ExternaMoldura 5,0 x 7,5 cm.	UN	25	3,09	77,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 77,25

LOTE: 00117 - LOTE 117						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00006322	LANTERNA ELÉTRICA - Material: Emborrachado. Tipo: Por tátil, Recarregável. Características Adicionais: A Prova D'Água Luminosidade: 100 LM - Tipo Lâmpada: Led Cob. Tipo Bateria: Recarregável Via Usb. Acessórios: Carregador Bivolt, Cabo Usb	UN	20	44,76	895,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 895,20

LOTE: 00118 - LOTE 118						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00006321	PESCA LARVAS. PESCA-LARVAS - Rede Puçá - Material Tela: Tecido Fino. Material Cabo: Arame. Material Arco: Arame. Diâmetro Arco: 10 X 10 CM. Comprimento Cabo: 30 CM. Aplicação: Aquário. Características Adicionais: Cor preta com Cabos De Arame Plastificados. (nylon branco)	UN	120	22,15	2658,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2658,00

LOTE: 00119 - LOTE 119						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00006320	PIPETA TIPO PASTEUR Rede Puçá - Material Tela: Tecido Fino. Material Cabo: Arame. Material Arco: Arame. Diâmetro Arco: 10 X 10 CM. Comprimento Cabo: 30 CM. Aplicação: Aquário. Características Adicionais: Cor preta com Cabos De Arame Plastificados. (nylon branco).	UN	120	34,27	4112,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4112,40

LOTE: 00120 - LOTE 120						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00006323	TUBO LABORATORIO TUBO LABORATORIO - Tipo: Ensaio - Material: Polietileno. Tipo Fundo: Fundo Redondo. Dimensões: Cerca De 10 X 75 MM. Adicional: Com Orla.	UN	2.500	0,10	250,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 250,00



LOTE: 00121 - LOTE 121						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00166	00005793	AVENTAL PROCEDIMENTO PARAMENTAÇÃO Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 50 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Código Catmat:604948	UN	250	2,98	745,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 745,00

LOTE: 00122 - LOTE 122						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00167	00001640	LUVA CIRURGICA TAM 7,0 LUVA CIRÚRGICA - Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Anatômico. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Nº 7,0. Apresentação: Em Par	PAR	1.800	1,32	2376,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 2376,00

LOTE: 00123 - LOTE 123						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00168	00005716	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGIVO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Grande – G. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	715	21,72	15529,80
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 15529,80

LOTE: 00124 - LOTE 124						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00169	00005717	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGIVO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Médio – M. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2.580	22,24	57379,20
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 57379,20

LOTE: 00125 - LOTE 125						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00170	00005718	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL P LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGIVO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Pequeno – P. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.660	21,83	36237,80
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 36237,80



LOTE: 00126 - LOTE 126						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00171	00005719	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL PP LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGIVO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Extra Pequeno – Pp. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	760	19,38	14728,80
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 14728,80

LOTE: 00127 - LOTE 127						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00172	00005798	MASCARA CIRURGICA NAO TECIDO 100% Material: Não Tecido 100% Polipropileno. Filtro: Elemento Filtrante Interno. Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%. Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas. Modelo: Ajustável, Clipe Nasal. Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. caixa 50 unidades.	UN	15.000	1,99	29850,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 29850,00

LOTE: 00128 - LOTE 128						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00006318	PROTETOR SOLAR - FATOR 60 PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 60. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Frasco 200 ml.	UN	500	21,05	10525,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 10525,00

LOTE: 00129 - LOTE 129						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00173	00005092	TOUCA HOSPITALAR - DESCARTAVEL BRANCA TOUCA HOSPITALAR - DESCARTAVEL BRANCA - Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Cor*: Sem Cor. Gramatura*: Cerca De 30 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Pct com 100 unidades.	PCT	95	7,51	713,45
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 713,45

LOTE: 00130 - LOTE 130						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00174	00005799	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMETRICAS DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS - Tipo*: Histerômetro. Material*: Polímero. Escala Graduação: C/ Escala Métrica – Cm. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	UN	10	5,42	54,20
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 54,20



LOTE: 00131 - LOTE 131						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00175	00005800	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO. Aplicação: P/ Cânula Traqueostomia. Material: Tira Tecido Sintético E Algodão. Característica: Acolchoada. Componente: C/ Velcro Ajustável. Tamanho: Adulto. Tipo Uso: Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual.	UN	1.000	10,47	10470,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 10470,00

LOTE: 00132 - LOTE 132						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00005801	INFUSOR MULTIPLO PARA ADIMINISTRAÇÃO SIMULTANEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS INFUSOR MULTIPLO PARA ADIMINISTRAÇÃO SIMULTANEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS material: polímero. tipo: infusão em bólus. vias: 2 vias, em y. dimensões: cerca de 12 fr x 30 cm. tipo conexão: luer slip / slip. adicional 1: c/ clamp, tampas. adicional 2: conector escalonado p/ gastrostomia. esterilidade: estéril, descartável. codigo catmat463295	UN	600	2,28	1368,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1368,00

LOTE: 00133 - LOTE 133						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00005802	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.	UN	500	1,55	775,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 775,00

LOTE: 00134 - LOTE 134						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00005803	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável apresentação embalagem individual catmat395533	UN	600	1,49	894,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 894,00

LOTE: 00135 - LOTE 135						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00005804	EQUIPO PARA SOLUÇÃO PARENTERAL EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL Material: Pvc Transparente, Sem Dehp. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em MI/H. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha. Conector Paciente:	UN	2.000	1,04	2080,00



		Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo embalagem: individual catamat616945				
--	--	---	--	--	--	--

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2080,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00136 - LOTE 136
--------------	-------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00005805	CATETER PERIFÉRICO 18 GAU - Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 18 GAU Comprimento: Cerca 45 MM. Conector: conector padrão componente 1 camara refluxo c/filtro.tipo Uso:esteril descartavel catmat 437183	UN	400	0,85	340,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 340,00
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00137 - LOTE 137
--------------	-------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00005806	CATETER PERIFERICO 20 GAU Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 20 GAU. Comprimento: Cerca 30 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual catmat 437184	UN	1.500	0,94	1410,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1410,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00138 - LOTE 138
--------------	-------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00005807	CATETER PERIFERICO 22 GAU - Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 22 GAU. Comprimento: Cerca 25 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual CATMAT 437185	UN	1.500	0,81	1215,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1215,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00139 - LOTE 139
--------------	-------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00005808	CATETER 24 GAU -Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 24 GAU. Comprimento: Cerca 20 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual catmat 437186	UN	1.200	0,95	1140,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1140,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00140 - LOTE 140
--------------	-------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00005809	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA G . FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO XG, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifiquem a fralda quando	UN	4.500	0,89	4005,00



		reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote catmat 616009				
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4005,00	

LOTE: 00141 - LOTE 141						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00005810	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAM XXG FRALDA DESCARTÁVEL EDIÁTRICA, TAMANHO XXG, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifirepelentequem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616005	UN	4.000	1,17	4680,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4680,00	

LOTE: 00142 - LOTE 142						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00005848	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO G, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifiquem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616003	UN	5.000	0,64	3200,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3200,00	

LOTE: 00143 - LOTE 143						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00005811	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO M, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifiquem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616002	UN	3.500	0,53	1855,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1855,00	



LOTE: 00144 - LOTE 144						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00005338	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM EG/XG para ncontinência urinária severa/intensa, prolongado, para uso adulto com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 29cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho extra grande, cintura de no mínimo 155cm, peso acima de 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis trilaminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais alta que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa.	UN	10.880	1,69	18387,20
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 18387,20

LOTE: 00145 - LOTE 145						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00005812	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM XXG para incontinência urinária severa/intensa, prolongado, para uso adulto com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 29cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho extra grande, cintura de no mínimo 155cm, peso acima de 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa.	UN	1.500	1,56	2340,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 2340,00

LOTE: 00146 - LOTE 146						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00005337	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM G para incontinência urinária severa/intensa, ou fecal por perda de motricidade,	UN	36.000	1,19	42840,00



	<p>para uso adulto, com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 28cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho grande, cintura de no mínimo 145cm, peso de 70 a 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos,</p> <p>produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc n°142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa.</p>				
--	--	--	--	--	--

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 42840,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE: 00147 - LOTE 147

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00005336	<p>FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM M para incontinência urinária severa/intensa, ou fecal por perda de motricidade, para uso adulto, com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 28cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho grande, cintura de no mínimo 145cm, peso de 70 a 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos,</p> <p>produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc n°142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa.</p>	UN	2.500	1,92	4800,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 4800,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00148 - LOTE 148

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00005813	<p>FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM P para incontinência urinária severa/intensa, ou fecal por perda de motricidade, para uso adulto, com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 26cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho médio, cintura de no mínimo 110cm, peso de 20 a 40 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis fls. 22 tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de</p>	UN	2.000	1,06	2120,00



		umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc n°142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa.				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2120,00

LOTE: 00149 - LOTE 149						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00177	00006334	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + NOSF CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + NOSF curativo primário, estéril, absorvente, remoção atraumática, não oclusivo, recortável, composto por fibras poliabsorventes (polímero de poliácrlato de amônio em torno de um núcleo acrílico) e matriz cicatrizante tlc-nosf (tecnologia lípido coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). tamanho 10x10 cm. CURATIVO / COBERTURA - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Malha / Gaze. Composição: À Base De Celulose C/ Poliácrlato. Componente 1: C/ Polipropileno. Componente 3: C/ Silicone. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril	UN	350	249,15	87202,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 87202,50

LOTE: 00150 - LOTE 150						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00178	00005762	CARBOXIMETILCELULOSE BASE LIPIDICA PRATA - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa. Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc). Componente 1: C/ Película E Espuma Pu. Componente 4: C/ Prata. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril. Código catmat 484886.	UN	413	124,40	51377,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 51377,20

LOTE: 00151 - LOTE 151						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00179	00004120	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT - Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt. Gramatura 1: Cerca De 20 G/M2. Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm. Apresentação 1: C/ Elástico. Pct com 10 unidades.	UN	1.625	17,21	27966,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 27966,25

Valor Global Estimado - Total Geral					R\$ 1786356,93
--	--	--	--	--	-----------------------



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 000/2026

PROCESSO N° 5828/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2026
CÓDIGO CIDADES TCE/ES N°

“Que entre si celebram o que entre si celebram o Município de Boa Esperança/ ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde a empresa _____”.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.167.436/0001-26, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Boa Esperança/ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ ES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ sob o nº 11.431.661/0001-98, localizado à Av. Senador Eurico Rezende, nº. 780, Centro, Boa Esperança/ES, por intermédio de seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WANDERSON MORAL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Boa Esperança/ES doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o N°. _____ estabelecida na (endereço), representado(a) neste ato pelo Srº(a) _____, (estado civil, profissão, cidade), doravante denominada **CONTRATADA**, Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 8.778/2023, de 11/12/2023, Processo Administrativo nº XXX/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **Aquisição de Materiais destinados a manutenção de condições adequadas para os atendimentos em todas as unidades básicas de saúde, vigilância em saúde e distribuição para população, por meio de Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, em conformidade com o decreto municipal nº 9.071/2021, atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da tabela/descrição abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Discriminação do objeto:





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	1.000	UN	COLETOR DE URINA – bolsa coletora de urina material: Pvc Tipo: Sistema Fechado Capacidade: Cerca De 2000 ML, Graduação: Graduação de 100 em 100 ML. Válvula: Válvula Anti-Refluxo. Pinça: Clamp. Corta Fluxo. Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico. Características. Adicionais: Câmara Pasteur Flexível. Componentes: P/ Fixação Perna. Outros Componentes: Membrana Autoclavável. Esterilidade: Estéril, Descartável. Catmat 419392.	R\$	R\$
2	250	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA - Sistema P/ Estomia - Aplicação: Intestinal. Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça. Modelo: Drenável. Tipo Bolsa: Antiodor Transparente. Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya. Estrutura: Plana. Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm. Tipo Uso: Adulto. Catmat 477434.	R\$	R\$
3	3.200	UN	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL Material: Pvc, C/ Cor. Tipo: Gravitacional, 2 Vias. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Conector Dieta: Ponta Perfurante. Conector Via Adicional: Luer Conector Paciente: Escalonado. Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual código catmat 609817.	R\$	R\$
4	3.200	UN	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL , Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Código catmat 395534.	R\$	R\$
5			SERINGA DESCARTAVEL 20 ML seringa, material: polipropileno,	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	2.200	UN	capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, modelo: p, transferência de soluções parenterais, componente: c, 2 conectores p, uso sem agulha, compatibilidade: compatível c, sistema automatizado, esterilidade: estéril, descartável. código catmat: 457844.		
6	120	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Código catmat: 439636	R\$	R\$
7	220	UN	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Modelo: Masculino. Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem. Material: Látex Natural. Diâmetro: Cerca De 50 MM. Componente: C/ Extensor Pvc. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Código catmat 485174	R\$	R\$
8	300	UN	SONDA FOLEY Nº 10 - SONDA TRATO URINÁRIO Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 10 FRENCH Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual codico catmat 436008.	R\$	R\$
9	350	UN	SONDA FOLEY, CALIBRE 12, BALÃO DE 30 CC sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436009.	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

10	120	UN	SONDA FOLEY CALIBRE 14 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436002.	R\$	R\$
11	300	UN	SONDA FOLEY CALIBRE 16 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436007.	R\$	R\$
12	450	UN	SONDA FOLEY CALIBRE 18 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436003	R\$	R\$
13	230	UN	SONDA FOLEY CALIBRE 20 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436010.	R\$	R\$
14	2.400	UN	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 14 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 435977.	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

15	1.750	UN	SONDA TRATO URINÁRIO. Modelo: Uretral. Material: Silicone Calibre: 16 FRENCH. Conector: Conector Padrão. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Código catmat 437441.	R\$	R\$
16	2400	UN	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 10 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436230.	R\$	R\$
17	3.500	UN	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 12 sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código catmat: 436231.	R\$	R\$
18	600	UN	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL Material: Pvc Âmbar Sem Dehp P/ Solução Fotossensível. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. código catmat: 609608.	R\$	R\$
19	2.500	UN	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, Material: Pvc Transparente, Sem Dehp. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro. Regulador De Fluxo	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Código catmat: 609481.		
20	80	UN	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina. Composição Básica: À Base De Álcool Etilico E Polietilenoglicol. De preferência em Aerossol. Catmat 373715.	R\$	R\$
21	70	UN	REPELENTE INFANTIL - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray Uso: Uso Infantil. Catmat 432409.	R\$	R\$
22	2.400	UN	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal GRANDE , 1 Espátula De Ayres. Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Catmat 405740.	R\$	R\$
23	4.800	UN	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal MÉDIO , 1 Espátula De Ayres. Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Catmat 405739.	R\$	R\$
24	3.600	UN	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU. Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal PEQUENO , 1 Espátula De Ayres. Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte. Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Catmat 405738.	R\$	R\$
25	750	UN	REPELENTE - Princípio Ativo: À Base De Icaridina. Concentração: Até 25%. Forma Farmacêutica: Spray, Frasco 200	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			ml. Catmat 432411.		
26	2.000	UN	SCALP 23 cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Código catmat: 437167.	R\$	R\$
27	1.000	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável. Aplicação: Sistema Fechado, frasco 500 ML. Certificado pela ANVISA. Código catmat 268236.	R\$	R\$
28	1.500	UN	CLORETO DE SÓDIO - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado, frasco com 250 ML. Certificado pela ANVISA. Código catmat 268236.	R\$	R\$
29	3.400	UN	TESTE GRAVIDEZ - BETA HCG - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6. Tipo: Conjunto Completo. Tipo De Análise: qualitativo De Beta Hcg. Método: Imunocromatografia. Apresentação: Teste. Código catmat 356905.	R\$	R\$
30	06	UN	BOLSA APH - Bolsa APH Vermelha - Bolsa Transporte Dimensões: 60 X 28 X 27 CM. Aplicação: Transporte Material Emergência. Características Adicionais: Confeccionada Em Cordura 500 De Alta Resistência. Codigo catmat 287939.	R\$	R\$
31	08	UN	COLETE IMOBILIZAÇÃO - Material: Tecido Sintético E Haste De Madeira Maciça. Modelo: Resgate Tipo Ked. Tipo Fechamento: 5 Cintos Com Fivelas De Poliamida. Componentes: Jogo De Tirantes E Almofadas. Capacidade: 120 KG. Tamanho: 82 CM Aplicação: Resgate De Feridos Politraumatizados. Código catmat 248184.	R\$	R\$
32	08	UN	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL - Modelo: Colar	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Cervical Resgate Pré-Hospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: PP- Pequeno pequeno. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. código catmat 456007.		
33	08	UN	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL - Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: P. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. Código catmat 456007.	R\$	R\$
34	08	UN	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL - Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar. Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: Médio. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. Código catmat 456005.	R\$	R\$
35	08	UN	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL. Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar. Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: G- Grande. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. código catmat	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			456008.		
36	08	UN	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL - Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar. Material: Polietileno De Alta Densidade. Revestimento: Acolchoado. Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL. Adicionais: Abertura Frontal E Posterior. Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm. Tamanho: Regulável. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. código catmat 455924.	R\$	R\$
37	08	UN	MACA DE RESGATE - Material: Polietileno, Tipo: Prancha. Tamanho: Adulto. Largura: Cerca De 0,40 M. Formato: Pega Mãos. Capacidade De Carga: Até 250 KG. Componentes: Cinto "Tipo Aranha". Características Adicionais: Aberturas Oblongas Características Adicionais 01: Flutuante. Código catmat 421129.	R\$	R\$
38	08	UN	IMOBILIZADOR (TALA) - Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 30 X 8 Cm. Código catmat 452237.	R\$	R\$
39	08	UN	IMOBILIZADOR (TALA) - Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 55 X 8 Cm. Código catmat 452238.	R\$	R\$
40	08	UN	IMOBILIZADOR (TALA) Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 65 X 10 Cm. Código catmat 452239.	R\$	R\$
41	08	UN	IMOBILIZADOR (TALA) Material: Metal Revestido De E.V.A. Tipo: Aramado. Tamanho: Cerca De 85 X 10 Cm Código catmat 452240.	R\$	R\$
42	15	UN	MALETA PARA MEDICAMENTOS Maleta. Material: Plástico Resistente. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Tampa Hermética, Apoio Tubos Coleta, Divisórias. Aplicação: Transporte Material De Laboratório. Código catmat 342067. Características adicionais: Cor: branca com detalhes em	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			vermelho.		
43	15	UN	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico. Material: Película De Polímero Aluminizado. Tamanho: Adulto. Aplicação: P/ Corpo Inteiro. Esterilidade: Uso Único. Apresentação: Embalagem Individual. Código catmat 613767.	R\$	R\$
44	15	UND	MÁSCARAS DE O2 - Máscara Gasoterapia. Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação. Material: Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório. Tipo Conector: Conector Padrão. Código catmat: 454574.	R\$	R\$
45	15	UN	UMIDIFICADOR STANDARD FRASCO 250ML O2 COM EXTENSÃO E MÁSCARA - Material Gasoterapia - Modelo: Umidificador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 250 ML. Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca. Esterilidade*: Esterilizável. Código catmat: 435413	R\$	R\$
46	200	ROL	ALGODAO HIDROFILO - Algodão Uso Médico. Tipo: Hidrófilo. Apresentação: Em mantas. Material: Alvejado, Purificado, Isento de Impurezas. Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado. Esterilidade: Não Estéril. Tipo Embalagem: Embalagem Individual rolo de 500 gramas. Catmat 279726.	R\$	R\$
47	12.000	UN	ATADURA Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 12 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Código catmat: 444362.	R\$	R\$
48	10.000	UN	ATADURA Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 6 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Catmat 444343.	R\$	R\$
49	10.000	UN	ATADURA - Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2. Embalagem: pct/12	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			unidades. Catmat 444355		
50	1.400	UN	BANDAGEM Tipo: Elástica. Material: Malha De Tecido Sintético. Componente: Impregnada C/ Óxido De Zinco. Dimensão: Cerca De 10 Cm X 10 M. Cor: C/ Cor. Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo. Tipo Uso: Uso Único. código catmat 478134.	R\$	R\$
51	15	UN	CABO DE BISTURÍ PARA LAMINA 24 - Cabo Bisturi - Material: Aço Inoxidável. Comprimento: Cerca 25 CM. Modelo: Baioneta. código catmat 468553.	R\$	R\$
52	1.500	UN	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA curativo estéril, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, impermeável a água e bactérias que permite as trocas gasosas, uma espuma absorvente de poliuretano que se conforma ao leito da lesão em até 2 cm, com capacidade de absorção superior e uma camada auto adesiva de silicone perfurada. indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação. pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. indicado também para peles fragilizadas. tamanho: 10x10cm. registro no ministerio da saude e anvisa. catmat: 436832	R\$	R\$
53	1050	UN	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + NOSF curativo primário, estéril, absorvente, remoção atraumática, não oclusivo, recortável, composto por fibras poliabsorventes (polímero de poliacrilato de amônio em torno de um núcleo acrílico) e matriz cicatrizante tlc-nosf (tecnologia lípido coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). tamanho 10x10 cm. catmat: 553122 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$	R\$
54	1.238	UN	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + PRATA - Curativo / Cobertura - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa. Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc). Componente	R\$	R\$



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			1: C/ Película E Espuma Pu. Componente 4: C/ Prata. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril. Código catmat 484886. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
55	1.000	UN	CLOREXIDINA TOPICA clorexidina digluconato, dosagem: 0,2%, aplicação: solução tópica. frasco de 1000 ml. Código catmat 269881.	R\$	R\$
56	1.000	RL	COMPRESSA GAZE HIDROFILA EM ROLO tipo queijo - compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. código catmat: 272020.	R\$	R\$
57	3.000	PCT	COMPRESSA GAZE Material: 100% Algodão. Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM. Gramatura: 13 Fios/ CM2. Adicional: 5 Dobras. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Embalagem: pacote com 500 unidades. Código catmat 615986.	R\$	R\$
58	4.000	UN	COMPRESSA PARA LIMPEZA DE FERIDAS E CUIDADOS COM A PELE PERILESIONAL Artigo Para Higiene No Leito - Tipo: Toalha E Esponjas. Material: Viscose + Poliéster, Fibra. Componentes: Esponja Impregnada C/ Surfactante, Tensoativo. Componentes Adicionais: Emoliente. Características Adicionais: Conjunto Completo Para Banho. Tipo Uso: Descartável. Codigo catmat: 446196.	R\$	R\$
59	1.000	UN	CREME/GEL DERMATOPROTETOR E HIDRATANTE COM PHMB Polihexanida Composição: Associada À Undecilaminopropil Betaína. Concentração: 0,1% + 0,1%. Forma Farmacêutica: Gel frasco de 150ml. Codigo catmat 396711.	R\$	R\$
60			CURATIVO SUPERABSORVENTE ANTI-ADERENTE Curativo / Cobertura - Aplicação: P/ Ferida.	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	2.500	UN	Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda. Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular. Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno. Componente 3: C/ Silicone. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril. Código catmat 485035.		
61	1.500	UN	CURATIVO SUPERABSORVENTE ANTI-ADERENTE - Curativo / Cobertura. Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda. Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular. Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno. Componente 3: C/ Silicone. Dimensão: Cerca De 20 X 20 CM. Esterilidade: Estéril. Código catmat 485042.	R\$	R\$
62	2.500	Rolo	FITA HOSPITALAR Tipo: Esparadrapo, Impermeável. Material: Algodão. Componentes: Adesivo À Base De Zinco. Dimensões: Cerca De 10 CM. Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor. Rolo com 10 metros.Código catmat: 446603.	R\$	R\$
63	6.000	Rolo	FITA HOSPITALAR Tipo: Microporosa. Material: Dorso Em Não Tecido. Componentes: Adesivo Acrílico. Dimensões: Cerca De 50 MM. Características Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Com Cor. Rolo com 10 metros Código Catmat: 437867.	R\$	R\$
64	35	UN	ESTOJO - Material: Aço Inoxidável. Comprimento: 20 CM Largura: 10 CM. Altura: 5 CM. Código Catmat 473266.	R\$	R\$
65	250	UN	FITA HOSPITALAR Tipo: Semipermeável. Material: Silicone Componentes: Adesivo Em Filme De Poliuretano. Dimensões: Cerca De 25 MM. Adicionais: Pré-Cortada. Cor: Com Cor. Código catmat: 477730.	R\$	R\$
66	750	UN	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS , Composto Por: Água Purificada, 0,1% De Polihexametilbiguanida (Phmb),	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Composto De Betaína, Hidroxietilcelulose, Edta, Imidazolidinil Uréia E Propilenoglicol. Combate E Previne A Infecção, Faz A Descontaminação Da Lesão E Mantém O Meio Úmido. Apresentação De 30ml. Catmat: 471162.		
67	150	UN	COLAGENASE Apresentação: Associada Com Cloranfenicol. Concentração: 0,6ui + 1%. Uso: Pomada. Codigo Catmat: 270495	R\$	R\$
68	400	UN	SOLUÇÃO OLEOSA - Tipo 3: Óleo De Girassol. Características Adicionais 3: Perfil De Ácidos Graxos Certificados. Embalagem em forma de almotolia; Apresentação: 200ml. Codigo Catmat: 456692	R\$	R\$
69	35	UN	PINÇA CIRURGICA - Modelo 1: Allis. Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 4 X 5 Dentes. Comprimento Total: Cerca De 16 CM. Componente: C/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. CODIGO CATMAT: 467757.	R\$	R\$
70	35	UN	PINÇA ANATÔMICA - Modelo 2: Micro Plataforma. Formato Ponta: Ponta Curva. Tipo Ponta: Lisa. Comprimento Total: Cerca De 14 CM. Componente: S/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. CODIGO CATMAT: 476091.	R\$	R\$
71	35	UN	PINÇA ANATOMICA - Modelo 1: Dente De Rato. Formato Ponta: Ponta Reta. Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes. Comprimento Total: Cerca De 14 CM. Componente: S/ Cremalheira. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. CODIGO CATMAT: 467996.	R\$	R\$
72	700	UN	SULFADIAZINA - Princípio Ativo: De Prata Associada Com Nitrato De Cério. Dosagem: 1% + 0,4%. Indicação: Creme Bisnaga Com 30gramas. CODIGO CATMAT: 272088.	R\$	R\$
73	35	UN	TESOURA Instrumental - Modelo 1: Padrão. Tipo Ponta: Ponta Curva. Característica Ponta: Romba Fina. Haste: Haste Reta. Comprimento Total:	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Cerca De 16 CM. Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável. CODIGO CATMAT: 471443.		
74	800	UN	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DEDIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5% - CLOREXIDINA DIGLUCONATO - Dosagem: 0,5%. Aplicação: Solução Alcoólica. Almotolia com 100 ml. CODIGO CATMAT: 269878.	R\$	R\$
75	70	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA COM 100 UND. ABAIXADOR DE LÍNGUA - Material: Madeira. Tipo: Descartável. Comprimento: 14 CM. Formato: Tipo Espátula. Largura: 1,50 CM. Espessura: 2 MM Embalado em pacote com 100 peças. CODIGO CATMAT: 348807.	R\$	R\$
76	150	GALÃO	AGUA DESTILADA - Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido. Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira. Embalada em galão de 05 litros. Codigo Catmat: 367898.	R\$	R\$
77	1.200	UN	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML. Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica. Codigo Catmat: 276839.	R\$	R\$
78	250	CX	AGULHA Hipodérmica 13 X 4,5. Material: Aço Inoxidável. Siliconizado. Dimensão: 26 G X 1/2". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, embalagem Individual. Codigo Catmat: 397513. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
79	150	CX	AGULHA Hipodérmica 20 X 0,55 - Material: Aço Inoxidável. Siliconizado. Dimensão: 24 G X 3/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor -Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril,	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Descartável, Embalagem Individual. Código Catmat: 397510. Caixa com 100 unidades.		
80	250	CX	AGULHA Hipordemica 25 X 6 - Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 23 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Código Catmat: 397507. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
81	250	CX	AGULHA Hipordemica 25 X 7. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 22 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Código Catmat: 397505. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
82	120	CX	AGULHA Hipordemica 25 X 8. Material: Aço Inoxidável. Siliconizado. Dimensão: 21 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto. Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Código Catmat: 397502. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
83	100	CX	AGULHA Hipordemica 40 X 12 - Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 18 G X 1 1/2". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. CODIGO CATMAT: 397494. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

84	156	Litro	ÁLCOOL ETILICO ABSOLUTO - Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil. Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5 °Gl (99,5% V/V A 20 °C). Fórmula Química: C2h5oh. Peso Molecular: 46,07 G/MOL. Grau De Pureza: Mínimo De 99,2 °Inpm (99,2% P/P). Característica Adicional: Anidro, Absoluto. Número De Referência Química: Cas 64-17-5. Frasco de 01 litro.Codigo Catmat: 403723.	R\$	R\$
85	38	UN	CAMPO CIRURGICO FRENISTRADO - Modelo: Fenestrado. Material: 100% Algodão. Gramatura: Mínimo de 260 G/M2 Dimensões: Cerca De 50 X 50 CM. Cor: C/ Cor. Esterilidade: Esterilizável. Codigo Catmat: 607053.	R\$	R\$
86	10.800	UN	CLORETO DE SÓDIO - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável. Aplicação: Sistema Fechado. Frasco com 100ml Cada. Codigo Catmat: 268236.	R\$	R\$
87	300	UN	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO - Ajuste: Analógico, Aneróide. Uso: P/ Fixação Em Superfícies. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Metal. Tamanho: Adulto. Codigo Catmat: 434825.	R\$	R\$
88	70	UN	ESTETOSCÓPIO DUPLO CARDIOLÓGICO INOX PRETO Material: Em Metal Cromado. Diâmetro de 4,5cm, Conector De 4mm. Material Conexão: Em Metal. Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível. Aplicação: Estetoscópio Adulto. Codigo Catmat: 385798.	R\$	R\$
89	30	CX	LÂMINA DE BISTURI - Material: Aço Inoxidável. Tamanho: Nº 24. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéri. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa Com 100 Unidades. Codigo Catmat: 366902.	R\$	R\$
90	750	CX	LANCETA AUTOMÁTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES - Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada,	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril. Tipo: Ultra Fina. Codigo Catmat: 389338		
91	50	UN	LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO - APARELHO DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO. Tipo 1: Lanterna Clínica. Componentes 3: C/ Led. Fonte Alimentação: À Bateria. Codigo Catmat: 445191	R\$	R\$
92	4.875	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT - Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt. Gramatura 1: Cerca De 20 G/M2. Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm. Apresentação 1: C/ Elástico. Pct com 10 unidades. Codigo Catmat: 481792. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$	R\$
93	370	RL	PAPEL LENÇOL EM BOBINA - Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem. Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M. Apresentação 1: Em Rol. Codigo Catmat: 481789	R\$	R\$
94	10.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML COM BICO LOOK ROSCA Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 30 G X 5/16". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Codigo Catmat: 444392	R\$	R\$
95	10.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML - Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Codigo Catmat: 443468.	R\$	R\$
96	10.000	UN	SERINGA - Material: Polipropileno. Capacidade: 10 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual.	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Codigo Catmat: 439626		
97	2.500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Codigo Catmat: 445833	R\$	R\$
98	3.600	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA COM BICO LOOK ROSCA. Material: Polipropileno. Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Adicional: Graduada, Numerada. Modelo: P/ Coleta De Sangue. Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha. Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Codigo Catmat: 440373	R\$	R\$
99	4.600	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA COM BICO LOOK ROSCA - SERINGA DESCARTÁVEL - Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. CODIGO CATMAT: 439639	R\$	R\$
100	60	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Ajuste: Digital. Escala: Até 43 °C. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual. Codigo Catmat: 623736.	R\$	R\$
101	36	UN	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL -	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Ajuste: Digital, Infravermelho. Tipo*: Uso Em Testa. Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância. Memória: Memória Até 20 Medições. Codigo Catmat: 474168		
102	50.000	UN	TIRA REAGENTE GLICEMIA - aplicação: determinação quantitativa de glicemia; amostra: sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal; uso: monitor de glicemia compatível; faixa medição: 10~20 a 500~600 mg/dl; metodologia de leitura: amperometrica ou fotométrica por enzima glicose desidrogenase para minimizar ação de substancias interferentes; temperatura armazenamento: 5~25 °c; embalagem: embalado individualmente ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: número do lote e data de validade presentes nas embalagens; características adicionais: garantia de fornecimento de 1 glicosímetro para cada 500 tiras em regime de comodato, profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento; certificação: bpf. - boas práticas de fabricação; legislação: de acordo com legislação atual vigente; unidade de fornecimento: unidade. Registro na ANVISA obs: deverão ser fornecidos os conjuntos (glicosímetros e baterias), no ato da entrega das fitas, em regime de comodato e treinamento prévio para os usuários. A proporção deverá ser de 1 conjunto para 500 fitas. Sempre que houver problemas de funcionamento, os aparelhos deverão ser substituídos enquanto tiver fitas disponíveis em estoque. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Características Adicionais: Capilar. Apresentação: Tira Codigo Catmat: 339565.	R\$	R\$
103	2400	LITRO	ÁLCOOL LIQUIDO A 70% - Tipo: Hidratado. Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Apresentação: Líquido.	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Contendo 1L; Codigo Catmat: 269941		
104	700	UN	CAIXA COLETORA RESIDUOS. Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico. Tipo Risco: Risco Químico. Capacidade: Cerca De 13 L. Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico. Adicional: C/ Alça. Uso: Uso Único. Codigo Catmat: 623118.	R\$	R\$
105	25	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Material: Plástico. Tipo: Interfolha. Cor: Branca. Características Adicionais: Visor E Chave. Dimensões: 28,5 X 25,5 X 14 CM. Codigo Catmat: 600381	R\$	R\$
106	25	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Material: Plástico Abs. Capacidade: 900 ML. Tipo Fixação: Parede. Cor: Branca. Aplicação: Mãos. Características Adicionais: Visor Frontal, Sistema De Spray, Dimensões 13 X 13. Codigo Catmat: 309968.	R\$	R\$
107	120	Litro	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% HOSPITALAR, 1.000ml - Aspecto Físico: Solução Aquosa. Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo. Codigo Catmat: 437161	R\$	R\$
108	10	Rolo	LACRE DE SEGURANÇA VERMELHO ANTE VIOLAÇÃO PARA EMBALAGENS - Acabamento Interno: Papel Adesivo. Acabamento Externo: Impressão. Rolo com: 1000 Unidades; Dimensões: 3,5 cm x 9 cm.	R\$	R\$
109	60	Rolo	EMBALAGEM P/ ESTERELIZAÇÃO - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo com 100 metros. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 15 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Codigo Catmat: 443438.	R\$	R\$
110	60	Rolo	EMBALAGEM P/ ESTERELIZAÇÃO - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Multilaminado. Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo com 100 metros. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 30 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Codigo Catmat: 442485.		
111	1.000	FRD	TOALHA DE PAPEL - Material: Papel. Tipo Folha: 2 Dobras. Comprimento: 22,50 CM. Largura: 21,50 CM. Cor: Branca. Características Adicionais: Interfolhada. Aplicação: Em Toaletes Embalagem com 06 pacotes.Codigo Catmat: 320029.	R\$	R\$
112	130	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO - Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado. Cor: Branca. Acidez: Ph Neutro PH. Aplicação: Comercial. Galão 5 litros. Codigo Catmat: 247003.	R\$	R\$
113	250	PCT	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA - Capacidade: 50 L. Cor: Branco Leitoso. Largura: 63 CM. Altura: 80 CM. Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante. Normas Técnicas: Classe Ii - Nbr 9191. Material: Resina Termoplástica. Apresentação: pacote com 100 unidades. Codigo Catmat: 412494.	R\$	R\$
114	30	UN	SUPORE DE PAREDE - Material: Metal -Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 13 Litros. Codigo Catmat: 431085.	R\$	R\$
115	38	UN	BACIA - Material: Plástico. Diâmetro: 20 CM. Características Adicionais: Altura De 15 Cm. Cor: cores claras. Codigo Catmat: 286035.	R\$	R\$
116	25	UN	ESPELHO DE BOLSO OVAL - Material: Vidro espelhado, Resina plástica, Papelão. Medidas: Interna-espelho 4,2 x 6,8 cm. Externa- Moldura 5,0 x 7,5 cm.	R\$	R\$
117	20	UN	LANTERNA ELÉTRICA - Material: Emborrachado. Tipo: Portátil, Recarregável. Características Adicionais: A Prova D' Água	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Luminosidade: 100 LM - Tipo Lâmpada: Led Cob. Tipo Bateria: Recarregável Via Usb. Acessórios: Carregador Bivolt, Cabo Usb Codigo catmat: 607428		
118	120	UN	PESCA-LARVAS - Rede Puçá - Material Tela: Tecido Fino. Material Cabo: Arame. Material Arco: Arame. Diâmetro Arco: 10 X 10 CM. Comprimento Cabo: 30 CM. Aplicação: Aquário. Características Adicionais: (nylon branco). Com Cabos De Arame Plastificados. Codigo 482526.	R\$	R\$
119	120	UN	PIPETA - Tipo: Pasteur. Capacidade: 3 ML. Material: Plástico. Tipo Uso: Descartável. Pacote com 100un. Codigo Catmat:423975	R\$	R\$
120	2500	UN	Tubo Laboratório Tipo: Ensaio , Material: Vidro , Tipo Fundo: Fundo Redondo , Dimensões: Cerca De 15 X 100 MM, Acessórios: Tampa Rosqueável Codigo Catmat:409072	R\$	R\$
121	250	UN	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO - Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 50 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Codigo Catmat: 604948.	R\$	R\$
122	1.800	PAR	LUVA CIRÚRGICA - Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Anatômico. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Nº 7,0. Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Codigo Catmat: 620082	R\$	R\$
123	700	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGICO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Grande – G. Esterilidade:	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES. Código Catmat: 619851.		
124	2.400	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGICO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Médio – M. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES. Código Catmat: 619850.	R\$	R\$
125	1600	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGICO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Pequeno – P. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES. Código Catmat: 619849	R\$	R\$
126	500	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NÃO CIRURGICO C/ ANVISA Material: Borracha Natural – Látex. Superfície: Superfície Texturizada. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Extra Pequeno – Pp. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. CAIXA COM 100 UNIDADES. Código Catmat: 619848	R\$	R\$
127	3000	UN	MÁSCARA CIRURGICA - Material: Não Tecido 100% Polipropileno. Filtro: Elemento Filtrante Interno. Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%. Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas. Modelo: Ajustável, Clipe Nasal. Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável, caixa 50 unidades. Código Catmat: 485312.	R\$	R\$
128	500	UN	PROTETOR SOLAR - Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 60. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Frasco 200 ml. Código Catmat: 405890.	R\$	R\$
129			TOUCA DESCARTAVEL	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	20	PCT	BRANCA - Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Cor*: Sem Cor. Gramatura*: Cerca De 30 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Pct com 100 unidades. Codigo Catmat: 428620		
130	10	UN	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS - Tipo*: Histerômetro. Material*: Polímero. Escala Graduação: C/ Escala Métrica – Cm. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Codigo Catmat: 442461.	R\$	R\$
131	1.000	UN	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQEOSTOMIA. Fixador P/ Dispositivo Médico. Aplicação: P/ Cânula Traqueostomia. Material: Tira Tecido Sintético E Algodão. Característica: Acolchoada. Componente: C/ Velcro Ajustável. Tamanho: Adulto. Tipo Uso: Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Catmat 481530	R\$	R\$
132	600	UN	INFUSOR MULTIPLO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTANEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - EXTENSOR NUTRIÇÃO ENTERAL - Material: Polímero. Tipo: Infusão Em Bólus. Vias: 2 Vias, Em "Y". Dimensões: Cerca De 12 Fr X 30 CM. Tipo Conexão: Luer Slip / Slip. Adicional 1: C/ Clamp, Tampas. Adicional 2: Conector Escalonado P/ Gastrostomia. Esterilidade: Estéril, Descartável. Codigo Catmat: 463295.	R\$	R\$
133	500	UN	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Catmat 395537	R\$	R\$
134	600	UN	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL - Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML.	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Catmat 395533		
135	2.000	UN	EQUIPO PARA SOLUÇÃO PARENTERAL - EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL. Material: Pvc Transparente, Sem Dehp. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em MI/H. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Catmat 616945	R\$	R\$
136	400	UND	CATETER PERIFÉRICO - Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 18 GAU Comprimento: Cerca 45 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Catmat 437183.	R\$	R\$
137	1.500	UN	CATETER PERIFÉRICO- Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 20 GAU. Comprimento: Cerca 30 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Catmat 437184.	R\$	R\$
138	1.500	UN	CATETER PERIFÉRICO - Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 22 GAU. Comprimento: Cerca 25 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Catmat 437185.	R\$	R\$
139	1.200	UN	CATETER PERIFÉRICO -Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 24 GAU. Comprimento:	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Cerca 20 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Catmat 437186.		
140.	4.500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO EXTRA G. FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO XG, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifiquem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616009 Marca de referência, CREMER.	R\$	R\$
141.	4.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL - PEDIÁTRICA, TAMANHO XXG. FRALDA DESCARTÁVEL EDIÁTRICA, TAMANHO XXG, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifirepelentequem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616005 Marca de referência, CREMER.	R\$	R\$
142.	5.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G. FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO G, atóxica, hipoalergênica,	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifiquem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616003 Marca de referência, CREMER.		
143.	3.500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M. FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO M, atóxica, hipoalergênica, formato anatômico, com barreiras elásticas protetoras antivazamento, fitas adesivas reposicionáveis para fixação que não danifiquem a fralda quando reajustada. Que não se desfaça em contato com líquido. Composição: polpa de celulose, polímero super absorvente (gel), filme de polietileno, não tecido em polipropileno e adesivo termoplástico. Embalagem: plástica, não transparente, contendo dados de identificação do fabricante, datas de fabricação e validade e número do lote. Catmat 616002 Marca de referência, CREMER.	R\$	R\$
144	10.880	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM EG/XG para incontinência urinária severa/intensa, prolongado, para uso adulto com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 29cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho extra grande, cintura de no mínimo 155cm, peso acima de 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Catmat 616019 Marca de referência SUAVIDADE.		
145	1.500	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM XXG para incontinência urinária severa/intensa, prolongado, para uso adulto com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 29cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho extra grande, cintura de no mínimo 155cm, peso acima de 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Catmat 616020 Marca de referência SUAVIDADE.		
146.	36.000	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM G para incontinência urinária severa/intensa, ou fecal por perda de motricidade, para uso adulto, com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 28cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão.especificações: tamanho grande, cintura de no mínimo 145cm, peso de 70 a 85 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada, gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Catmat 616018 Marca de referência SUAVIDADE.	R\$	R\$
147	2.500	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM M para incontinência urinária severa/intensa, ou fecal por perda de motricidade, para uso	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			adulto, com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 26cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho médio, cintura de no mínimo 110cm, peso de 40 a 70 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Catmat 616017 Marca de referência SUAVIDADE.		
148	2.000	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM P para incontinência urinária severa/intensa, ou fecal por perda de motricidade, para uso adulto, com cobertura filtrante suave, elásticos nas pernas, formato anatômico com no mínimo: 26cm de largura na região glútea, 16cm na região central e 58cm de extensão. especificações: tamanho médio, cintura de no mínimo 110cm, peso de 20 a 40 kg, quatro fitas adesivas reposicionáveis tri-laminadas para fixação com segurança, barreiras antivazamento mais altas que proteja a pele e evite vazamentos, produto hipoalergênico, com grande suavidade e	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			conforto, testado dermatologicamente, gel inibidor de odor, indicador de umidade/troca, muda de cor ao contato com o líquido e indica quando a fralda pode ser trocada gel ultra absorvente para manter a fralda mais seca por mais tempo. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos fios de elastano e fitas adesivas. a embalagem deve conter dados do fabricante, lote e validade de no mínimo 3 anos após a fabricação. e deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Catmat 616016 Marca de referência SUAVIDADE.		
149	350	UN	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + NOSF curativo primário, estéril, absorvente, remoção atraumática, não oclusivo, recortável, composto por fibras poliabsorventes (polímero de poliacrilato de amônio em torno de um núcleo acrílico) e matriz cicatrizante tlc-nosf (tecnologia lípido coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). tamanho 10x10 cm. catmat: 553122 (25% RESERVADO PARA COTA)	R\$	R\$
150	412	UN	CARBOXIMETILCELULOSE + BASE LIPÍDICA + PRATA - Curativo / Cobertura - Aplicação: P/ Ferida. Aspecto Físico: Placa. Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc). Componente 1: C/ Película E Espuma Pu. Componente 4: C/ Prata. Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM. Esterilidade: Estéril. Código catmat 484886. (25% RESERVADO PARA COTA)	R\$	R\$
151	1625	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT - Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt. Gramatura 1: Cerca De 20 G/M2. Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm. Apresentação 1: C/ Elástico. Pct	R\$	R\$





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			com 10 unidades. Código Catmat: 481792. (25% RESERVADO PARA COTA)		
					VALOT TOTAL: R\$

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital do Pregão Eletrônico;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Projeto Atividade: 012012.1030100192.068 – Manutenção Da Estratégica E Saúde Da Família.

Elemento Despesa: 33903000000 – Material De Consumo

Ficha: 0030.

Fonte de Recurso: 150000150000 - Receita De Impostos E De Transferência De Impostos - Saúde

Projeto Atividade: 012012.1030500222.078 – Manutenção Da Vigilância Epidemiológica

Elemento Despesa: 33903000000 – Material De Consumo

Ficha: 00102.

Fonte de Recurso: 160000000010 - Vigilancia Saude/Inc. Financ.Vig.Saude Despesas Div. - Rec.Sus Federal-Bloco De Custeio

Projeto Atividade: 012012.1030100192.070 – Manutenção Da Saúde Bucal

Elemento Despesa: 33903000000 – Material De Consumo

Ficha: 0044.

Fonte de Recurso: 160000000013 - Aten. Prim. Incremento Temporário Papi - Bloco De Custeio

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____ (valor por extenso).

3.2 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

3.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;

b) A data da emissão;





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Euríco Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

3.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

3.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

3.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de irregularidade constatada.

3.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

3.18 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.19 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

3.20 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.20.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.21 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contando da data do orçamento estimado.

4.2 A pós o interregno de um ano, e mediante pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme prescrição do Inciso I do art. 136 da Lei 14.1233/2021:

$$R = V (I - I^0) / I^0,$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data do orçamento estimado;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

4.3 Nos os reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir do último reajuste.

4.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.5 Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no artigo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

4.6 Quando, antes da data do reajustamento, já tiver ocorrido à revisão do contrato para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.





4.7 O registro do reajustamento de preços deve ser formalizado por simples apostila e somente será concedido após requerimento formal do contratado.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do Contrato

CLÁUSULA SEXTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

6.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1 A garantia legal consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas nos artigos 18 a 25 da Lei nº. 8.078, de 1980 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

CLÁUSULA NONA –GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Em virtude do objeto e das condições deste Contrato, fica inexigível a garantia, conforme faculta o art. 96, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, por meio físico ou eletrônico (e-mail), sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA após 02 (dois) dias úteis do seu envio.

9.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à prestação do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Contrato.

9.1.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto.

9.1.8 Cientificar o órgão Procuradoria-Geral do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.1.9 Emitir decisão, explicitamente, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente serviço, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.10 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal e gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei n. 14.133/2021).

9.2.3. Alocar os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Termo de Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.2.4. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal administrativo do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

9.2.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro Nacional de





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional e Empresas Punidas (Cnep), a empresa contratada deverá entregar ao fiscal administrativo do contrato, até o prazo de 10 (dez) dias após a solicitação, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 3) Certidão de Regularidade do FGTS; e
- 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

9.2.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de prestação dos serviços.

9.2.9. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis que antecede a data das entregas dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.2.10. Disponibilizar para o CONTRATANTE um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail e demais formas de comunicação para abertura de chamados e envio de notificações, comunicando-o em até 3 (três) dias úteis caso haja qualquer alteração.

9.2.11. Designar um preposto, aceito pela Administração, para representa-la na execução da contratação, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e substituto e suas ausências.

9.2.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

9.2.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação, na contratação direta (art. 92, XVI da Lei n. 14.133/2021).

9.2.14. Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.16. Cumprir as exigências de reserva de cargos previsto em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitados da previdência social e para aprendiz, quando for o caso.





9.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante o procedimento de contratação ou execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento no procedimento de contratação ou na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicados ao responsável pelas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Boa Esperança, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §4º, da lei nº 14.133/2021;





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “f”, “j”, “k” e “l” do subitem acima deste Termo, bem como alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem as imposições de penalidade mais grave, conforme art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021;

IV – Multa:

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 12 (dois) dias;

(a) O atraso superior a 12 (doze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “h” a “j” do subitem 10.1, de 5 % (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato;

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato, prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

(5) Para a infração descritas nas alíneas “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% (meio por cento) a 3% (três por cento), do valor do contrato;

(6) Para a infração descritas na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei 14.133/21).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei 14.133/21).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei 14.133/21).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Euríco Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5.1. Na aplicação das sanções serão considerados os aspectos elencados no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO/RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133/21, com as consequências legais, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à defesa prévia.





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Boa Esperança-ES como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, sendo juntado ao processo de origem desta contratação, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, na forma do art. 91, da Lei nº. 14.133/21.

Boa Esperança-ES, ____ de _____ de 2025.





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GERENCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

CONTRATADA

